



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 045

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 7, DE 1985-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 04, de 1985-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros), para o fim que especifica”.

Relator: Deputado Carneiro Arnaud

O Projeto em análise, encaminhado pelo Sr. Presidente da República à consideração do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 2º do art. 51 da Carta Magna, objetiva a autorização para abertura de crédito especial de até Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiro), ao Ministério da Saúde.

Conforme Exposição de Motivos do Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, destinam-se os recursos requeridos, e a serem liberados ainda no corrente exercício, à execução da 3ª etapa da reforma do Instituto Nacional do Câncer, de acordo com contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Saúde, no valor de 150.000 ORTNs.

No mesmo documento, esclarece o Sr. Ministro que, embora o referido crédito seja objeto de uma nova operação, não prevista no atual orçamento, a sua aplicação consta de projeto/atividades da programação da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde.

O crédito especial pleiteado enquadra-se no art. 61, § 1º, alínea c, da Constituição, sendo que, à disciplina do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos necessários à sua compensação advirão do produto de operação de crédito interno, contratada juntamente à mesma Caixa Econômica Federal.

Como se vê, no seu aspecto financeiro, a medida cogitada encontra pleno arrimo constitucional e legal.

Conhecendo bem o Instituto Nacional do Câncer, do Rio de Janeiro, porque nele, quando médico recém-formado, fiz curso de especialização, hoje, como Relator do presente Projeto de Lei, posso assegurar o importante papel que a instituição representa para a luta contra o Câncer em nosso País.

É na realidade, o Instituto Nacional do Câncer, um hospital que além de prestar assistência da melhor qualidade, aos portadores das neoplasias benignas ou malignas, serve como verdadeira escola de formação profissional do pessoal da área da saúde.

Realçando todas essas qualificações que bem justificam a aprovação da matéria ora relatada, é, entretanto, opportuno dizer que o Governo Federal deverá também propor em outras ocasiões, abertura de créditos para amparar, estimular e ajudar entidades semelhantes, de natureza filantrópica, que localizadas em cidades distantes dos centros mais evoluídos do País, estão há dezenas de anos, prestando os mais relevantes serviços, ao lado do Instituto Nacional do Câncer, no combate ao insidioso mal que tem ceifado tantas e tão preciosas vidas de nossos patrícios.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4, de 1985-CN ora em exame.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1985. — Senador Virgílio Távora, Presidente, — Deputado Carneiro Arnaud, — Relator — Deputado Osvaldo Trevisan — Senador Henrique Santillo — Deputado Adail Vettorazzo — Senador Mário Maia — Senador Raimundo Parente — Senador Cláudionor Roriz — Deputado Oscar Alves — Senador Jorge Kalume — Senador Gastão Müller — Senador Lourival Baptista.

RELATÓRIO Nº 11, DE 1985 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1981, (nº 4.469-B/77, na Casa de origem), encaminhado através da Mensagem nº 21, de 1985-CN, que “introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho”.

Relator: Deputado José Tavares

O Senhor Presidente da República, com fulcro nos artigos 59, § 1º e 81, item IV, da Constituição, decidiu vetar, na íntegra, por contrário ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4, de 1981 (nº 4.469, de 1977, na Câmara dos Deputados), que “introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho”.

Veto tempestivamente aposto.

A Proposição impugnada, de autoria do nobre Deputado Henrique Eduardo Alves, logrou aprovação, sem emendas, em todos os órgãos técnicos para os quais foi distribuída, nas duas Casas do Congresso Nacional.

Ao negar sanção à matéria, o Senhor Presidente aduziu a seguinte fundamentação:

“O projeto altera a redação do artigo 652 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor que os salários derivados de falência do empregador terão preferência para o julgamento nas reclamatórias trabalhistas e que tal preferência se traduza na fixação do prazo de até 10 dias, contados da data do ajuizamento da ação, para a realização da audiência do julgamento.

“É de se ressaltar que a preocupação do legislador em evitar prejuízos para o empregado não reside apenas no artigo 652, mas abrange os artigos 765, 768 e 893 da Consolidação das Leis do Trabalho.

“Nessas condições, conquanto louvável na sua intenção, o referido projeto de lei constitui medida de difícil ou impossível aplicação prática.

“Na verdade, a exiguidade do prazo fixado para o julgamento das questões trabalhistas poderia vir a tumultuar a sistemática processual, com reflexos no recebimento, distribuição e instrução dos dissídios individuais.

“Como se vê, não há como sustentar a conveniência da medida proposta, no momento em que se cuida de promover ampla reforma na Consolidação das Leis do Trabalho, de conformidade com a melhor doutrina trabalhista moderna.”

Estando a matéria fática suficientemente exposta na Mensagem nº 217/85, despiciendo, a nosso ver, qualquer outro suplemento para proporcionar a serena e justa apreciação das razões do voto presidencial.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1985. — Senador Jorge Kalume, Presidente. — Deputado José Tavares, Relator. — Senador Hélio Gueiros — Senadora Eunice Michiles.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 90^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN — Matéria publicada hoje, no jornal *Correio Braziliense*, intitulada "Não ao projeto Goldman", referente ao caso Sulbrasileiro.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Encontro realizado ontem, em Brasília, entre aposentados de várias categorias profissionais com o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social.

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Observações sobre as prerrogativas dos Srs. Líderes de Partido. Defesa da reformulação do Regimento Comum do Congresso Nacional.

DEPUTADO HUGO MARDINI, como Líder — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Cardoso Alves na presente sessão.

DEPUTADO MÚCIO ATHAYDE — Defesa da representação política para o Distrito Federal.

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Observações ao discurso feito pelo Sr. Cardoso Alves na presente sessão. Encontro dos Secretários de Justiça realizado ontem com o Sr. Ministro da Justiça, quando foi focalizado o projeto do mutirão contra a violência.

DEPUTADO JORGE CARONE — Considerações sobre proposta de emenda à Constituição, de sua autoria, que acrescenta dispositivos à Constituição Federal.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Transcurso do 40^o aniversário do Dia da Vitória.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 2/84, que estabelece eleições diretas nos municípios considerados estâncias hidrominerais. **Discussão encerrada**, da

proposta, da Emenda nº 1 e do substitutivo em primeiro turno, após usarem da palavra os Srs. Farabulini Júnior, Siqueira Campos, José Genoino, Celso Barros, Marcondes Pereira e Navarro Vieira Filho.

1.3.1 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Tidei de Lima, e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à votação da matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 91^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE MAIO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DARCY PASSOS — Matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Veto Presidencial ao projeto de lei que trata da aposentadoria dos professores universitários. Considerações sobre o substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 2/84.

DEPUTADO AMAURY MÜLLER — Defesa da aprovação do substitutivo da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, favorável aos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul.

DEPUTADO ÁLVARO VALLE — Apreciação ao substitutivo apresentado à Proposta de Emenda à Constituição nº 2/84, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Homenagem aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Defesa de eleições para Brasília.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Observações sobre a posição adotada pelo PMDB com relação a eleições diretas para Presidente da República.

DEPUTADO ALUIZIO BEZERRA — Considerações sobre a indicação dos novos Secretários do Distrito Federal.

DEPUTADO GERSON PERES E NILTON ALVES — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

2.2.2 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Múcio Athayde, no concernente à anexação de propostas de emenda à Constituição.

2.2.3 — Fala da Presidência

Formulará os esclarecimentos à questão de ordem levantada oportunamente.

2.2.4 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO HERMES ZANETI — Defesa da rejeição de voto presidencial que cria diferença salarial existente na aposentadoria dos professores celestistas e estatutários.

2.2.5 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Roberto Jefferson e respondida pela Presidência, relacionada a erro de redação no avulso do substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 2/84.

2.2.6 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO FRANÇA TEIXEIRA — Caso Sulbrasileiro. Reforma eleitoral.

2.2.7 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Farabulini Júnior e respondida pela Presidência, no concernente à não inclusão em Ordem do Dia de proposta de emenda à Constituição de sua autoria.

2.2.8 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO JACQUES D'ORNELLAS — Considerações sobre o substitutivo de autoria do Deputado João Gilberto à Proposta de Emenda à Constituição nº 2/84.

DEPUTADO JORGE CARONE — Documento enviado pela Câmara Municipal de Belo Horizonte ao ex-Presidente Ernesto Geisel, quando da cassação do mandato de S. Exº em 1978.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Proposta de emenda à Constituição de autoria de S. Exº, que reduz de 6 para 4 anos o mandato presidencial.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — Observações ao substitutivo João Gilberto.

DEPUTADO INOCÉNCIO OLIVEIRA — Voto do analfabeto.

DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI — Manifesto indígena por ocasião do 420º aniversário de fundação da cidade do Rio de Janeiro.

2.3 — ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1984, que estabelece eleições diretas nos municípios considerados estâncias hidrominerais.

2.3.1 — Leitura de requerimentos

Nº 4/85-CN, subscrito pelo Sr. Deputado Pimenta da Veiga, de preferência para votação do substitutivo do Relator à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1984. Aprovado.

Nº 5/85-CN, subscrito pelos Srs. Deputados Pimenta da Veiga, Prisco Viana e Gastone Righi, de destaque para votação em separado dos §§ 3º e 4º do art. 147, constantes do art. 1º do Substitutivo do Relator.

Nº 6/85-CN, subscrito pelos Srs. Deputados Pimenta da Veiga, Prisco Viana e Gastone Righi, de destaque para a votação em separado do § 3º do art. 2º do Substitutivo do Relator.

Nº 7/85-CN, subscrito pelo Sr. Deputado Prisco Viana, de destaque para rejeição do parágrafo único do art. 148 da Constituição, nos termos do Substitutivo do Relator.

Nº 8/85-CN, subscrito pelo Sr. Deputado Nadyr Rossetti, de destaque para rejeição do § 4º do art. 2º do Substitutivo do Relator.

Nº 9/85-CN, subscrito pelos Srs. Deputados Djalma Bom e Nadyr Rossetti, de destaque para rejeição do parágrafo único do art. 7º e de expressão do caput do referido artigo.

2.3.2 — Apreciação de requerimentos

Requerimento nº 5, de 1985-CN. Aprovado.
Requerimento nº 6, de 1985-CN. Aprovado.

2.3.3 — Apreciação do substitutivo

Aprovado o substitutivo, ressalvados os destaques requeridos, após usar da palavra o Sr. Deputado José Genoino, ficando prejudicadas a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/84 e a Emenda nº 1 a ela apresentada.

2.3.4 — Apreciação de partes destacadas do substitutivo

§§ 3º e 4º do art. 147, constantes do art. 1º do Substitutivo do Relator. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Joacil Pereira, Wilmar Palis, João Gilberto, José Genoino, Prisco Viana, Gastone Righi, José Lourenço, Murilo Badaró, Pimenta da Veiga, Humberto Lucena, Carlos Chiarelli, Nadyr Rossetti e Djalma Bom.

§ 3º do art. 2º do substitutivo. Rejeitado, após usar da palavra no encaminhamento da votação os Srs. Gastone Righi, José Lourenço, Pimenta da Veiga, Eduardo Matarazzo Suplicy, Nadyr Rossetti, Humberto Lucena e Carlos Chiarelli.

2.3.5 — Apreciação dos requerimentos de destaque

Rejeitados os Requerimentos nºs 7 e 8/85 (CN), permanecendo no substitutivo as matérias destacadas.

Aprovado o Requerimento nº 9/85, (CN), ficando suprimidas do substitutivo das partes nele destacadas.

2.3.6 — Declarações de voto encaminhadas à Mesa

De autoria dos Srs. Siqueira Campos, Cunha Bueno, Arthur Virgílio Neto, Bocayuva Cunha e Osvaldo Lima Filho.

2.3.7 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, a 1 hora e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO**Ata da 90ª Sessão Conjunta, em 8 de maio de 1985****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura****Presidência do Sr. José Fragelli****E OS SRS. DEPUTADOS****Acre**

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo

Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edilson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vítor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wail Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Britto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Sales — PFL; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçal — PDS; Gomés da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL;

Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Dado Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart —

PFL; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Marcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnio Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Déi Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dílson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Maceo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Césario — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Renato Johnson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walther Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmória — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 181 Srs. Deputados.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, nos termos do § 1º, do art. 29, a Presidência suspenderá a sessão por 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 9 horas e 2 minutos, a sessão é reaberta às 9 horas e 34 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concede a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldmann.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Correio Braziliense de hoje publica matéria paga a pedido, mandada transcrever do jornal *Zero Hora*; quero crer que seja também matéria pagas nos outros jornais de Brasília e, mais ainda, matéria paga nos jornais do Brasil todo, cujo título é "Não ao projeto Goldman". Matéria paga não sei por quem, porque não especifica quem é o abonado para transcrever matéria paga desse porte e, se for pelo Brasil todo, torna a situação bem mais grave. Certamente não são os pequenos funcionários do Sulbrasileiro, porque não acredito que eles tivessem disposição, nem recursos para mandar transcrever nos jornais matéria paga do jornalista Hélio Falcão Vieira, cujo título é: "Não ao projeto Goldman".

Porém, o que quero levantar é que esse jornalista ou está equivocado e não conhece o texto de nossa proposta, ou pé mal-intencionado. Queria citar basicamente um trecho da matéria desse jornalista. Ele o seguinte:

O novo Banco que surgiria com desaparecimento do Sulbrasileiro não poderia administrar nem o passivo nem o ativo daquele estabelecimento, não teria condições de utilizar a extensa rede montada num processo centenário, já que estas passariam a integrar a massa falida para honrar débitos fiscais, trabalhista e os direitos dos acionistas minoritários.

É um equívoco do jornalista, porque a intenção é exatamente oposta, é a de que o liquidante do grupo Sulbrasileiro, que é o homem indicado pelo Banco Central, alugue ao novo Banco Meridional que se crie, todas as agências, exatamente para que o novo Banco Meridional possa absorver todos os funcionários; alugaria todas as agências, os próprios, a questão física, incluindo móveis e imóveis e, imediatamente, no dia seguinte, o novo Banco Meridional passaria a atuar com os mesmos empregados, com os mesmos prédios, com os mesmos móveis e até com o mesmo papel, com todo o equipamento existente hoje. Seria bom para a massa falida, a massa em liquidação, porque ela receberia um aluguel do novo Banco Meridional, e seria muito bom para o novo Banco Meridional, porque ele poderia imediatamente iniciar a operação no dia seguinte, sem nenhuma quebra da continuidade do trabalho desse Banco.

Então, isso não afetaria a massa falida; pelo contrário, ela teria uma vantagem porque receberia aluguéis que realmente valem as agências, os móveis e imóveis. Além disso, no momento seguinte, quando fosse essa massa a leilão, o novo Banco Meridional teria todo o interesse em licitá-la, em adquirir esses móveis e imóveis porque já estaria instalado já, não teria nenhum empreendedor, ninguém daria propostas melhores a essa licitação do que o Banco novo, o Banco Meridional. Isso também seria uma vantagem para o Banco Meridional que poderia, então, adquirir esses móveis e seria, também, uma vantagem para a própria massa em liquidação, o que, sem dúvida, garantiria todos os créditos trabalhistas, os créditos que o Governo tem no Sulbrasileiro e, pelo menos, parte dos créditos dos investidores que foram ludibriados por aquela bandidagem que existia na administração do Sulbrasileiro, com a conivência da bandidagem do Banco Central. Esse é o fulcro da nossa proposta. Parece-me que aqui o jornalista não a entendeu.

Mais adiante ele coloca:

Da mesma forma, em situação delicada, ficariam cerca de cinco ou seis estabelecimentos bancários que teriam de, nos seus próximos balanços, colocar na conta créditos em liquidação mais de cento e cinquenta bilhões de cruzeiros.

Ora, não vamos nos preocupar agora com 150 bilhões de cruzeiros que alguns grandes bancos podem ter, como credores do Sulbrasileiro. Não nos cabe, agora, tirar dinheiro do erário público, recursos necessários para uma

série de investimentos, para agora nos preocuparmos com 150 bilhões de cruzeiros, que são os créditos de grandes bancos que mantêm no Sulbrasileiro. Seria o cúmulo nos preocuparmos com essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex^a que encerre o seu pronunciamento, pois o seu tempo está esgotado, nobre Deputado. —

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Apenas para terminar, Sr. Presidente, ao contrário do que se afirma aqui, esse novo Banco Meridional assumiria todas as agências, por intermédio dessa alocação, do Banco Sulbrasileiro; passaria a operar imediatamente com todos os empregados, com todo o equipamento, com todos os móveis e imóveis e, portanto, podendo atender a economia gaúcha, que é o fulcro principal da nossa pretensão, do nosso projeto.

Está equivocado o autor dessa matéria e estão equivocados aqueles que mandaram transcrever esse texto em todos os jornais, não sei se em todos os jornais do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas:

Venho à tribuna para anunciar ao Congresso que ontem, exatamente às 17 horas, o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Waldir Pires, recebeu em seu gabinete cerca de 300 aposentados de várias categorias profissionais, destacadamente de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

O Sr. Ministro recebeu os aposentados com a cordialidade com que sabe encaminhar a discussão de matéria de tão alta relevância. S. Ex^a, no entanto, anunciou aos aposentados que há um déficit na Previdência Social que impede ao Governo atender aos aposentados no que tange à equivalência salarial.

Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, o Sr. Ministro da Previdência estabelece na sua medida a dificuldade orçamentária, mas a dificuldade orçamentária do aposentado é assim muito mais gritante, é assim muito mais atual. Não é justo que o trabalhador da ativa receba uma importância, que já é das mais baixas e que não atende à sua subsistência e o aposentado receba muito menos, às vezes até pela metade. Na verdade, o que cumpre fazer é replanejar. O planejamento brasileiro tem que ser reordenado, os investimentos têm que ser reordenados. Os investimentos devem ser dirigidos para a área social e nós temos que decidir de uma vez este assunto. Este Congresso tem que impedir que o Governo redistribua as verbas constantes do plano de ação governamental, para que os mais fracos sejam atendidos e nunca sejam atendidos de maneira que não possam sobreviver. Os aposentados, em verdade, têm que contar com o apoio deste Congresso Nacional, no sentido de determinar ao Ministro do Planejamento que estabeleça uma nova medida que atenda mais ao social, que atenda menos às obras de arte, que atenda menos às obras chamadas supérfluas, para que, na verdade, se atenda à família e, no caso, eu falo dos aposentados. São homens que já trabalharam nas empresas, nos mais variados setores da atividade humana e que agora, já no ocaso, às vezes, da própria vida, estão aí a braços com problemas de migalhas e lentilhas, que precisam procurar e perseguir, batendo às portas dos Ministros de Estado. É verdade que o Ministro, com toda a sua lhança, com a inteligência que o caracteriza, com o sentido social que lhe invade o comportamento, no entanto, diante da realidade financeira, nada poderá fazer. Mas, a questão é saber se o Ministro tem condições, sentado à mesa com os demais Ministros, destacadamente o da Fazenda, que é um monetarista

bem declarado. Este, sim, é monetarista, este, sim, é insensível à pessoa humana, como se percebe. Nada se pode fazer com alguém insensível ao problema social, que ocupa um dos mais altos cargos do Governo — esse é o Ministro da Fazenda. Ao longo dele, temos o Ministro do Planejamento, Sr. Presidente. Terá o Ministro do Planejamento o sentido fícto na área social? Acredito que não.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Volto à tribuna do Congresso Nacional para mais uma vez, de acordo com o meu propósito, considerar a humilhante posição de Senadores e de Deputados neste Congresso enquanto permanecer o atual Regimento Interno, que se traduz numa verdadeira ditadura de lideranças. Ontem, ainda, dava o exemplo de que se a totalidade do Congresso Nacional, Senadores e Deputados, não líderes, despídos de galardão, pretendessem a inclusão de qualquer matéria na Ordem do Dia, isto lhes seria absolutamente impossível, de acordo com o art. 40 do Regimento Comum. Somente os Líderes têm este poder. Os Deputados e os Senadores não têm. O voto de liderança é o grande responsável pela humilhante ausência de Deputados e Senadores nas Sessões da Câmara dos Deputados e no Senado da República. Ninguém compre porque ninguém manda nada.

Desculpando-me pela rudeza da minha comparação, Sr. Presidente, Senado e Câmara não passam de "currais eleitorais" onde Senadores e Deputados, não líderes, não mandam nada.

Está entre V. Ex^as um requerimento subscrito por quase 200 Deputado e por mais de 2/3 do Senado da República, solicitando a inclusão da Emenda nº 14, de 1984, na Ordem do Dia da sessão de hoje para que seja votada. Essa emenda quer verberar e banir a corrupção das eleições, quer a desincompatibilização daqueles que ocupam cargos executivos um ano antes das eleições, de todos eles. No entanto, pronta para votação, com a discussão encerrada, pronta para ser votada pela Câmara, não veio a Ordem do Dia porque a cabeça da Câmara dos Deputados e do Senado da República, os líderes, assim, não o permitem.

Desta forma, Sr. Presidente, quero fazer a V. Ex^a duas sugestões. Sei que V. Ex^a é um democrata comprovado, que quando Governador exigiu dos seus secretários que eles deixassem o Governo um ano antes das eleições. Assim, quero pedir a V. Ex^a, nobre Presidente, interpretando, por certo, o pensamento da quase unanimidade da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que V. Ex^a com a sua autoridade, reclame dos Líderes a inclusão da Emenda nº 14 na Ordem do Dia de hoje. (Palmas.)

E uma segunda sugestão, Sr. Presidente, que V. Ex^a passe a cogitar, imediatamente, de nomear uma Comissão para reexame do Regimento Interno do Congresso Nacional, eis que na sua esteira virão os Regimentos da Câmara e do Senado. Que se proceda ao reexame do Regimento Interno, a fim de dignificar a função do Congressista, de dar a cada Congressista aquilo que lhe é devido como representante do povo: as prerrogativas, os direitos que o povo pensa que o Deputado e o Senador têm. Pense V. Ex^a, Sr. Presidente, em nomear uma Comissão que seja a Comissão de redenção da democracia dentro do Congresso Nacional...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex^a já se esgotou.

O SR. CARDOSO ALVES — Vou terminar, Sr. Presidente. Isto porque a democracia deve começar nesta

Casa. Enquanto ela for um curral de Líderes, nós não temos autoridade para falar em democracia fora do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini, para uma comunicação de Liderança.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O PDS, na reunião de ontem de sua Bancada, se manifestou e decidiu aprovar, por unanimidade, a proposta do Deputado Roberto Cardoso Alves, que manda afastar-se, um ano antes, o Secretário, o Ministro de Estado etc.

Quero, então, nesta oportunidade, dizer ao Deputado Roberto Cardoso Alves que só há uma forma de reagir contra uma proposta que não reflete o sentimento da Casa e da Câmara Federal. Essa proposta só pode ser votada com dois terços de votos favoráveis no Senado e na Câmara. Então, é muito simples: não se vota essa matéria enquanto ela não refletir, exatamente, a vontade, o sentimento desta Casa e do Congresso. Nós não podemos, absolutamente, convalidar acerto que não tenha sido a expressão da vontade da maioria. E há um sentimento generalizado na Casa que quer a aprovação da Emenda Cardoso Alves. Então, pode-se, perfeitamente, por um acordo de liderança, que tudo pode nesta Casa, antecipar essa emenda, já que não pode ser incluída no relatório de João Gilberto, e fazer o relatório oral, no plenário, e votá-la antes deste substitutivo, pois há muitos companheiros que vão se retirar na hora de votar e vamos requerer a verificação de quorum. E acho muito difícil que haja os dois terços necessários à deliberação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se houver o acordo de lideranças, a emenda poderá ser colocada em Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Múcio Athayde.

O SR. MÚCIO ATHAYDE (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No domingo passado, quando eu me encontrava na praça Tancredo Neves, em Ceilândia, um membro de uma das associações de moradores me interpelou: "Qual é a coerência do Partido do senhor? Antes, quase todas as emendas à Constituição apresentadas pelo PMDB continham a representação plena no Distrito Federal, desde Governador a Senador, Deputados Federal e Estadual, e agora os senhores estão compactuando com uma representação política pela metade."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu não soube como responder, porque a essa atitude anterior não somente eu aderira, mas também o Presidente do meu Partido, o Sr. Ulysses Guimarães, assim como o Dr. Tancredo Neves pregava junto à Assembleia Comunitária do Distrito Federal, assim como consta do programa do nosso Partido, a representação em todos os níveis, em todas as partes, inclusive em Brasília. E o que acontece, Sr. Presidente? O nosso Partido compactua com aquilo que nós combatemos no governo passado. No pacotão de abril, constou do parecer do Relator Aderbal Jurema, do PDS, a eleição, no Distrito Federal, somente para Senadores e Deputados Federais. E, então, a nossa Bancada, nós todos, inclusive o Senador Pedro Simon, nos lançamos contra isto, porque o cidadão de Brasília é um cidadão igual a qualquer cidadão brasileiro, não é um cidadão pela metade. E Brasília, como disse Tancredo Neves, não pode ser uma cidade cassada. O arbitrio, até hoje, foi o

da cassação de pessoas, individualmente, mas o cúmulo do absurdo é a cassação por inteiro da cidade.

E nós estamos aqui a apreciar esta emenda constitucional. Nós do PMDB, que sempre lutamos por esses princípios, caímos nessa incoerência, caímos no ridículo público, quando defendemos aqui somente eleições pela metade. E o que é lamentável: ontem, ao nosso ilustre Líder, Pimenta da Veiga, eu disse a minha posição e S. Ex^a respondeu que este era o primeiro passo para nós chegarmos ao Governo, posteriormente, através da Constituinte. E até vir essa Constituinte, em 1990, o povo de Brasília vai ficar recebendo visitantes como governadores? Até quando? Até 1990? Quando é que os Srs. governadores irão para as cidades-satélites, para as favelas e para as invasões sujar os seus sapatos na lama e na poeira desta terra, onde sofrem 100 mil homens sem teto, 100 mil famílias sem teto?

Não é possível, Sr. Presidente, que uma passagem de ônibus, nesta terra, custe Cr\$ 1.600 cruzeiros, já que para uma pessoa vir de Ceilândia até o centro, até a Asa Sul, gasta quatro passagens. São mais de cem mil cruzeiros de passagens de ônibus por mês, contra os ditames da legislação brasileira. Todos os arbitrios se praticam nesta terra, porque ela não tem um governador eleito, que tem a obrigação de prestar contas ao seu povo. Um homem nomeado se encolhe dentro do seu gabinete refrigerado, mas o eleito tem que ir para o meio do povo, a quem prometeu governar e cumprir a sua palavra, cumprir o que prometeu durante a sua campanha eleitoral.

Fica, aqui, Sr. Presidente, a minha estranheza. Digo a V. Ex^a que isto eu vou repetir em praça pública, em Brasília, em todos os recantos. E o povo de Brasília se disporá a colocar em praça pública o nome e a fotografia daqueles que traírem o mandato popular, negando a representação plena aos cidadãos que aqui se encontram. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Deputado Roberto Cardoso Alves veio a esta tribuna para ferretear, realmente, a ditadura das lideranças. O nosso Regimento Interno precisa ser alterado imediatamente, porque o povo pensa que os Deputados têm possibilidade de apresentar emendas, de requererem destaque, de tomarem medidas que naturalmente entendem os seu interesses. Mas não podem. Tanto o Regimento da Câmara como o Regimento Comum não permitem que os Deputados, mesmo a totalidade da Casa, possam requerer qualquer medida. Isto é uma ditadura, uma ditadura que não se coaduna com os novos princípios democráticos que queremos imprimir nesta República. Deve ser, portanto, nesta Casa, a primeira modificação urgente. O Deputado representa o povo, o Deputado vem para cá com a voz do povo, com o mandato do povo, como seu procurador, como seu representante; chega aqui fica à mercê da vontade dos Líderes. Isto deve ser realmente corrigido, o mais breve possível.

Mas, Sr. Presidente, ontem todos os Secretários de Justiça estiveram em Brasília com o Sr. Ministro da Justiça para discutir o problema do mutirão contra a violência, e nós estamos assistindo e denunciamos que a maior violência que se possa fazer, que se possa admitir agora são as cobranças de juros que estão sendo feitas pelas financeiras do País. Há financeiras cobrando 700% de juros ao ano, mais de 50% ao mês. Isto é a maior violência! E este assunto não foi tratado naquela reunião. O que se pensa é aumentar o número de penitenciárias e de prisões. Mas, digo aqui: o que nós devíamos fazer era aumentar as escolas, era aumentar as verbas para a educação, era aumentar condições para que o povo se esclareça e obtenha condições melhores de vida, e não como

nós estamos hoje, gastando menos que a Bolívia em educação.

A violência está na rua, não é a violência apenas dos assaltos e os estupros, é a violência contra o povo. Denuncio aqui que uma passagem de ônibus no Distrito Federal, que custa Cr\$ 1.600,00, é uma violência contra o povo, principalmente com esse povo que não ganha para comer, que ganha um salário mínimo... Como nós aqui podemos estar satisfeitos? Como podemos estar pensando que estamos cumprindo o nosso mandato? Não! Nós não estamos realmente cumprindo, porque nós temos que exigir medidas diretas para o povo, diretas, para que o povo sinta realmente que a democracia começou, mas que o Congresso está atento, que esta Casa vai representar definitivamente, e efetivamente, os interesses populares.

O que eu ouço nas ruas é tão-somente isto: que nós estamos isolados, que nós estamos apenas com teses, demagogia, com apenas, ou então com outras posições que não são as aspirações do povo.

Portanto, Sr. Presidente, desejamos que o combate à violência, que o mutirão da violência não seja tudo aquilo que ofende o povo, não seja tudo aquilo que contraria os interesses da população. Só assim estaremos cumprindo o nosso mandato.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem, eu disse que aqui no Congresso Nacional existem elementos que se aproveitam das idéias dos Deputados, dos trabalhos dos Deputados para, na última hora, se consagrarem. A verdade é essa. Quero lembrar que quando repreendi a emenda do Presidente Figueiredo, adotei o seguinte sistema:

Nossa Proposta visa as seguintes alterações:

1^a) Criação de Estados e Territórios (Artigo 3º e §§ 1º e 2º) — Acolhe sugestão do Deputado Siqueira Campos (Emenda nº 8).

2^a) Competência da União para legislar para direito econômico, direito urbano, direito metropolitano, zoneamento ecológico e econômico. (Artigo 8º, item XVII, letra c)

— Decorre de sugestão do Deputado Victor Facioni (Emenda nº 199);

3^a) Inviolabilidade e punição de Deputados Estaduais (Artigo 13, item VIII) — sugerida pelo Senador Fernando Henrique Cardoso (Emenda nº 24) e pelo Deputado Oswaldo Melo (Emenda nº 31).

4^a) Tribunais de Contas Municipais (Artigo 16, § 3º) — Sugestão do Deputado Jorge Leite (Emenda nº 25).

5^a) Imposto de Circulação de Mercadorias (Artigo 23, § 7º) — Resultante da Emenda nº 243, da Comissão Mista, sugestão do Senador Fernando Henrique Cardoso.

6^a) Convocação extraordinária do Congresso Nacional (Artigo 29, § 1º, letra a e 5º) — Aproveita as Emendas nºs 202, do Deputado Paulo Zarzur, e 66, do Senador Nelson Carneiro.

7^a) Deputados Federais pelo Distrito Federal (Artigo 39) — Acolhe as sugestões feitas nas Emendas nºs 1 (Grupo Pró-Diretas do PDS e Partidos de Oposição), 47 (Deputado Francisco Amaral), 73 (Deputado Múcio Athayde), 74 (Senador Marcondes Gadelha), 195 (Deputado Brandão Monteiro) e 201 (Senador Mauro Borges).

8^a) Secretaria da Câmara dos Deputados (Artigo 40, item III) — Emenda de redação.

9^a) Aprovação do Procurador-Geral da República pelo Senado Federal (Artigo 42, item III) — Adotada a redação da proposta governamental.

10^a) Secretaria do Senado Federal (Artigo 42, item IX) — Emenda de redação.

11^a) Decurso de prazo de projeto de lei de iniciativa do Presidente da República (Artigo 51, §§ 1^o, 2^o, 3^o, 4^o e 5^o) — Resultante da Emenda nº 244 da Comissão Mista, e da Emenda nº 37, do Senador João Calmon.

12^a) Decretos-leis sobre finanças públicas (Artigo 55, item II) — Adotada a redação sugerida pelo Poder Executivo.

13^a) Votação secreta do voto presidencial (Artigo 59, § 3^o) — Acolhidas as Emendas nºs 66 (Deputado Pacheco Chaves) e 195 (Deputado Brandão Monteiro).

13^a) A) Eleições diretas para Presidente da República em 1988. Adotada a redação dada pela proposta do Governo.

Sr. Presidente, eu não tenho o hábito de roubar idéias de ninguém. Apresento os meus projetos com as minhas idéias e mando antes verificar.

14^a) Mandato presidencial (Artigo 75, § 2^o) — Adotada a sugestão das Emendas nºs. 1 (Grupo Pró-Diretas do PDS e Partidos de Oposição), 24 (Deputado Valmor Giavarina), 37 (Deputado Arnaldo Maciel), 66 (Deputado Pacheco Chaves), 81 (Deputado Victor Faccioni) e 186 (Deputado Brandão Monteiro).

15^a) Desenvolvimento das Regiões Nordeste e Amazônica (Artigo 62, § 5^o) — Resultante da Emenda nº 245, da Comissão Mista, por sugestão dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e José Lins.

16^a) Ausência do Presidente da República (Art. 80) — Atendidas as Emendas nºs. 6 (Deputado Victor Faccioni), 49 (Deputado Oscar Correia Júnior) e 99 (Deputado Jorge Leite), através da Emenda nº 221-R.

17^a) Organização do Ministério Público Federal (Art. 94) — Resultante da Emenda nº 246, da Comissão Mista.

18^a) Chefe e membros do Ministério Público (Art. 95) — Resultante da Emenda nº 247, da Comissão Mista.

19^a) Organização do Ministério Público nos Estados (Art. 96, Parágrafo Único) — Baseada na Emenda nº 100 (Senador Octávio Cardoso).

20^a) Revisão automática dos proventos (Art. 102, § 1^o) — Adota a Emenda nº 106 (Deputado Jorge Leite e Senador Passos Pôrto).

21^a) Representação por inconstitucionalidade (Art. 119, item I, nº 1, e § 4^o) — Incorpora a Emenda nº 223-R e a redação oferecida pela proposta governamental.

22^a) Representação proporcional (Art. 148) — Baseada no item 24 da Emenda nº 195 (Deputado Brandão Monteiro).

23^a) Inelegibilidade nos seis meses anteriores ao pleito (Art. 151, § 1^o, letra b) — Incorpora a Emenda nº 224-R.

24^a) Exigência para funcionamento de partido político (Art. 152, § 2^o, item II) — Incorpora a Emenda nº 225-R.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que já se esgotou o tempo de que dispunha.

O SR. JORGE CARONE — Sr. Presidente, ainda há, aqui, uns trinta nomes de Deputados e Senadores que apresentaram emendas. Agora, essa emenda que surgiu ontem aqui, como disse o nosso amigo Theodoro Men-

des: “esperava uma cabrita e, no entanto, o parto foi de uma bezerra”. Pergunto o seguinte: é justo que se dê uma emenda como essa? Há um Senador aí que não está gostando do que estou falando, mas gostando ou não tem que ouvir porque eu vim a esta Casa para isso.

Então, o que quero dizer, Sr. Presidente, é muito claro: é preciso acabar com esses elementos que vêm aqui para roubar idéias dos outros, para se promover às custas dos outros. Esta é a realidade. Uns trabalham aqui o ano inteiro e, outros, só ficam esperando a oportunidade de se promover, Sr. Presidente. (Muito bem!)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 49, de 1984

Altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1.^o Os dispositivos da Constituição abaixo enumerados passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.^o Os Estados podem ser incorporados entre si, subdivididos ou desmembrados para se anexarem a outros ou formarem novos Estados ou Territórios, mediante lei complementar que preveja consulta plebiscitária às populações diretamente interessadas.

§ 1.^o Na hipótese de desmembramento para formação de novos Estados ou Territórios, a consulta popular será levada a efeito, obrigatoriamente, nos Municípios que integrarão os novos Estados ou Territórios.

§ 2.^o A constituição de Território em Estado, ou sua subdivisão em novos Territórios, dependerão de lei complementar de iniciativa do Presidente da República, dispensada a consulta plebiscitária.”

“Art. 8.^o

XVII —

c) normas gerais sobre orçamento, despesa e gestão patrimonial e financeira de natureza pública; taxa judiciária, custas e emolumentos remuneratórios dos serviços forenses, de registros públicos e notariais de direito econômico; de direito financeiro; de seguro e previdência social; de defesa e proteção da saúde; de regime penitenciário; de direito urbano e metropolitano; de zoneamento ecológico e econômico.”

“Art. 13.

VIII — a aplicação aos Deputados estaduais do disposto no art. 32 e seus §§ 1.^o a 3.^o, nos limites territoriais dos respectivos Estados, e no art. 35 e seus parágrafos, no que couber; e

“Art. 16.

§ 3.^o Somente instituirão Tribunais de Contas os Municípios com população superior a três milhões de habitantes e renda tributária igual ou superior a cem bilhões de cruzeiros.”

“Art. 23.

§ 7.^o O imposto de que trata o item II não incidirá sobre as operações que

destinem ao exterior produtos industrializados e outros que a lei indicar. A União ressarcirá os Estados, o Distrito Federal e os Territórios em 20% (vinte por cento) do valor do imposto que deixou de incidir sobre os referidos produtos, na forma estabelecida em lei complementar.”

“Art. 29.

§ 1.^o

a) pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de sítio, de estado de emergência, de medidas de emergência ou de intervenção federal;

§ 5.^o Nos períodos de recesso parlamentar, funcionará, inclusive, para os fins do art. 45, Comissão Representativa do Poder Legislativo, formada de dezessete Senadores e dezessete Deputados e respectivos suplentes, escolhidos de acordo com o critério da proporcionalidade entre os Partidos Políticos e na forma do Regimento Comum, que lhe fixará as atribuições.”

“Art. 39. A Câmara dos Deputados compõe-se de até quatrocentos e oitenta e sete representantes do povo, eleitos, dentre cidadãos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto em cada Estado, no Distrito Federal e nos Territórios.

§ 2.^o Observado o limite máximo previsto neste artigo, o número de Deputados, por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, para cada Legislatura, proporcionalmente à população, com o reajuste necessário para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha mais de sessenta ou menos de oito Deputados.

§ 4.^o No cálculo das proporções em relação à população, não se computará a dos Territórios.”

“Art. 40.

III — elaborar projeto de lei que crie ou extinga cargos de seus serviços e fixe os respectivos vencimentos.”

Art. 42.

III — aprovar, previamente, por voto secreto, a escolha de magistrados, nos casos determinados pela Constituição, do Procurador-Geral da República, dos Ministros do Tribunal de Contas da União, dos Governadores do Distrito Federal e dos Territórios, dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente;

IX — elaborar projeto de lei que crie ou extinga cargos de seus serviços e fixe os respectivos vencimentos.”

“Art. 51. Quando o Congresso Nacional não houver deliberado definitivamente, passados cento e oitenta dias

do recebimento na Câmara dos Deputados, sobre projeto de lei de iniciativa do Presidente da República, este poderá solicitar que o faça, em sessão conjunta, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 1.º O Presidente da República poderá modificar o projeto primitivo, mediante mensagem, em qualquer fase anterior à deliberação definitiva do Congresso Nacional.

§ 2.º Na falta de deliberação dentro do prazo estabelecido, o projeto será incluído na ordem do dia, para votação em regime de urgência, nas dez sessões subsequentes, em dias sucessivos, passados os quais, se não tiver apreciado, considerar-se-á definitivamente aprovado.

§ 3.º Poderá, ainda, o Presidente da República, excepcionalmente, ao submeter projeto de lei ao Congresso Nacional, solicitar que este o aprecie em sessão conjunta, dentro do prazo de noventa dias, aplicando-se o disposto no parágrafo anterior.

§ 4.º Os prazos previstos neste artigo e no artigo 55 não correrão nos períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5.º O disposto neste artigo não se aplica aos projetos de codificação.”

Art. 55. O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

I — segurança nacional;

II — finanças públicas, exclusive normas tributárias;

III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

“Art. 59.

§ 3.º Comunicado o voto ao Presidente do Senado Federal, este convocará as duas Câmaras para, em sessão conjunta e votação secreta dele conhecem, considerando-se aprovado o projeto que, dentro de quarenta e cinco dias, obtiver o voto de dois terços dos membros de cada uma das Casas, quando será enviado para promulgação do Presidente da República.”

“Art. 62.

§ 5.º A União estabelecerá, mediante lei, e executará planos plurianuais de desenvolvimento para as Regiões Nordeste e Amazônica, em cada um dos quais aplicará, anualmente, no mínimo 1,5% (um e meio por cento) da sua receita tributária.”

“Art. 74. O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos simultaneamente, entre os brasileiros maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos, por sufrágio universal e voto direto, em todo o País, cem e vinte dias antes do término do período presidencial. A eleição do Presidente implicará a do candidato a Vice-Presidente com ele registrado.”

“Art. 75.
§ 2.º O mandato do Presidente e do Vice-Presidente da República é de quatro anos.”

“Art. 80. O Presidente e o Vice-Presidente não poderão ausentear-se do País sem prévia licença do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo.”

“Art. 94. Lei Complementar organizará o Ministério Público junto aos juízes e tribunais federais, observados os princípios institucionais de unidade, indivisibilidade e independência funcional, assegurando-lhe autonomia administrativa e financeira (art. 68).

Parágrafo único. São funções do Ministério Público, além das previstas em lei:

I — promover, privativamente, a ação penal pública;

II — promover a nulidade de qualquer ato administrativo contrário à Constituição;

III — requisitar a instauração prévia de inquérito para instruir ações penal ou civil públicas, podendo avocá-lo.

“Art. 95. O Ministério Público Federal tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República, dentre os membros do Ministério Público, com aprovação do Senado Federal.

§ 1.º Os membros do Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios terão as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos, direitos, vantagens, deveres e impedimentos da Magistratura.

“Art. 96.
Parágrafo único. Lei Complementar, de iniciativa do Presidente da República, estabelecerá normas gerais visando à organização do Ministério Público nos Estados, cujo chefe será escolhido dentre os membros da carreira, observado o disposto no art. 94 e no seu parágrafo único.

“Art. 102.
§ 1.º Os proventos da inatividade serão sempre revistos, automaticamente, tomando-se por base os vencimentos fixados para os cargos iguais ou equivalentes aos dos servidores em atividade.”

“Art. 119.
I —

1) a representação do Procurador-Geral da República, por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual, ou para interpretação de lei ou ato normativo federal;

§ 4.º A representação por inconstitucionalidade, a que se refere a letra “I” do item I deste artigo, não poderá ser recusada pelo Procurador-Geral da República, quando solicitada por chefe de qualquer dos Poderes da União ou dos Estados, por Partido Político ou pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em deliberação tomada por dois terços de seus membros.”

“Art. 148. O sufrágio é universal e o voto é direto e secreto. Os partidos políticos terão representação proporcional, na forma que a lei estabelecer.”

“Art. 151.
§ 1.º

b) a inelegibilidade de quem, dentro dos seis meses anteriores ao pleito, haja sucedido ao titular ou tenha substituído em qualquer dos cargos indicados na letra “a”:

“Art. 152.
II — apoio, expresso em votos, de 5% (cinco por cento) do eleitorado, que haja votado para a Câmara dos Deputados, distribuídos, pelo menos, por nove Estados, com o mínimo de 3% (três por cento) em cada um deles, em eleição geral realizada doze anos após o registro do Partido no Tribunal Superior Eleitoral;”

“Art. 153.
§ 1.º São intangíveis os valores da pessoa humana e seus direitos fundamentais, devendo o Estado respeitar e proteger a intimidade do indivíduo e de sua família, seu nome e sua imagem. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punido pela lei o preconceito ou a discriminação de raça e de cor.

§ 4.º A lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito. O ingresso em Juízo poderá ser condicionado a que se esgotem, previamente, as vias administrativas, desde que não exigida garantia de instância, nem ultrapassado o prazo de cento e oitenta dias para a decisão do pedido.”

§ 9.º É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações em geral.

§ 30. É assegurado a qualquer pessoa o direito de representação e de petição aos poderes públicos, em defesa do direito ou contra abusos de autoridades, bem assim o de participação nos procedimentos administrativos.”

“Art. 164. A União, mediante lei complementar, poderá, para a realização de ação coordenada em nível regional ou para prestação de serviços comuns, estabelecer macrorregiões, constituídas por Estados e Territórios, e regiões metropolitanas, integradas por municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, façam parte da mesma comunidade sócio-econômica.”

§ 1.º Os Municípios terão participação nos conselhos das regiões metropolitanas em cuja área se situarem.

§ 2.º Igual participação terão os Estados e Territórios, nos organismos regionais em cuja área se encontram, total ou parcialmente.”

"Art. 165.

§ 1.º Nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 2.º É assegurada aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica, em especial mediante:

a) educação especial e gratuita;

b) assistência, inclusive previdenciária, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do País;

c) proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários;

d) possibilidade de acesso a edifícios, logradouros públicos e meios de transporte coletivo.

§ 3.º A lei disporá sobre outros direitos dos deficientes.

§ 4.º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, aos idosos."

"Art. 175. A família é constituída pelo casamento e seus valores serão salvaguardados com a proteção dos Poderes Públicos. Os pais são obrigados a manter e educar os filhos, ainda que nascidos fora do casamento. A lei provê no sentido de que, na falta ou incapacidade dos pais, os filhos incapazes recebam assistência social."

§ 4.º Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais, assegurando assistência aos menores carentes, por falta ou incapacidade dos pais."

§ 5.º Os orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios consignarão anualmente dotação específica para a assistência social ao menor desamparado."

"Art. 176.

§ 3.º I — o ensino de 1.º e 2.º graus será ministrado na língua nacional, sem prejuízo de outros idiomas que poderão integrar os respectivos currículos;

IV — a lei disporá sobre a concessão, mediante concurso, de bolsas de estudos que possibilitem a estudantes carentes, particularmente bem dotados, a sua formação científica, notadamente em área prioritária;

V — o Poder Público substituirá gradativamente, o regime de gratuidade no 2.º e no 3.º graus pelo sistema de concessão de bolsas de estudo, mediante restituição, que a lei regulará;

VI — o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina obrigatória nos horários normais das escolas de 1.º e 2.º graus mantidas pelo Poder Público;

VII — o provimento dos cargos iniciais e finais da carreira do magistério de 2.º e 3.º graus dependerá sempre de concurso público, conforme será disciplinado por lei, quando se tratar de ensino ministrado por estabelecimento mantido pelo Poder Público;

VIII — a liberdade de comunicação de conhecimentos no exercício do magistério, ressalvado o disposto no artigo 154."

"Art. 177.

§ 1.º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino, inclusive em relação ao ensino pré-escolar."

"Art. 179.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no § 4.º do art. 176, do Poder Público destinará recursos necessários ao desenvolvimento de todas as modalidades de pesquisas, bem assim do ensino humanístico, científico e tecnológico."

"Art. 180.

§ 1.º Ficam sob a proteção especial do Poder Público os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis bem como as jazidas arqueológicas.

§ 2.º Os poderes públicos são obrigados a proteger o homem e seu meio ambiente contra os prejuízos e incômodos que lhes possam ser causados, especialmente contra a poluição do ar, das águas e o ruído.

§ 3.º São igualmente obrigados a proteger a fauna e a flora."

"Art. 187. A inclusão do imposto sobre produtos industrializados na base de cálculo do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, incidente sobre cigarros, será feita gradualmente, à razão de um terço no exercício de 1984, dois terços no exercício de 1985 e integralmente a partir do exercício de 1986."

"Art. 188. No exercício financeiro de 1984, a distribuição a que se referem os itens I e II do art. 25 será de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) e 13,5% (treze inteiros e cinco décimos por cento), respectivamente.

Parágrafo único. Os percentuais e os coeficientes individuais de participação para os cálculos das parcelas através do Tribunal de Contas da União destinadas aos Governos dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, à conta dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, obedecerão aos dados fornecidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, através do Censo Geral ou quando solicitada atualização pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios."

"Art. 189. A participação dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, na distribuição prevista no item I do art. 26, será de:

I — quarenta e quatro por cento, no exercício de 1984;

II — quarenta e oito por cento, no exercício de 1985;

III — cinqüenta e dois por cento, no exercício de 1986; e

IV — cinqüenta e seis por cento, no exercício de 1987."

"Art. 198.

§ 3.º É reconhecida a capacidade relativa dos silvícolas, devendo ser preservados os seus valores culturais. Cabe ao Poder Público promover a sua progressiva e plena integração na comunidade nacional."

"Art. 204. Da decisão do juiz arbitral ou da instância administrativa (artigos 111 e 203), poderá a parte vencida recorrer ao Tribunal competente, para a revisão, na forma da lei."

"Art. 210. O disposto no § 3.º, item VII, do art. 176, em sua nova redação, só passará a vigorar após a aprovação da lei nele prevista."

"Art. 212. A primeira representação do Distrito Federal à Câmara dos Deputados será composta de oito Deputados (art. 39, § 2.º)."

"Art. 213. Para o período presidencial a iniciar-se em 1985, a eleição far-se-á nos termos da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, com as alterações sofridas até a Emenda Constitucional nº 22, de 1982, exceto quanto à duração do mandato, que será de quatro anos."

"Art. 214. Os municípios criados e não instalados realizarão eleições para o preenchimento dos cargos de prefeito, vice-prefeito, e vereadores, dentro de 120 dias, com posse dentro de 30 dias da eleição, e mandatos até 31-12-88. Prevalecerão para esta eleição as ineligibilidades previstas para as eleições municipais do município ou municípios do qual tenha havido o desmembramento."

"Art. 215. O disposto no § 1.º do art. 95, no tocante aos impedimentos, não se aplica aos membros do Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, titulares e suplentes de atuais mandatos eletivos."

Art. 2.º Ficam suprimidos o parágrafo único do art. 148, o parágrafo único do artigo 154, o parágrafo único do art. 211 e os arts. 216 e 217.

Justificação

Em 16 de abril de 1984, através das Mensagens nºs 108, que encaminhou ao Congresso Nacional Proposta de Emenda à Constituição, e 105, pela qual solicitou fosse à mesma atribuído caráter preferencial, o Senhor Presidente da República conclamou os Representantes do Povo para uma sessão constitucional, afirmando que saberiam "empreender e aprimorar as soluções ora submetidas à sua alta apreciação" no exercício de "sua mais alta prerrogativa".

Foi o que fizeram os Congressistas, durante dois meses, participando da Comissão Mista, presidida com espírito democrático pelo nobre Deputado Jarbas Vasconcelos, que teve a valiosa colaboração dos ilustres Deputados José Frejat e Senador Aderbal Jurema, ou apresentando emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1984, à qual foram anexadas as Propostas de nºs 13 a 28, tramitando nesta mesma sessão legislativa.

As 205 emendas oferecidas pelos Senhores Congressistas foram minuciosamente analisadas pelo incansável Relator, Senador Aderbal Jurema, com a eficiente ajuda dos Assessores Legislativos Alayison Ribeiro Pereira, Jadirney Pinto de Figueiredo e José de Queiroz Campos, funcionários do Senado Federal.

Em 14 reuniões, foram exaustivamente debatidas na Comissão Mista, num clima de cordialidade, de respeito às convicções alheias, com o propósito de entendimento e, muita vez, num plano suprapartidário, visando tão-somente o interesse nacional.

A Proposta de iniciativa do Poder Executivo suscitou o interesse, de entidades universitárias, de institutos jurídicos, de órgãos da Magistratura e do Ministério Público, na consolidação do Estado de Direito.

As classes patronais e as entidades de trabalhadores também apresentaram suas reivindicações para aperfeiçoamento da ordem econômica e social do País.

Os doutos professores da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais criaram uma Comissão Especial, que elaborou um Substitutivo à proposta governamental.

Vários segmentos da sociedade brasileira manifestaram suas idéias a respeito da revisão constitucional.

O dinâmico Relator apresentou suas 37 emendas (n.ºs 206-R a 242-R), deu parecer favorável às de n.ºs 70, 137 e 155, e opinou pela aprovação da proposta governamental.

Abruptamente, depois que a Comissão Mista emitiu seu abalizado parecer e pouco antes da votação da matéria no plenário do Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República, em 28 de junho, retirou a Proposta, que já pertencia aos Representantes do Povo, considerando a intensa participação da opinião pública no processo constitucional.

Esta Proposta é uma homenagem aos Congressistas e ao Povo Brasileiro e ao Presidente João Figueiredo, que jurou fazer desse País uma democracia.

Através dela, aproveitamos as emendas oferecidas por Senadores e Deputados Federais, que foram afinal acolhidas pela doutrina Comissão Mista.

Não é justa que tanto trabalho e tamanha despesa investidos na tarefa de analisar e debater a proposta governamental sejam desperdiçados.

Aproveitaremos as emendas que possam contribuir para a harmonia lógica do texto constitucional, o fortalecimento das instituições democráticas e do sistema federativo, a melhoria da distribuição da renda nacional, a consolidação da vida partidária e a salvaguarda do cidadão, estão incorporadas nesta Proposta, que conta com o apoio dos Congressistas que não abrem mão de sua mais alta prerrogativa.

Nossa Proposta visa as seguintes alterações:

1.º) **Criação de Estados e Territórios** (Artigo 3.º e §§ 1.º e 2.º) — Acolhe sugestão do Deputado Siqueira Campos (Emenda n.º 8).

2.º) **Competência da União para legislar para direito econômico, direito urbano, direito metropolitano, zoneamento ecológico e econômico.** (Artigo 8.º, item XVII, letra c) — Decorre de sugestão do Deputado Victor Faccioni (Emenda n.º 199);

3.º) **Inviolabilidade e punição de Deputados Estaduais** (Artigo 18, item VIII) — sugerida pelo Senador Fernando Henrique Cardoso (Emenda n.º 24) e pelo Deputado Osvaldo Melo (Emenda n.º 31).

4.º) **Tribunais de Contas Municipais** (Artigo 16, § 3.º) — Sugestão do Deputado Jorge Leite (Emenda n.º 25).

5.º) **Imposto de Circulação de Mercadorias** (Artigo 23, § 7) — Resultante da Emenda n.º 243, da Comissão Mista, sugestão do Senador Fernando Henrique Cardoso.

6.º) **Convocação extraordinária do Congresso Nacional** (Artigo 29, § 1.º, letra a, e 5.º) — Aproveita as Emendas n.ºs 202, do Deputado Paulo Zarzur, e 66, do Senador Nelson Carneiro.

7.º) **Deputados Federais pelo Distrito Federal** (Artigo 39) — Acolhe as sugestões feitas nas Emendas n.ºs 1 (Grupo Pró-Diretas do PDS e Partidos de Oposição), 47 (Deputado Francisco Amaral), 73 (Deputado Míciio Ataíde), 74 (Senador Marecondes Gadelha), 195 (Deputado Brandão Monteiro) e 201 (Senador Mauro Borges).

8.º) **Secretaria da Câmara dos Deputados** (Artigo 40, item III) — Emenda de redação.

9.º) **Aprovação do Procurador-Geral da República pelo Senado Federal** (Artigo 42, item III) — Adotada a redação da proposta governamental.

10.º) **Secretaria do Senado Federal** (Artigo 42, item IX) — Emenda de redação.

11.º) **Decurso de prazo de projeto de lei de iniciativa do Presidente da República** (Artigo 51, §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º) — Resultante da Emenda n.º 244 da Comissão Mista, e da Emenda n.º 37, do Senador João Calmon.

12.º) **Decretos-leis sobre finanças públicas** (Artigo 55, item II) — Adotada a redação sugerida pelo Poder Executivo.

13.º) **Votação secreta do voto presidencial** (Artigo 59, § 3.º) — Acolhidas as Emendas n.ºs 66 (Deputado Pacheco Chaves) e 195 (Deputado Brandão Monteiro).

13.º) A) **Eleições diretas para Presidente da República em 1988**. Adotada a redação dada pela proposta do Governo.

14.º) **Mandato presidencial** (Artigo 75 § 2.º) — Adotada a sugestão das Emendas n.ºs 1 (Grupo Pró-Diretas do PDS e Partidos de Oposição), 24 (Deputado Valmor Giavarina), 37 (Deputado Arnaldo Maciel), 66 (Deputado Pacheco Chaves), 81 (Deputado Victor Faccioni), 186 (Deputado Brandão Monteiro).

15.º) **Desenvolvimento das Regiões Nordeste e Amazônica** (Artigo 62, § 5.º) — Resultante da Emenda n.º 245, da Comissão Mista, por sugestão dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e José Lins.

16.º) **Ausência do Presidente da República** (Art. 80) — Atendidas as emendas n.ºs 6 (Deputado Victor Faccioni), 49 (Deputado Oscar Correia Júnior) e 99 (Deputado Jorge Leite), através da Emenda n.º 221-R.

17.º) **Organização do Ministério Público Federal** (Art. 94) — Resultante da Emenda n.º 246, da Comissão Mista.

18.º) **Chefe e membros do Ministério Público** (Art. 95) — Resultante da Emenda n.º 247, da Comissão Mista.

19.º) **Organização do Ministério Público nos Estados** (Art. 96, Parágrafo único) — Baseada na Emenda n.º 100 (Senador Octávio Cardoso).

20.º) **Revisão automática dos proventos** (Art. 102, § 1.º) — Adota a Emenda n.º 108 (Deputado Jorge Leite e Senador Passos Porto).

21.º) **Representação por inconstitucionalidade** (Art. 119, item I, n.º 1, e § 4.º) — Incorpora a Emenda n.º 223-R e a redação oferecida pela proposta governamental.

22.º) **Representação proporcional** (Art. 148) — Baseada no item 24 da Emenda n.º 195 (Deputado Brandão Monteiro).

23.º) **Inelegibilidade nos seis meses anteriores ao pleito** (Art. 151, § 1.º, letra "b") — Incorpora a Emenda n.º 224-R.

24.º) **Exigência para funcionamento de partido político** (Art. 152, § 2.º, item II) — Incorpora a Emenda n.º 225-R.

25.º) **Direitos e garantias individuais** (Art. 153, §§ 1.º, 4.º, 9.º e 30) — Aproveitada a redação da proposta governamental (§ 9.º) e adotadas as Emendas n.ºs 248, da Comissão Mista, e 226, do Relator. (§§ 1.º, 4.º e 8.º).

26.º) **Macrorregiões e Regiões Metropolitanas** (Art. 164 e §§ 1.º e 2.º) — Adotada a redação da proposta presidencial (§§ 1.º e 2.º) e da Emenda n.º 227, do Relator (caput).

27.º) **Condicão dos deficientes e idosos** (Art. 165, §§ 2.º, 3.º e 4.º) — Adotada a Emenda n.º 228, do Relator, aproveitando parcialmente a redação oferecida pela proposta presidencial.

28.º) **Proteção da família** (Art. 175, §§ 4.º e 5.º) — Adotada a Emenda n.º 229, do Relator.

29.º) **Ensino** (Art. 176, § 3.º, itens I, IV, V, VI, VII e VIII) — Adotada a Emenda n.º 230, do Relator.

30.º) **Assistência federal ao ensino nos Estados** (Art. 177, § 1.º) — Adotada a Emenda n.º 231, do Relator.

31.º) **Desenvolvimento da pesquisa e do ensino** (Art. 179, parágrafo único) — Adotada a Emenda n.º 232, do Relator.

32.º) **Proteção do patrimônio histórico, artístico, ecológico e arqueológico da fauna e da flora** (Art. 180, §§ 1.º, 2.º e 3.º) — Adotada a Emenda n.º 233, do Relator.

33.º) **Imposto de Circulação de Mercadorias incidente sobre cigarros** — (Art. 187) — Reproduzida a redação da proposta do Poder Executivo.

34.º) **Distribuição dos impostos sobre a renda e os produtos industrializados** (Art. 188 e parágrafo único) — Adotada a redação da proposta governamental e da Emenda n.º 236, do Relator.

35.º) **Participação na distribuição do Imposto sobre lubrificantes e combustíveis** (Art. 189) — Adotada a redação da proposta presidencial.

36.º) **Capacidade dos silvícolas** (Art. 198, § 3.º) — Adotada a redação sugerida pelo Poder Executivo.

37.º) **Juiz arbitral e instância administrativa** (Art. 204) — Adotada a Emenda n.º 239, do Relator.

38.º) **Provimento de cargos no magistério de 2.º e 3.º graus** (Art. 210) — Adotada a Emenda n.º 240, do Relator.

39.º) **Representação do povo do Distrito Federal na Câmara dos Deputados** (Art. 212) — Atende, em parte à aspiração contida na Emenda n.º 1 (Grupo Pró-Diretas do PDS e Partidos de Oposição), adotando a Emenda n.º 241, do relator.

40.º) **Impedimentos de membros do Ministério Público** (Art. 215) — Resultante da Emenda n.º 249, da Comissão Mista.

41.º) **Sistema eleitoral distrital** (Art. 148, parágrafo único) — Baseada no item 24 da Emenda n.º 195 (Deputado Brandão Monteiro). Pela supressão.

42.^{a)} Licença para processar parlamentar (Art. 154, parágrafo único) — Adotada a sugestão contida na Emenda n.^o 250, da Comissão Mista. Pela supressão.

43.^{a)} Simultaneidade de eleições (Art. 211, parágrafo único) — Adotada a sugestão contida na Emenda n.^o 250, da Comissão Mista. Pela supressão.

44.^{a)} Subsídios dos Prefeitos (Art. 213) — Adotada a sugestão contida na Emenda n.^o 250, da Comissão Mista. Pela supressão.

45.^{a)} Remuneração dos Deputados Estaduais (Art. 214) — Este dispositivo referia-se à remuneração na legislatura que terminou em 31 de Janeiro de 1983; é matéria anacrônica. Pela supressão.

46.^{a)} Eleição de Deputados Federais em 1982 (Art. 216) — Adotada a sugestão contida na Emenda n.^o 250, da Comissão Mista. Pela supressão.

47.^{a)} Funcionamento de partido político antes das eleições de 1982 (Art. 217) — Adotada a sugestão contida na Emenda n.^o 250, da Comissão Mista, na Emenda n.^o 242, do Relator. Pela supressão.

Estas alterações, que foram oferecidas pelo Poder Executivo, pelos Congressistas, pelo Relator ou pela Comissão Mista, certamente contribuirão para fortalecimento do Estado de Direito.

Contamos com o esclarecido apoio de nossos ilustres colegas no Congresso Nacional, a fim de que esta Proposta, recolhendo sugestões de todos os Partidos políticos e das mais variadas camadas sociais, tenha uma rápida tramitação e se converta numa Emenda que atualize o vigente texto constitucional.

DEPUTADOS: Jorge Carone — Valmor Giavarina — Odilon Salmoria — Hermes Zanetti — José Mendonça de Moraes — Gilson de Barros — Domingos Júvenil — Samir Achôa — Osvaldo Nascimento — Myrthes Bevilacqua — Marcio Santilli — Daso Coimbra — Leônidas Sampaio — José Ulisses — Nelson Aguiar — Jarbas Vasconcelos — Paulo Mincarone — Cássio Gonçalves — Raul Ferraz — Arlindo Porto — João Herkulino — Juarez Bernardes — Fernando Gomes — Múcio Athayde — Jorge Medauar — Genebaldo Correia — José Fogaca — Marcelo Cordeiro — Aluizio Campos — Irajá Rodrigues — Israel Pinheiro — João Gilberto — Hélio Duque — Freitas Nobre — Roberto Freire — Roberto Rollemburg — Sival Guazelli — Marcio Braga — Cristina Tavares — Oswaldo Lima Filho — Alencar Furtado — Plínio Martins — Fernando Santana — Geraldo Fleming — Alberto Goldman — Virgílio de Senna — Heráclito Fortes — Harry Amorim — Luiz Seffar — Milton Reis — Manuel Viana — Walber Guimarães — Casildo Maldaner — Flávio Bierrembach — Luiz Leal — Raul Belém — Cardoso Alves — Carlos Sant'Anna — Ademir Andrade — Francisco Dias — Wall Ferraz — Rubem Figueiró — Iram Saralva — Pimenta da Veiga — Carlos Mosconi — Aldo Arantes — Luiz Guedes — Haroldo Lima — Paes de Andrade — Carlos Vinagre — Arnaldo Maciel — José Carlos Vasconcelos — José Mello — Mário Frotta — Tídei de Lima — Randolph Bittencourt — Cid Carvalho — José Maria Magalhães — Juarez Baptista — Marcondes Pereira — Theodoro Mendes — Fued Dib — Darcy Passos — Márcio Lacerda — Egidio Ferreira Lima — Antônio Câmara — Fernando Cunha — Henrique Eduardo Alves — Na-

varro Vieira Filho — Antônio Dias — José Lourenço — Darcy Pozza — Cunha Bueno — José Fernandes — Nosser Almeida — Bonifácio de Andrade — Diogo Nomura — Edison Lobão — José Carlos Fagundes — Saulo Queiroz — José Luiz Maia — Júlio Martins — Albino Coimbra — Renato Cordeiro — Vivaldo Frotta — Paulo Guerra — Amílcar de Queiroz — Paulo Borges — Rosembergo Romano — José Carlos Fonseca — Eduardo Galil — Brabo de Carvalho — Félix Mendonça — Victor Faccioni — Darci Ayres — Marcelo Linhares — Leorne Belém — Inocêncio Oliveira — Ubaldo Barém — João Faustino — Chagas Vasconcelos — Nilson Gibson — Rita Furtado — Antônio Pontes — José Frejat — Norton Macedo — Guido Moesch — Nelson Morro

— Nelson Wedekim — Ruy Bacerl — Melo Freire — Humberto Souto — Francisco Rollemburg — Paulo Lustosa — Wilson Vaz — Lélio Souza — Orestes Muniz — Osmar Leitão — Matheus Schmidt — Aurélio Peres — Domingos Leonelli — Moysés Pimentel — Milton Brandão — Ivo Vanderlinde — Albérico Cordeiro — Ermâny Sátiro — Lúcio Alcântara — Clemir Ramos — Siqueira Campos — Francisco Amaral — Walter Casanova — Tobias Alves — Bocayuva Cunha — Haroldo Sanford — Walmon de Luca — Manoel Costa Júnior — Alcides Lima — Rondon Pacheco — Israel Dias-Novaes — Adail Votorazzo — Aécio de Borba — Magalhães Pinto — Mauro Sampaio — Jorge Vianna — Vicente Queiroz — Ronaldo Campos — Del Bosco Amaral — Pratini de Moraes — Jacques D'Ornellas — Horácio Ortiz — Prisco Viana — Arthur Virgílio Neto — Simão Sessim — Nyder Barbosa — Doreto Campanari — Assis Canuto — Casteljão Branco — Oswaldo Murta — Amaury Müller — Agnaldo Timóteo — Evandro Ayres de Moura — José Moura — Fernando Lyra — Hugo Mardini — Saramago Pinheiro — Celso Barros — Emídio Perondi — Nadyr Rossetti — Stélio Dias — Amaral Netto — Abdias do Nascimento — Furtado Leite — Nilton Velloso — Osvaldo Melo — Gerardo Ranault — Djalma Falcão — José Maranhão — Antonio Farias — Tarcisio Burity — Vicente Guabiroba — Levy Dias — José Jorge — Wilson Falcão — Arlindo Teles — Floriceno Paixão — Jorge Vargas — João Alberto de Souza — Anselmo Peraro — Reinhold Stephanes — José Machado — Rômulo Galvão — João Paganel — Geovani Borges — Antônio Moraes — Ary Kffuri (apoioamento) — Santos Filho — Sérgio Murilo — Jonathas Nunes — Gomes da Silva — João Alves — Evaldo Amaral — Dionísio Hajé — Manoel Ribeiro — Ludgero Raulino — Vieira da Silva — Wildy Vianna — Jackson Barreto — Pedro Corrêa — Emílio Haddad — Moçambique Cavalcanti — João Batista Fagundes — Amadeu Góes — Siegfried Heuser — Oswaldo Trevisan — Brandão Monteiro — João Rebelo — Orlando Bezerra — Renan Calheiros — Celso Peçanha — Elvir Dantas — Flávio Matos — Figueiredo Filho — Jutahy Júnior — Gilton Garcia — Celso Carvalho — Ciro Nogueira — Leur Lomanto — Manoel Gonçalves — Raymundo Urbano — Lúcia Viveiros — Paulo Zarzur — Lázaro Carvalho — Ricardo Ribeiro — Augusto Trein — Geraldo Melo — José Thomas Nonô — Mendes Botelho — Farabulini Júnior — Alécio Dias — Dilson Fanchin — João Divino — Mansueto de Lavor — Manoel Affonso — Rubens Ardenghi — Joacil Pereira — Aldo Pinto — Denis Arneiro — Airton Sandoval — Bento Porto — Sérgio Cruz — Dirceu Carneiro — Sergio Lomba — Raymundo Asfora — Carneiro

Arnauld — Aníbal Teixeira — Mário Hato — João Agripino — José Carlos Teixeira — Theodoro Ferraço — Alceni Guerra — Pedro Sampaio — Djalma Bessa — José Ribamar Machado — Santinho Furtado — Gerson Peres — Mário Juruna — José Colagrossi — Aroldo Moletta — Délia dos Santos — Sebastião Ataíde — Mário Assad — Oscar Alves — Raimundo Leite — Hélio Manhães — Jairo Azi — Luiz Antônio Fayet — Paulino Cícero de Vasconcellos — Vingt Rosado — Oly Fachin — Wagner Lago — Paulo Marques — Iturval Nascimento — Ricardo Fiúza — Alcides Franciscato — Pedro Germano — Francisco Studart — João Herrmann Neto — França Teixeira — Sérgio Philomeno — Celso Amaral — Afranio Vieira Lima — Carlos Eloy — Eurico Ribeiro — Mendonça Falcão — Jairo Magalhães — Rasa Flores — Sebastião Rodrigues Júnior — Epitácio Cafeteira — Francisco Erse — Pacheco Chaves — Gonzaga Vasconcelos — Aécio Cunha — Geraldo Buhões — Mattos Leão — Joaquim Roriz — Elguisson Soares — Olavo Pires — Sebastião Nery.

SENADORES: Fábio Lucena — Alfredo Campos — Cid Sampaio — Roberto Sartori — Pedro Simon — Mário Maia — Jorge Kalume — Hélio Gueiros — Gastão Müller — Passos Pôrto — Nelson Carneiro — Almir Pinto — Aderbal Jurema — Marcelo Miranda — Helydio Nunes — Luiz Cavalcante — José Ignácio Ferreira — Martins Filho — João Calmon — Eneias Faria — Humberto Lucena — Moacyr Duarte — João Lobo — Roberto Campos — Affonso Camargo — Alexandre Costa — Jaison Barreto — Murilo Badaró — Octávio Cardoso — Milton Cabral — Severo Gomes — Luiz Vianna — Alberto Silva — Carlos Chiarelli — Amaral Peixoto — Marcondes Gadelha — Benedito Ferreira — Eunice Michiles — Altevir Leal — Álvaro Dias — Galvão Modesto — Cláudionor Roriz — Henrique Santillo — Saldanha Derzi — Mauro Borges — Fernando Henrique Cardoso — Jorge Bornhausen — Guilherme Palmeira — João Castelo.

O Sr. Jorge Arbage — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O calendário cívico dos povos livres no mundo civilizado registra, no dia de hoje, o transcurso de quatro décadas que marcam o triunfo das forças aliadas sobre os exércitos de Hitler e Mussolini.

Estranha coincidência! Inexplicável ironia do destino! Neste mesmo dia, quando raiaram os horizontes da vitória para as forças aliadas que expuseram as vidas em defesa do direito de liberdade universal, nós brasileiros, que sacrificamos nos campos ensanguentados da Europa vidas preciosas de inesquecíveis pracinhas, neste mesmo dia — estamos submetendo à deliberação do Congresso Nacional, uma proposta de Emenda à Constituição que alarga os anseios democráticos da Nação, mas que traz, em seu bojo, um dispositivo contraditório com os princípios que ali estão inseridos: a livre organização dos Partidos Políticos!

Isto significa, Sr. Presidente, que vamos colocar no pôr-tar da legalidade os adeptos das ideologias espúrias do comunismo internacional. No dia em que o mundo livre sai às ruas para festejar a coragem dos seus heróis e cultuar-lhes a memória, o Brasil, que também foi vítima das hordas nazi-fascistas, ameaça aprovar um édito que abre as portas aos Partidos clandestinos, para que estes

ocupem os espaços reservados aos postulados democráticos e cristãos, que são vocações herdadas desde os primórdios do nosso descobrimento.

Em apenas quatro décadas — duas gerações — estamos esquecendo aqueles que tombaram mortos e ficaram sepultados nos campos santos de Pistoia e Palermo. E por que tombaram? Porque, para eles, a liberdade dos povos era muito mais preciosa que suas próprias vidas. Cumpriram a missão sagrada de defendê-la.

Enquanto isto, Congressistas de países democráticos não hesitaram em protestar contra a ida de um Presidente da República ao cemitério nazista, onde, entre as vítimas das sanhas assassinas de Hitler e Mussolini, estavam também algumas das forças aliadas.

Esses representantes políticos quiseram, ao nosso ver, dar testemunho de respeito à memória dos seus bravos soldados, quando protestaram, veementemente, pedindo que o Presidente de seu País não inoculasse a sola dos sapatos com a terra maldita de um cemitério, cuja história, é pouco honrosa para a humanidade.

Faço este registro, Sr. Presidente, apenas para ilustrar que somos um povo de memória curta.

Requeiro, ainda, que V. Ex^a ordene a transcrição, em seqüência a este pronunciamento, da "ORDEM DO DIA", alusiva à vitória das forças democráticas nos campos da Europa, que tem como signatários, os Ministros do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, da Marinha, Henrique Sabóia e da Aeronáutica, Octávio Júlio Moreira Lima.

O documento prova que as Forças Armadas do Brasil permanecem fiéis aos princípios democráticos e, sobretudo, cultuando ao longo do tempo a memória, sempre lembrada, dos impolitos pracinhas que lutaram em prol da liberdade, cujo marco ficou assinalado nos grandes embates que travaram com o nazi-fascismo.

Fazemos nossas, Sr. Presidente, as palavras e os pensamentos dos insignes Ministros das Três Armas em nosso País.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE ARBAGE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

"ORDEM DO DIA DOS MINISTROS

Os Ministros do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, da Marinha, Henrique Sabóia, e da Aeronáutica, Octávio Júlio Moreira Lima, baixaram a seguinte Ordem do Dia, alusiva ao Dia da Vitória e comum às três Forças Armadas.

Quarenta anos decorrem hoje desde que o triunfo aliado na Europa punha termo ao cruel e prolongado conflito mundial desflagrado em 1939, raiou o Dia da Vitória em 8 de maio de 1945, do cenário das ruínas e dos destroços da mais formidável máquina de guerra, que aterrorizara a humanidade, energia na esperança de uma paz duradoura, firmada nos ideais da liberdade.

Buscando as raízes maiores da luta, deparamos com a inquietante fase que a antecedeu. O silenciar das armas, ao término da Primeira Guerra Mundial, não representou a conciliação dos interesses nacionais em jogo. À instabilidade social e política e aos descaminhos da economia internacional, somou-se a ascensão ao poder, em alguns países, de governos submissos a ideologias totalitárias. Arvoraram-se esses regimes em arautos de novos tempos em que a redenção do homem assentava-se na grandeza de uma raça ou na hegemonia social de uma classe. O conturbado quadro revelava também, as hesitações e os receios das nações livres diante da ousadia com que os totalitaristas desafiavam a ordem internacional.

Mobilizando crescente poderio bélico para a consecução de intuições expansionistas, promoveram crises que levaram as nações europeias a um clima de intimidações e confrontos. Em 1º de setembro de 1939 eclodiu a guerra,

inicialmente atingindo a Polônia, que teve seu território partilhado entre comunistas e nazistas. A partir daí verificou-se cada vez mais crescente o número de países envolvidos no conflito.

A grave responsabilidade de sustar a violenta ameaça aos valores maiores da civilização foi assumida com desassombro. Ao custo de inúmeras vítimas e penosos sacrifícios.

O Brasil, desde o torpedeamento de nossos navios mercantes e de outras hostilidades, também viu como necessária a sua intervenção no conflito, ao lado das democracias. Brasileiros dos mais diversos rincões, acorrendo ao chamado da Pátria, defenderam a nossa Bandeira, servindo à Marinha, ao Exército e à Força Aérea.

Nossas forças navais, mesmo com meios inadequados e insuficientes para a magnitude das tarefas, patrulharam nosso litoral de Norte a Sul, escoltando mais de três mil navios mercantes e navegando cerca de seiscentas mil milhas. A perda de novecentas e cinqüenta e nove preciosas vidas de companheiros das Marinhas de Guerra e Mercante, bem testemunha a dureza das provas a que foram submetidos os nossos marinheiros. Em silêncio, entre o céu que nem sempre foi clemente e o mar que nem sempre foi bonançoso, eles souberam cumprir o dever.

A Força Expedicionária Brasileira, fiel às mais lídimas tradições de nosso passado, empreendeu árdua e triunfante campanha na Itália, seus soldados ombreando com os mais valorosos do mundo. As suas vitórias em Camaio, Monte Prano, Monte Castelo, Castelnuovo, Montese, Collechio e Fornovo cobrem de honra e orgulho os estandartes das nossas unidades.

A emergente e recém-criada Força Aérea Brasileira, ao integrar o nosso contingente, já demonstrava seu futuro grandioso, mercê da bem-amalgamada fusão das aviações Naval e do Exército e esta primeira atuação em combate foi seu batismo de fogo. Os expressivos resultados obtidos traduziram a excelência das máquinas habilmente conduzidas. Eram "máquinas trabalhando como homens, e homens atuando como máquinas", contribuindo para mais alto elevar nossa bandeira.

A comemoração que hoje nos reúne representa a vivida homenagem de gratidão e reverência à histórica contribuição de nossa gente, à causa da liberdade e da paz. Recordar tão memoráveis episódios, convida-nos a meditar na grandeza do dever profissional e na responsabilidade do serviço a que fomos convocados.

A paz, a liberdade e a democracia, conquistadas com sacrifício por uma Nação, só ficam asseguradas de modo permanente pela atuação vigilante de todas as gerações, empenhadas em honrar os valores, a tradição e o legado dos seus antepassados. Este é o mais notável e o imorderno ensinamento deixado pelos nossos combatentes, ao descansarem suas armas em 8 de maio de 1945."

O Sr. Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estando eu inscrito, gostaria de pedir a V. Ex^a que me permitisse me pronunciar a respeito dos assuntos que serão aqui tratados, hoje, porque não me alongarei muito e esse horário seria mais apropriado.

Não posso deixar de dizer que não concordo com o que o Líder do PDS está fazendo: convalidando essa reforminha proposta pelo Governo, aceitando, indo a reboque de tudo o que o PMDB decide, contrariando os segmentos mais importantes do seu Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a vai me perdoar, mas V. Ex^a não está levantando uma questão de ordem.

Sou obrigado a seguir a ordem dos Deputados inscritos para discutirem a matéria.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Estava querendo pedir a V. Ex^a que me deixasse fazer o pronunciamento, para o qual estou inscrito, com a tolerância de V. Ex^a, somente nisso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a estando inscrito, usará da palavra, não há dúvida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1984, que estabelece eleições diretas nos municípios considerados estâncias hidrominerais, tendo

PARECER, proferido em Plenário, pelo Senhor Deputado João Gilberto, favorável à proposta, nos termos do substitutivo que oferece.

A proposta foi oferecida, no prazo regimental, a Emenda nº 1, que é um substitutivo integral.

O Senhor Deputado João Gilberto, em parecer oral sobre a matéria, concluiu pela apresentação de substitutivo, contendo o número constitucional de subscritores.

A discussão da proposta, da Emenda nº 1 e do substitutivo do relator foi iniciada na sessão realizada ontem, 7 de maio, às dezenove horas, sendo interrompida por falta de quorum para prosseguimento dos trabalhos.

Ao fim da presente sessão, a discussão da matéria está automaticamente encerrada nos termos do art. 39, caput, in fine, do regimento comum.

Continua em discussão a matéria.

Concede a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas: Preliminarmente, faço consignar nos Anais do Congresso Nacional uma palavra de encômio ao nobre Relator, João Gilberto, Deputado dos mais ilustres, Deputado dos mais prestigiados desta Casa, em mãos de quem e em cuja inteligência o Congresso Nacional emprestou a grande oportunidade de promover um trabalho realmente importante para os dias que correm neste País, propiciando ao Congresso estabelecer uma esteira e, aí, fincar-se o princípio democrático.

Sei perfeitamente, Srs. Congressistas, que a Comissão Interpartidária, de que fizeram parte todas as agremiações com assento nesta Casa, os pequenos Partidos, assim chamados, o Partido Democrático Trabalhista, o Partido Trabalhista Brasileiro, o Partido dos Trabalhadores, tiveram assento com um representante apenas.

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, seis representantes; a Frente Liberal, quatro representantes. Vale dizer, que os Partidos pequenos, assim chamados, não estavam somados seus votos, em minoria absoluta mas estavam, realmente, sem possibilidade de poder estabelecer o seu melhor princípio democrático. E aí, examinando o relatório verifico três pontos fundamentais que precisamos examinar para, depois, estabelecer na votação, aquilo que melhor corresponda ao desejo nacional.

O primeiro ponto, Srs. Congressistas, entendo da mais alta importância, é o que se refere exatamente à democracia plena, o direito de votar com liberdade, o direito pleno de votar, que se deu também aos analfabetos. Rendo homenagens, por isso só, a esta Comissão Interpartidária e ao Relatório. Mas enquanto verifico que aos analfabetos se atribui o direito de votar, verifico que se

mantém a cassação em relação aos cabos, aos soldados e aos bombeiros das Polícias Militares.

Onde podem V. Ex^s encontrar maior e mais prendada excrescência sob o aspecto constitucional? Num período em que se estabelece um modelo para que todos possam comparecer às urnas, se elimina o direito do homem, que está aí numa sociedade imperfeita, é verdade; numa sociedade desequilibrada, é verdade; sob os aspectos econômico e social, mas estão aí o soldado e o cabo da Polícia Militar, está aí o bombeiro, que faz parte do esquema da Polícia Militar e que é convocado sempre para salvar, aos milhares, os seres humanos, profissionais que são, banidos quanto à cidadania.

Isto, Srs. Congressistas, não tem o menor sentido e não tem que encontrar guarda na Câmara dos representantes do povo. Então o soldado não vota, o cabo não vota, o bombeiro não vota. Por que não vota? E aqui está escrito que houve um consenso das lideranças.

Eu pergunto ao Líder do meu Partido, o Deputado Gasthorne Righi, que venha dizer aqui, mas já posso dar a resposta. O Deputado Gasthorne Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, é a favor do voto dos cabos, dos votos dos soldados.

Eu pergunto ao Líder do Partido dos Trabalhadores, se ele é contrário ao voto dos soldados e dos cabos.

Eu pergunto ao Líder do Partido Democrático Trabalhista se ele é contrário ao voto dos soldados, dos cabos e dos bombeiros.

Remanescerá tão-somente a pergunta: Quem agora foi contrário? For o Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ou foi contrário à medida, o Líder do Partido da Frente Liberal?

É preciso que a Nação conheça a verdadeira expressão democrática daqueles que têm assento a esta Casa.

Eu me lembro bem, Deputado Tidei de Lima, de que nos comícios da Nova República, quer em São Paulo, quer no Maranhão, quer no Rio Grande do Sul, quer na Bahia, estava este Deputado cantando em verso e prosa a Nova República. E esta Nova República vai admitir esta cassação injusta, inoportuna e até imoral, para os cabos, para os soldados e para os bombeiros? Esta Nova República vai admitir que haja esta discriminação quanto o soldado não vota por que o General vota? Enquanto o cabo não vota, por que o Coronel vota? E o Ministro do Exército? Vota ou não vota? Ele exerce ou não exerce pressão política enquanto vota, enquanto faça parte do governo? Exerce sim Senhor. Exerce pressão política e no entanto vota.

O Sr. Tidei de Lima — Permite V. Ex^s um aparte?

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Com muita honra nobre Deputado Tidei de Lima.

O Sr. Tidei de Lima — Nobre Deputado Farabulini Júnior V. Ex^s coloca na sua fala um aspecto importantíssimo, que é a adaptação do Congresso aos novos tempos, à Nova República. Então é importante que as lideranças, que se dizem lideranças, que foram eleitas, não às vezes para fazer certas colocações e assumir certos compromissos, e acabam assumindo, ou seja, extrapolam a confiança dos seus eleitores que são os seus líderes, acabem cometendo erros desse naípe. Eu gostaria de lembrar mais um, não é só o problema do cabo e do soldado, mas é o problema também da representação proporcional, porque não se admite mais que possam os Estados do Sul, e particularmente o Estado que V. Ex^s tão bem representa aqui, que é o Estado de São Paulo, ser penalizado e continuar sendo penalizado na Nova República, como o foi pela República dos Generais.

O limite de representação dos Estados, que impõe ao Estado de São Paulo a representação de 60 Deputados para uma população eleitoral de 13 milhões de eleitores, e impõe também 54 ou 56 Deputados a Minas Gerais e ao Rio de Janeiro com a metade da população, significa que os paulistas estão sendo menos representados aqui. Não os paulistas, mas os brasileiros que votam em São Paulo. Então é preciso, também, que este Congresso Na-

cional, se quiser fazer uma Constituinte legítima, se quiser ter um Congresso Nacional legitimamente representante do povo brasileiro, altere o problema da proporcionalidade, para voltarmos às condições de que, seja baseado na população ou no eleitorado, a representação possa, aqui, ter o mesmo peso dos brasileiros que moram em São Paulo, no Rio Grande do Sul, no Acre ou no Amazonas, que sejam representados proporcionalmente aqui. Este é um dos graves erros que este projeto não contém, ao lado desse que tão bem V. Ex^s, hoje, debate, que é o problema do voto do cabo e do soldado, porque como um general, como um coronel ou como qualquer oficial têm o direito e o dever cívico de votar, têm o direito de ser patriotas através do voto, como os seus superiores. Meus parabéns a V. Ex^s

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Nobre Deputado Tidei de Lima, V. Ex^s jovem Deputado, o representante digno de São Paulo, da sua Região, destacadamente de Bauru, V. Ex^s disse bem. Entendo que é uma norma discricionária, absurda, fascista e, sob todos os aspectos, totalitária em impedir que um soldado vote, impedir que um cabo vote, impedir que um bombeiro vote. Isto é norma da ditadura que ainda se mantém, e nós não podemos permitir que isso se mantenha na Nova República, porque esta Nova República, por nós todos, pela nossa voz foi cantada em verso e prosa, para que fosse um País livre, e que todos pudessem votar, e que todos pudessem opinar, e que todos pudessem eleger os seus governantes.

O Sr. Mendonça Falcão — Permite V. Ex^s um aparte?

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Pois não, ouço V. Ex^s

O Sr. Mendonça Falcão — Nobre Deputado Farabulini Júnior, quero me congratular com V. Ex^s, espírito de coerência que nestes 45 anos norteia a sua vida pública, é aquilo que V. Ex^s faz neste instante. É impossível que os líderes reúnem-se nesta Casa para decidir sem ouvir os seus líderes Deputados, e tomem uma atitude com a qual nós não concordamos: é a situação dos soldados, dos cabos da Força Pública e dos bombeiros. Isso demonstra que na Nova República nós continuamos "como dantes no quartel de Abrantes", vivendo os mesmos pecados, os mesmos erros, as mesmas falhas. Quero aproveitar para dizer a V. Ex^s que o Deputado Tidei de Lima disse uma verdade. Nós de São Paulo estamos penalizados na nova composição da República. Por quê? Porque somos um Estado que produz, que trabalha que tem uma população enorme, mas na hora de levantar os números nós somos colocados numa situação inferior. Isso realmente não é uma democracia na plenitude da escolha direta dos seus legítimos representantes. Congratulo-me com V. Ex^s, e espero vê-lo na tribuna sempre, com a mesma preocupação de servir à Nação brasileira.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Muito obrigado, nobre Deputado João Mendonça Falcão. O pior é que o Deputado João Gilberto, esta prenda que Deus mandou para esta Casa, estava preparado, e estabeleceu na sua consciência cívica e democrática um modelo para restituir aos cabos, aos soldados, e aos bombeiros, o direito de votar, e no entanto, apesar disso, sendo ele o relator geral do projeto, foi-lhe solapada a oportunidade de estabelecer a melhor medida para a Pátria, às custas de quem? Às custas de desafio das lideranças. Quero saber dos líderes do Movimento Democrático Brasileiro e da Frente Liberal se é verdade, deponham aqui e agora, para dizer por que negaram o voto. Será porque o Ministro do Exército incitou a que fizessem? Será porque o Ministro do Exército os ameaçou? Ou será porque há um comadrismo entre essas lideranças e o Ministro do Exército?

É isso que nós queremos saber, porque os cabos, os soldados, e os bombeiros não têm de se conformar, e não

hão de aceitar essa posição do Congresso Nacional; hão de rebelar-se, acredito, e hão de protestar com violência.

O Sr. Osvaldo Nascimento — Permite V. Ex^s um aparte?

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Osvaldo Nascimento — Gostaríamos de colaborar com V. Ex^s lembrando que o Brasil é hoje um País com 60% de jovens e o jovem brasileiro está praticamente alijado do processo político participativo. Queríamos acrescentar, também, à exposição de V. Ex^s, que o jovem brasileiro com 16 anos de idade pudesse participar, votar e ser votado, tendo em vista a massa de informações que o jovem de hoje recebe com muita propriedade, quando o homem está chegando à lua, quando temos a informática, os meios de comunicações sofisticados; mas o jovem de hoje não é o mesmo jovem de 20 anos atrás, por cuja razão ele tem maturidade política quanto um adulto para poder votar e ser votado. Nós defendemos a tese de que o jovem aos 16 anos já está apto para colaborar com a Nação, no processo democrático de escolha de seus representantes, e inclusive ser também um militante na busca do cargo político.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Com justeza acrescento o aparte de V. Ex^s, e pelo brilho, ao meu pobre discurso, Deputado.

O Sr. Gióia Júnior — Permite V. Ex^s um aparte?

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Gióia Júnior — Conhecemos-nos há mais de 20 anos e aprendi a admirar a coerência de V. Ex^s, a limpeza de V. Ex^s, o patriotismo de V. Ex^s; concordo em gênero, número e grau com o discurso que V. Ex^s faz; concordo com o aparte feito pelo nobre Deputado Tidei de Lima; concordo com o aparte do nobre Deputado Mendonça Falcão.

Na verdade, este é o momento de se respirar, este é o momento de se mostrar que há uma República Nova de fato, que há um Governo novo e que há uma Oposição nova. Quero ressaltar que a Liderança do novo PDS tem agido democraticamente, reuniu sua Bancada, está discutindo na sua Bancada, está sendo contestado muitas vezes sua Bancada e está respeitando a opinião de sua Bancada. E sua Bancada, que é o novo PDS, um PDS que nada tem de fisiológico, que não está preocupado com cargos no Governo, esse PDS concorda com essa tese porque concordava antes. Só era assim sufocado por aquela parte que foi se integrar no novo Governo que aí está. Concordamos com a eleição de soldados e cabos, com a votação dos alfabetos e estamos absolutamente contrários a essa camisa de força que se colocou sobre o povo de São Paulo. Isto é pior do que a cassação de 20, 30, 40 e 50 da revolução, no passado, porque é a cassação da população de São Paulo, que não tem uma representação à altura de seu eleitorado. É medo da força de São Paulo e isto não pode ocorrer. Na Nova República, tem de haver uma visão realística não casuística, preocupada que as grandes concentrações urbanas, pendam para este ou para aquele lado mais avançado socialmente. Concordo totalmente com V. Ex^s e votarei plenamente com as teses levantadas por V. Ex^s. Este é, de fato, o momento de se respirar e de nos unirmos, não para a Nova República ou para o novo PDS, mas unirmo-nos em função de um novo Brasil. Para isso é preciso que o comportamento dos Parlamentares seja também um comportamento novo, sem dependência de altaneria, de dizer "não" quando não concordo com certas coisas. Parabéns a V. Ex^s

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Muito obrigado, Deputado Gióia Júnior.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^s tem um minuto ainda, nobre Deputado.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Sr. Presidente, aproveito esse minuto também para rechaçar com violência, com veemência e com autoridade, o princípio aqui dominante, o da reeleição dos atuais ocupantes do poder. Os atuais ocupantes das prefeituras municipais a que o Superior Tribunal Eleitoral disse reeleitos, portanto os considerou eleitos, eu os chamo de ocupantes, porque bônicos e, se nós, durante dois anos, estivemos cantando — repito — em verso e prosa, o combate ao autoritarismo, o combate aos casuismos, o combate à corrupção eleitoral, considero que devemos expungir, deste projeto de emenda constitucional, a reeleição dos atuais prefeitos das cidades do Brasil. Não vou me referir a quem quer que seja prefeito, mas é o princípio da não reeleição. Ou mantemos o princípio da não reeleição ou devemos atribuir a possibilidade e reeleição do presidente, a possibilidade de reeleição para Governador. Por que só os prefeitos? Também, Srs. Congressistas, por que reduzir pra cinco meses o prazo de desincompatibilização? É porque se contou nos dedos de uma das mãos, um, dois, três, quatro, cinco meses, o tempo de que precisaria cada um dos Prefeitos das Capitais do Brasil, para poder desincompatibilizar-se ao ensejo da sanção desta emenda.

Quando houver o destaque, Srs. Congressistas, votemos não à reeleição, porque este é um princípio básico moral. O compadismo, o nepotismo, o filhotismo foram combatidos aqui durante dois anos, enquanto o Partido Democrático Social era Governo, e fiz parte desta trincheira. Agora, não vou recuar. Continuarei com os mesmos princípios seja lá qual for a Liderança do Governo, ou seja lá qual for o Governo instalado.

Concluo, Sr. Presidente. A Nova República não pode levar com ela o resquícios da ditadura, não pode levar com ela a corrupção da ditadura, não pode levar com ela a maledicência de vozes que nem sempre representam a vontade popular.

É esta a assertiva final, Sr. Presidente, porque, na verdade, não estamos aqui para manter em cargos ou funções quem quer que seja. Ocupou a Prefeitura da Cidade de Salvador, submeta-se à votação agora, mas noutra oportunidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, ao nobre Deputado Siqueira Campos, para falar sobre a matéria em discussão.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Vou me referir à proposta em discussão, item por item. Não posso entender como se justificar a não eleição em Brasília, quando a realizaremos em todas as Capitais brasileiras. Não posso entender, como não podia o saudoso e ilustre adversário nosso, que infelizmente morreu, o Sr. Tancredo Neves, de que se possa cassar uma cidade inteira, possa essa cidade inteira continuar cassada. Como justificar a realização de eleições em todas as Capitais brasileiras, até mesmo naquelas que antes estavam cassadas, que vinham cassadas desde longo tempo, as Capitais dos Territórios Federais, e não se possam realizar eleições em Brasília, para eleger seu Prefeito, que aqui tem o nome de Governador?

Não entendo como possamos justificar à opinião pública nacional essa discriminação da nossa Capital da República. Numa hora em que está havendo protestos pela designação de um governador — governador bônico — sua população não tem outra saída. Vamos ter eleições nas Capitais do Estados e dos Territórios Federais, mas vamos continuar com a população de Brasília inteira, hoje com praticamente 400 mil eleitores, sem o direito de eleger seu governante.

Mostra, Sr. Presidente, que não houve absolutamente mudança nenhuma, nem há a Nova República. Houve um pacto das oligarquias, e esse pacto é para seguir

aquele processo, antes tão atacado pela Oposição de então, do Sr. Ernesto Geisel, que tinha o rótulo de abertura lenta, gradual e segura. Se houve mudança, foi apenas para tirar a expressão "segura" desse rótulo posto pelo "ditador" Geisel.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Del Bosco Amaral — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Darei o aparte ao Deputado Del Bosco Amaral e a V. Ex^a logo em seguida, Deputado Edison Lobão, mas pediria ao Deputado Del Bosco Amaral que aguardasse um instante, para dizer que, neste capítulo, não entendo o comportamento do Líder do PDS que, sem ouvir a Bancada sob esse aspecto, S. Ex^a convalida a cassação. É o PDS que está convalidando essa continuidade de cassação da população de Brasília e a responsabilidade é do PDS. A autonomia do Distrito Federal está nas mãos do Líder do PDS, ou pelo menos esteve ontem e S. Ex^a não soube conquistar essa autonomia da população do Distrito Federal. S. Ex^a aqui fica responsabilizado por essa omissão. S. Ex^a está indo a reboque do Líder do PMDB, está indo a reboque do Governo, convalidando propostas do Governo até com sua presença no Palácio. S. Ex^a convalidou essa reforminha espúria e tapadora que o Governo pretende fazer para ilaquear a boa fé da opinião nacional e deixar de proceder as reformas profundas, com a criação de uma nova ordem para justificar esta promoção com que procuram manipular o povo brasileiro, falando em Nova República.

Ouço o nobre Deputado Del Bosco Amaral, com muito prazer, após fazer meu protesto, por essa omissão, por esse ato de convalidação praticado pelo Sr. Líder do PDS.

O Sr. Del Bosco Amaral — Nobre Deputado Siqueira Campos, concordo com V. Ex^a. Depois que as Lideranças, não só a do Partido de V. Ex^a, mas as Lideranças em geral, procedem uma mobilização desse porte — não uma mobilização para fazer uma reforma reajalhada uma reforma aos pedaços. Não só falta eleição no Distrito Federal, não só estão faltando outros instrumentos, bem como pode ver V. Ex^a que já corre, neste plenário, uma lista que vai chegar facilmente a 350 assinaturas, pedindo a desincompatibilização dos Secretários de Estado que, com a máquina nas mãos, estão agravando politicamente todos aqueles, da forma mais antiética possível. Temos, aqui os protestos. E o momento de votar ainda vai chegar. É preciso as Lideranças compreenderem que os Parlamentares e os Congressistas não aceitam mais conchavos feitos durante a noite. Falava-se de eleição no Distrito Federal. Não está ai. Falava-se em prazos de desincompatibilização dos Srs. Secretários. Também não está ai. O que somos nós? Somos fantoches? Há dias consegui, com outros Parlamentares, paralisar a sessão da Câmara por falta de número. Hje, há número para dizer não ao que as Lideranças decidem ao contrário do que pensam seus líderes. Estou à disposição do Congresso e não estou à disposição de facções. Por isso, vou ficar muito atento aos pronunciamentos, como o de V. Ex^a, para tomar meu posicionamento no momento da votação. Muito obrigado. Ex^a (Palmas.)

O Sr. Hugo Mardini — V. Ex^a permite um aparte, Deputado Siqueira Campos?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Deputado Del Bosco Amaral, a atuação de V. Ex^a sempre foi libertária, comprometido que está com o povo brasileiro. V. Ex^a tem um partido maior do que esses pequenos partidos de certos líderes do Congresso Nacional.

Gosto muito de V. Ex^a, meu nobre Líder de plantão, hoje, mas vou negar o aparte a V. Ex^a, porque não quero ouvir nem os amigos queridos, que hoje estejam na liderança do PDS, Partido que não tem diálogo hoje, de lide-

rança isolada, omissa, ingênuas, a reboque que está do Líder do Governo, a reboque que está do Governo, a reboque que está do Senhor Presidente José Sarney. Não ouviu, até porque sei que seu comportamento ético determinará que V. Ex^a defendá o Líder e eu não permitirei, no meu horário, essa defesa. Existem outros horários de que poderá V. Ex^a se valer, V. Ex^a que tem, certamente, o direito de falar como Vice-líder a todo instante e a todo momento, falará defendendo aquilo que é indefensável, que não dialoga com ninguém, que fica isolado nos gabinetes e vai a reboque do Líder do Governo, aceitando que se cesse a população de Brasília, como o Sr. o Sr. Prisco Viana que hoje é o responsável pela continuidade da cassação da população de Brasília, que tem uma oportunidade importantíssima, única neste ano...

O Sr. Hugo Mardini — Deputado Siqueira Campos, só quero que me dê oportunidade de concordar com V. Ex^a

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — ... de adquirir sua autonomia e não a adquire porque não quis conquistá-la o Líder do PDS, naquelas negociações que S. Ex^a tinha o dever de promover em nome de sua Bancada...

O Sr. Hugo Mardini — Deputado Siqueira Campos, só para dizer a V. Ex^a que vou aceitar sua negação.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — V. Ex^a foi meu Líder. Quero bem a V. Ex^a, admiro-o profundamente. V. Ex^a é um monumento de caráter, de bondade,...

O Sr. Hugo Mardini — Agradeço a V. Ex^a

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — ... de fraternidade, de solidariedade, mas para não deixar V. Ex^a mal, nem nenhum de meus amigos, todos meus amigos que compõem o Colégio de Vice-líderes, não me permitirei ouvi-lo. Até posso entender que esteja errado mas, nesta altura dos acontecimentos, com quase 16 anos de mandato nesta Casa com 57 de idade, tenho direito de errar e não errarei jamais por omissão.

O Sr. Hugo Mardini — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O Sr. Jorge Carone — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Ouço V. Ex^a, nobre Deputado Jorge Carone.

O Sr. Hugo Mardini — Agradeço a deferência de V. Ex^a e continuo ouvindo seu discurso.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — V. Ex^a tem voz onde eu tiver, no tempo em que eu dispuser.

O Sr. Jorge Carone — V. Ex^a tem razão. Além de pre-judicar realmente Brasília, o que aconteceu foi o seguinte: o que fez o PDS; a essa altura, Sr. Presidente? Ele concordou com as modificações. E a eleição direta em 88 que era um compromisso do Presidente Figueiredo passou, agora, para o substitutivo do Deputado João Gilberto. Até nisso S. Ex^a foi passado para trás. Certo? Eleição em 88 era sua, e hoje João Gilberto diz que é dono dela. Até a idéia do ex-Presidente João Figueiredo S. Ex^a tirou, porque eu, na minha proposta, digo aqui que a emenda é de Figueiredo. Então, o PDS perdeu essa bandeira, essa, a mais importante.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Deputado Jorge Carone, V. Ex^a tem razão.

Chegamos, Sr. Presidente, àquilo que a então Oposição ao Governo Figueiredo reclamava todos os dias, à violentação dos princípios éticos reinantes nesta Casa.

A Sr^a Cristina Tavares — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Darei, oportunamente, o aparte a V. Ex^a

Integro uma Comissão, Comissão importantíssima, que vai apurar irregularidades ou tudo que possa ter ocorrido no sistema bancário, no sistema financeiro nacional. É aí que está o grande problema do Brasil.

Pois bem, Sr. Presidente, o Líder do PDS aceitou, na Presidência da Comissão, um homem do PMDB e como relator dessa mesma Comissão, um homem do Partido da Frente Liberal. Quer dizer, os dois homens são do Governo. Então, questionei, Sr. Presidente, essa Comissão desde o princípio. Ela está sob suspeita, não tem condições de funcionar, porque lá, à frente dessa Comissão, honrados são aqueles dois homens, mas o interesse político desses homens determinará que eles distorçam os fatos e se amoldem à vontade do Governo, como muito bem, já entendemos.

Depois disso, Sr. Presidente, tivemos o triste episódio de hoje, no que se relaciona a esta reforminha de letra minúscula como deve ser escrito —, "reforminha". Pois bem, o relator dessa reforma ou da proposta de emenda constitucional que enseja o substitutivo apresentado ontem, era o Deputado Adhemar Ghisi. Mas o Deputado Adhemar Ghisi foi nomeado Ministro do Tribunal de Contas da União.

A Sr^a Cristina Tavares — Permite-me V. Ex^a um aparte, Deputado Siqueira Campos?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Darei o aparte a V. Ex^a assim que completar meu raciocínio e será V. Ex^a a primeira pessoa, a partir de agora, que terá o aparte.

S. Ex^a renunciou ao mandato. Ora, o Deputado Adhemar Ghisi era do PDS. Aí, o PDS apresenta, de uma forma tímida, como vem sendo agora, o Deputado Jorge Arbage, que é um homem extraordinário, não somente como Parlamentar atuante nesta Casa, mas em saber jurídico, em saber, sobretudo, de Direito Constitucional. Não há companheiro que tenha maior trânsito em todas as Bancadas, em todos os segmentos do Congresso Nacional, é um homem do diálogo, é um homem que se entende com facilidade. Pois bem, Sr. Presidente, o Governo não aceitou Jorge Arbage, não aceitou o PDS, e o Líder ficou quieto...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha.) — Atenção, Srs. Parlamentares e da Imprensa! Lembro que há um orador na tribuna.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Pode continuar, Sr. Deputado.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Agradeço a V. Ex^a Pois bem, Sr. Presidente, o Líder do PDS, como fizera no episódio da CPI do Sistema Bancário e Financeiro, também assim procedeu, calado estava, calado ficou. E nós temos aí que o Presidente desta Comissão, Sr. Presidente, é do PMDB, bem como o Relator. Isso é uma violência, Sr. Presidente, uma violência que temos de denunciar. Mas não é uma violência praticada somente pelo PMDB, é sobretudo praticada pelo Líder do PDS que não tem a menor consideração com seus companheiros, nem o menor compromisso com a postura oposicionista que nosso Partido é obrigado a ter daqui para frente, porque perdemos uma eleição.

E aí do País que tem um governo sem oposição, Sr. Presidente! Esse governo pode se transformar num governo facista, ser muito mais autoritário e discricionário do que os outros governos que já o foram, neste País.

Nosso papel de oposição, Sr. Presidente, é importante para a estabilidade das instituições, é importante para os homens honestos que integram as Bancadas do Governo nas duas Casas do Congresso e integrem o Executivo, porque honestos os há lá, também.

Então, por que esta violência, Sr. Presidente? Por que a violência de se impor um Presidente do PMDB e impor um Relator do PMDB para essas reforminhas enganadoras que o Governo quer promover, deixando cassada a população de Brasília, quando até a cassação que vinha sendo imposta às populações das Capitais dos Territórios Federais foi levantada? Numa hora em que o Governador bônico é rejeitado pela população — não temos o recurso da eleição popular — quando todas as Capitais brasileiras vão ter a 15 de novembro, menos a Capital mais importante, que é a Capital da República.

A Sra. Cristina Tavares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Ouço V. Ex^a

A Sra. Cristina Tavares — Deputado Siqueira Campos, V. Ex^a como membro da Oposição cumpre seu dever, exige o que o povo brasileiro exige, a eleição direta para o Governo do Distrito Federal. Contudo Deputado Siqueira Campos — V. Ex^a durante 16 anos, ocupou o cargo de Vice-Líder do Partido majoritário — eu gostaria de saber se, nos avulsos ou nos Anais desta Casa, consta qualquer projeto de autoria de V. Ex^a, pedindo as eleições diretas para o Governo do Distrito Federal. Estaria mais à vontade V. Ex^a nessa tribuna, se realmente tivesse defendido, durante 16 anos, como membro do Partido majoritário, eleições diretas para o Distrito Federal. Esta não é uma postulação nossa, é uma postulação do povo do Distrito Federal.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Deputada Cristina Tavares essa é uma satisfação que V. Ex^a, como pessoa de elevado tirocínio, com uma visão muito ampla das coisas, das pessoas e dos ambientes, essa, sem dúvida alguma, é uma posição que V. Ex^a está vendo em mim. Por diversas vezes, lamento que V. Ex^a não me tenha ouvido, mas V. Ex^a poderá consultar os Anais do congresso Nacional, nos quais eu me referi à necessidade de se eleger o Governador, que eu gostaria fosse Prefeito e não Governador, que se elegesse uma Câmara de Vereadores, com representação para todas as cidades satélites.

De forma que V. Ex^a nisso poderá saber que estou feliz de permanecer coerente. Mas, não fora isso, eu poderia responder V. Ex^a como o Líder de V. Ex^a respondeu sobre eleições diretas e marcação de prazo para eleição de Presidente da República, há dois dias atrás. Está nos jornais. S. Ex^a diz que a pessoa jurídica do Líder tem de se ater às posições do Governo, apesar de ser contra, mas a pessoa física é a favor. Eu não teria esta atitude. As conveniências políticas determinam mudança de comportamento — nós já sabemos — para um ajustamento. Até porque eu acredito que V. Ex^a, sendo honesta como é, e eu sei, e aplaudo V. Ex^a, se eu tivesse outro entendimento de V. Ex^a, talvez não fosse dizer, porque não interessam as qualidades ou os defeitos que V. Ex^a não tem, interessam sim suas idéias, são seus compromissos com o eleitorado e as teses que V. Ex^a defende, eu diria a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nobre Deputado Siqueira Campos, peço licença para interrompê-lo e adverti-lo de que seu tempo está esgotado.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Concluo, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a

Eu diria a V. Ex^a que, na realidade, V. Ex^as têm razão em terem mudado de atitude porque hoje são governo e têm a responsabilidade de promover o bem-estar...

O Sra. Cristina Tavares — Não! Nós não mudamos de atitude...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Mudaram. V. Ex^a mudou...

A Sra. Cristina Tavares — Absolutamente, aí é que está a falácia da argumentação de V. Ex^a o PMDB não mudou de atitude...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — O Líder de V. Ex^a disse isso, e está nos jornais de anteontem.

O Sra. Cristina Tavares — Absolutamente. Se V. Ex^a me permite, em 1 minuto concluirá meu aparte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — A pessoa jurídica era uma a pessoa física era outra. Mas, se puder, eu ouço V. Ex^a muito brevemente, porque tenho de encerrar.

A Sra. Cristina Tavares — Muito brevemente, eu diria a V. Ex^a que maior autoridade teria o Partido que V. Ex^a representa se durante os 21 anos tivesse aprovado ou votado as propostas de emenda à Constituição que a então Oposição apresentou. Neste momento, é preciso dizer que a não votação das eleições diretas para o Distrito Federal não partiu do PMDB. A Comissão Suprapartidária, cujo Relator é o Deputado João Gilberto, não encontrou consenso para essa votação. Mas continuaremos a lutar. Hoje vamos votar o que houve consenso entre as Lideranças Suprapartidárias de todos os Partidos. O que houve consenso estamos votando, o que não houve consenso continuaremos lutando. E não houve consenso para esta matéria, inclusive por parte do Líder de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Deputado, peço que não conceda mais apartes e concluirá sua oração, pois seu tempo está esgotado e ultrapassado em 4 minutos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Finalizando, Sr. Presidente. Apesar das explicações da nobre Deputada Cristina Tavares, e eu aceito que V. Ex^a defendia o Líder do PDS, ótimo isso é muito bom para mim, porque vem provar que ele está a reboque...

A Sra. Cristina Tavares — Não estou defendendo o Líder do PDS. Eu disse que não houve consenso.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — O Sr. Presidente me proibiu de dar apartes, senão daria.

Vou provar, Sr. Presidente, que o PDS está a reboque, conduzido por seu Líder, e a reboque, também, nesta situação do analfabeto. Se permitir que o analfabeto tenha o direito de votar sem lhe conferir o direito de ser votado, é um garroteamento desse outro direito, pois se ele tem o primeiro, deve ter o segundo. Se permitir, na realidade, que o menor, como está propondo o Ministro da Justiça, tenha a responsabilidade baixada de 18 anos para 16 anos, e querer que apenas o menor conquiste o direito de voto com os 18 anos, também é um erro, Sr. Presidente. Temos de lutar para que os direitos do cidadão e das comunidades sejam, efetivamente, conquistados da forma mais ampla possível. Garroteamento de direito não aceitamos.

No mais, Sr. Presidente, sou a favor da ampliação do prazo de incompatibilidade para 1 ano; sou a favor das eleições diretas, incluindo-se Brasília, sou a favor, Sr. Presidente, da marcação do prazo para essas eleições. O Senhor Presidente da República mandou para aqui uma mensagem dúbia, pois devia ter marcado o prazo. Sua Excelência diz que a Constituinte vai marcar, mas havia um compromisso de praça pública, que eles assumiram, e esse compromisso foi deixado de lado, como tantos outros. Sua Excelência tinha o dever de marcar esse prazo, porque a Constituinte vai se reunir em 1987, nas vésperas do encerramento do mandato de quatro anos do atual Presidente da República, quando faltar um ano e pouco para o encerramento desse mandato. Sua Excelência não vai querer mudar coisa nenhuma, vai querer ficar seis anos. Nós conhecemos o Sr. José Sarney, nós o conhecemos.

Fica, aqui, meu protesto contra esta Liderança amorfa, contra esta Liderança governista do PDS, contra esta Liderança entreguista, que está a reboque, contrariando

os direitos daqueles que ela pretende representar, e que hoje não representa.

Fico na Oposição, porque perdi uma eleição, porque a Nação precisa continuar sua caminhada democrática e não existe democracia sem verdadeira e autêntica Oposição.

Era o que tinha dizer! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Com todo respeito ao Relator do substitutivo, Deputado João Gilberto, conhecendo suas opiniões manifestadas na Comissão Interpartidária, conhecendo as limitações com que se defrontou ao apresentar um relatório para o substitutivo, eu tomo a liberdade de, seguindo inclusive o roteiro do substitutivo, fazer aqui considerações críticas ao relatório apresentado pelo nobre Deputado.

Gostaria de começar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela emenda das eleições diretas para Presidente da República. É necessário que, num debate nacional, se coloque algumas verdades, para quebrarmos a mistificação do debate político. Quando a Comissão Interpartidária se instalou, este Deputado, representando a bancada do Partido dos Trabalhadores, e isto está registrado nas Atas da Comissão, apresentou uma proposta no sentido de que a Comissão Interpartidária não deveria trabalhar apenas com relação à lei eleitoral e à lei partidária. Ela deveria tratar da legislação sobre segurança nacional e da sucessão presidencial, na questão das eleições diretas. A proposta da Bancada do Partido dos Trabalhadores foi rejeitada pela liderança da Aliança Democrática e do PDS, tendo apenas o apoio da liderança do PDT, com o argumento de que isso poderia transformar aquela Comissão em uma mini constituinte.

E o que assistimos ontem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? Um pronunciamento do Presidente José Sarney, comunicando que envia uma emenda ao Congresso Nacional. Acontece que, técnica e regimentalmente, esta Casa não pode apreciar emenda do Presidente José Sarney; não existe, formalmente, emenda do Presidente José Sarney. A partir da declaração do Presidente, o Relator, nobre Deputado João Gilberto; que, inclusive, inicialmente, se recusava a ser relator do substitutivo, passando por cima da Comissão, incorpora no seu substitutivo a emenda proposta pelo Palácio do Planalto, com toda a encenação e com toda a capitalização pelo Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, é necessário dizer mais, que existiam, nesta Casa, emendas constitucionais estabelecendo eleições diretas. Por que a Comissão não as adotou? Porque a Liderança da Aliança Democrática, quando esse tema foi levantado, era contra o princípio das eleições diretas. Foi preciso criar um clima de opinião pública, foi preciso que alguns órgãos de imprensa puxassem a orelha de alguns líderes da Aliança Democrática, para que o Governo do Presidente José Sarney viesse a público, ontem, anunciando eleições diretas para Presidência da República, sem estabelecer a data, deixando a coisa vaga. Inclusive, existem problemas até de ordem técnica-legislativa com relação à votação específica dos artigos 74 e 75: é preciso, ainda, buscar na própria Constituição, coisa que não está na emenda, o problema constitucional criado, por exemplo, com relação à vacância e o prazo para realização de eleições presidenciais.

Portanto, quero frisar, no debate político, que o Palácio do Planalto fez uma manobra política para capitalizar, diante de uma situação de fato, que é o peso da bandeira das eleições diretas para Presidente da República, passando por cima do Congresso Nacional, passando por cima da Comissão Interpartidária. São duas as manobras de tolher, são duas as manobras de tutelar o Parlamento: uma é a famosa "Constituinte da Granja do Tor-

to", do pacote de abril do General Geisel; a outra manobra...

O Sr. Hugo Mardini — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ GENOINO — Um momento, nobre Deputado.

A outra maneira é esvaziar o Parlamento e as Comissões que trabalham neste sentido, e o Palácio do Planalto chamar a si, a iniciativa, como se fosse o patrono das propostas que estão sendo apreciadas, quando as Lideranças do Governo se recusaram, na Comissão Interpartidária, a incluir a questão das eleições diretas para Presidente da República.

A Sr^a Irma Passoni — Permite V. Ex^e aparte?

O SR. JOSÉ GENOINO — Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Bancada do Partido dos Trabalhadores está à vontade com relação a esta questão, muito à vontade para votar. Estamos tão à vontade que nossa Bancada vai discutir, nesta Casa, e aí é que vamos colocar o dedo na ferida, a duração do mandato do Presidente José Sarney. Vamos discutir esta questão vinculada ou não à Constituinte, olhem bem o que se deve já criar: pela Constituição, teremos eleições diretas para Presidente da República, após seis anos. Eu chamo a atenção dos Srs. Congressistas para um detalhe que surgiu, agora, na greve dos metalúrgicos. Quando existe uma situação política de crise, se diz: é preciso aplicar a lei. É a lei, então vamos aplicar a lei. Qual dos Srs. Congressistas tem segurança absoluta de que, com esta votação, o mandato presidencial não continuaria a ser de seis anos?

A Sr^a Irma Passoni — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ GENOINO — Ninguém, aqui, assina em branco uma coisa como essa. Tenho pleno conhecimento da consciência dos Srs. Congressistas com relação a esta questão.

Vou abordar, ainda, a questão do voto como o substitutivo trata; vou abordar a questão da liberdade e organização partidária, como o substitutivo delas trata; e vou abordar a questão das eleições municipais, na discussão da matéria.

Ouço os apartes dos companheiros que os estão pedindo, solicitando-lhes que sejam breves, para que eu possa avançar na discussão da matéria.

Ouço o parte do nobre Deputado Hugo Mardini.

O Sr. Hugo Mardini — V. Ex^e tem toda razão, porque de fato, é extremamente melancólico e profundamente frustrante que se chame o Congresso a votar um substitutivo apresentado à Comissão Mista pelo Relator do PMDB, que tinha condição de elaborar uma verdadeira emenda de reforma constitucional; é um absurdo que deixe de se votar aqui, no Congresso, a eliminação do decreto-lei, a revogação do decurso do prazo, a eliminação das chamadas emergências na Constituição, que se deixe de eliminar a proibição, a mutilação deste Congresso que não pode legislar sobre matéria financeira, porque está proibido pela emenda da junta militar, e agora venha a ser convalidada pelo PMDB, de modo especial, nesta Casa. É preciso dizer-se que é lamentável que a Comissão Mista, onde o Governo atual teve maioria, não usou oportunidade singular para fazer uma ampla reforma constitucional, inclusive fixando data de eleição direta para Presidente da República. Há uma manobra que V. Ex^e denuncia com muita competência. É uma absurda que o Congresso vote. E quero aproveitar a oportunidade do aparte que V. Ex^e me dá, para dizer que nossa Liderança, através do Deputado Prisco Viana, agiu com toda a lisura. O Deputado Prisco Viana trabalhou intensamente para melhorar esse documento, para dar a ele uma contextualização diferente. Quero refutar as palavras do Deputado Siqueira Campos, com a tolerância de V. Ex^e, dizendo, com clareza, que elas não cabem, são injustas, e ferem profundamente a verdade e a justiça,

porque o Deputado Prisco Viana, Líder do PDS, é um homem cuja dignidade, cuja honradez e cuja combatividade esta Casa conhece e respeita. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. JOSÉ GENOINO — Pois não, nobre Deputada Irma Passoni. Tem V. Ex^e o aparte.

A Sr^a Irma Passoni — Nobre Deputado José Genoino, gostaria de deixar claro, aqui, que não concordo com o Deputado do PDS, pois estiveram vinte anos no Poder, e poderiam ter feito muito mais do que fizeram, e agora exigem que imediatamente seja feito tudo aquilo que eles não fizeram. Por outro lado, gostaria de deixar claro também algumas coisas, é lamentável que nesse processo da chamada Nova República, a partir de março para cá, tenhamos sido menosprezados nas iniciativas legislativas nesta Casa, porque não são pegas as iniciativas como propostas para as Comissões, ou para o andamento nesta Casa. Simplesmente, o Governo ignora o que existe na Casa e faz propostas do Palácio para cá. Aqui está uma das questões fundamentais no País: este parlamento tem autonomia de propor ou não tem? Ele tem sua própria proposta ou não tem? Ou sempre precisamos do respaldo e da bênção do Palácio do Planalto? Esta é uma questão muito séria que eu levanto. Por outro lado, quero levantar outra questão: a de que estamos em uma crise de valor das Lideranças. É preciso que os Parlamentares ou se definam e encaminhem suas propostas como Partidos Políticos, como Bancada também, e garantam que suas propostas venham através dos líderes, ou realmente criamos o caos político na Câmara Federal e no Congresso. Exatamente porque hoje temos questões fundamentais para serem votadas, é necessário que sejam votadas, é preciso que todo mundo que discorda vá agora a reunião do Congresso, e lá no Senado, com as Lideranças, para que se resolvam as questões, principalmente de uma maneira prática de encaminhamento, ou agora nesta sessão ou na sessão da noite, a fim de que aprovemos as questões fundamentais que defendemos e possamos fazer um acordo de não impedir a votação, porque, caso contrário, seremos condenados, neste ano, tendo em vista que esta Casa não fez nenhuma lei ou não processou o Legislativo em algo fundamental. Hoje, está sobre nossos ombros a responsabilidade de votar muita coisa importante, que foi possível encaminhar nessa Comissão Mista, e defendemos, e combatemos e criticamos a imaturidade da Frente Liberal por não ter compreendido as propostas dos vários Partidos e ter garantido, nessa proposta, as particularidades das lutas de cada Partido, como V. Ex^e disse, que seriam a questão das diretas se rem fixadas: a questão da Constituinte; a questão do voto do analfabeto, etc. Temos muita coisa a ser conquistada. Agora, façamos um processo maduro, com possibilidade de se chegar num acordo de votação e não no impedimento do processo democrático brasileiro.

O SR. JOSÉ GENOINO — Muito obrigado, nobre Deputada Irma Passoni.

Continuando. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no substitutivo apresentado pelo nobre Relator, o Deputado João Gilberto, existe o item nº 1 com relação ao universo do voto. É sobre esta questão que eu queria fazer, basicamente, três considerações que, me parecem, não estão garantindo o princípio democrático do voto: Em primeiro lugar, a Comissão Interpartidária avançou ao estender o direito de voto para o analfabeto, e ela avançou timidamente para garantir que o analfabeto tivesse o direito de ser votado para as câmaras municipais. Num acordo entre as Lideranças da Aliança Democrática e do PDS, eliminou-se o direito dos analfabetos serem votados para as câmaras municipais, o que já é um grande equívoco, porque se concede um direito pela metade.

O segundo equívoco, Sr. Presidente, é a tão polêmica questão dos cabos e soldados. A proposta de se estender o direito de voto aos cabos e soldados das PMs encontrou um veto. E de quem foi esse veto, Sr. Presidente? O

veto partiu da cúpula das Forças Armadas. É necessário que se diga isso e não o que a Liderança do PMDB veio a público dizer: que na medida em que estamos tirando os generais da política, não podemos permitir que os cabos e os soldados entrem. Só que a Liderança do PMDB esqueceu dois detalhes: que general vota, e o segundo detalhe: o que faz com que militar faça política é golpe de estado e não o voto e o direito de ser votado. Este é um grande equívoco, porque não estende o direito de voto para os cabos e soldados. Avançamos no caso das PMs, mas esta questão nem sequer vem para a votação.

Um outro erro grave que conspurca o universo do voto é a questão da proporcionalidade. Vamos aqui abrir o jogo e fazer um amplo debate. Isto é uma casa de maribondos no interior do Congresso Nacional, porque se estabelecermos o critério da proporcionalidade entre eleitor e deputados, estaremos enfraquecendo as oligarquias do Norte e do Nordeste, que através do clientelismo, do voto de cabresto, faz com que pese mais do que o voto do eleitor dos grandes centros politizados, e faz com que desequilíbrio a correlação de forças no interior desta Casa.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há mais questões que são necessárias serem esclarecidas no debate. Vamos tocar na questão da liberdade de organização partidária. O princípio estabelecido no art. 152 não estabelece a plena liberdade de organização partidária, ele apenas abrange a atual Constituição, porque estabelece requisitos de ordem subjetiva e que amanhã poderão ser o instrumento de cassação dos Partidos.

E vamos à nossa História, Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Em 1947, com redação que está posta aqui, o Presidente Dutra cassou o registro do Partido Comunista e mais de 500 sindicatos. Porque a liberdade de organização partidária ela existe ou não existe. E vou entrar em mais detalhes sobre essa questão. Travou-se um debate radicalizado na Comissão, sobre a exigência de percentual eleitoral, para ter representação no Congresso. E se estabelece aqui que o Partido Político precisa alcançar um coeficiente eleitoral, para ter representação no Congresso.

Isto é antidemocrático. É antidemocrático, porque não podemos vincular organização partidária ao Congresso Nacional. Mas a Liderança do PMDB, na Comissão Interpartidária, levantou e fez elogios ao modelo alemão. Mas esse modelo alemão foi pensado no pós-guerra para isolar e impedir a ascensão do Movimento Comunista e Popular, na Alemanha. E esse modelo alemão prejudicou o Partido Verde, pois este tem liberdade para existir, mas não tem liberdade para ter a representação no Congresso Nacional.

E na medida em que a Nova República é a democracia da burguesia, como eu tenho dito, de maneira autoritária e conservadora, não há lugar melhor para ela viabilizar suas propostas do que o Congresso Nacional. Mas é necessário ter o controle desta Casa, para aqui fazer passar suas propostas e evitar que as forças populares tenham peso, no interior do Congresso Nacional, para dificultar sua hegemonia.

Vou mais longe, Sr. Presidente. As Lideranças da Aliança Democrática, juntamente com as Lideranças do PDS, incluiram por cima da Comissão — e chamo a atenção dos Parlamentares — nas disposições transitórias, o art. 7º, que diz o seguinte:

"Aos partidos políticos em formação que atendam aos princípios do Capítulo 152, da Constituição, e que tenham até a data da promulgação dessa emenda."

Isso quer dizer o seguinte: essa emenda é promulgada, se o Partido não estiver registrado, quando ela for promulgada, não vai mais ter possibilidade de registrar esse partido. Por isso o Partido Comunista Brasileiro, já hoje, registrou seu programa e seus estatutos, exatamente, porque foi incluído, contra a Comissão Interpartidária,

essa limitação que está aqui, art. 7º das Disposições Transitórias.

Portanto, não vamos falar de liberdade de organizações partidárias dessa maneira. E vou entrar, Sr. Presidente, em outros problemas explosivos. A questão das eleições municipais: eleição nas capitais, em 1985. Essa eleição é um teste para a Aliança Democrática se consolidar ou não, e um teste para as forças populares com as quais me identifico para se firmarem politicamente.

Na legislação sobre as eleições municipais há um assunto explosivo nesta Casa. Qual é Sr. Presidente? A questão do prazo de desincompatibilização dos atuais prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nobre Deputado, peço licença para interrompê-lo advertindo V. Exº de que seu tempo está se esgotando neste momento. Há 32 oradores inscritos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Estou concluindo, Sr. Presidente.

A Srª Cristina Tavares — Deputado José Genoíno, lamento não ter podido receber o aparte de V. Exº.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Pois não, nobre Deputado. Não posso, de maneira nenhuma, com todo respeito que tenho a V. Exº negar-lhe um aparte, mesmo discordando certamente do aparte que V. Exº vai proferir.

A Srª Cristina Tavares — Se me permite, apenas para repor as verdades políticas. O que vamos votar hoje, nesta Casa, não é o resultado da vontade do PMDB: é o consenso de uma Comissão Interpartidária.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Não, Deputada. A Comissão Interpartidária chegou ao consenso que deveria estabelecer o voto para cabos e soldados da PM. Na Comissão Interpartidária está registrada esse consenso.

A Srª Cristina Tavares — Deputado José Genoíno, me permita dizer que, com a autoridade que tem o Deputado João Gilberto, Relator desta matéria, ele o teria colocado se tivesse havido o consenso. V. Exº era membro da Comissão?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sou membro da Comissão.

A Srª Cristina Tavares — Mas me permite dizer que acredito que o Deputado João Gilberto jamais teria feito um relatório se esse assunto fosse inteiramente consensual. Mas, isso não significa que o PMDB renuncia ao seu programa partidário, às suas postulações e às suas idéias partidárias. Não foi possível, hoje, votar porque não havia consenso. Mas o PMDB continuará, sendo Partido do Governo ou sendo Partido de Oposição, como foi durante vinte anos, defendendo as suas idéias e colocando para votação nesse plenário. Era somente essa verdade.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Deputada Cristina Tavares, com todo o respeito que tenho por V. Exº, o Deputado João Gilberto, ontem, na Comissão Interpartidária, comunicou que estava pensando em não aceitar ser Relator, porque ele não podia incorporar todos os pontos de consenso da Comissão como, por exemplo, o voto de cabos e soldados.

E, ai, levanto uma outra questão, Sr. Presidente, para terminar. Defendi, na Comissão Interpartidária, a seguinte tese: o que for de consenso daquela Comissão terá que vir para votação em plenário. As lideranças até podem fazer um outro acordo, porque hoje nós vamos votar um substitutivo quando não poderemos pedir destaque para alterar esse substitutivo, porque o esquema acertado, regimentalmente, não permite essa possibilidade.

Eu faço estas observações, faço essas considerações, Sr. Presidente, para poderclarear o debate e sairmos da

idéia da unanimidade nacional e da mistificação, em nome da democracia, quando estamos passando por cima de elementos essenciais, que entendo como a verdadeira democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros, como Líder do PFL.

O SR. CELSO BARROS (PFL — PI) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nobre líder do Partido dos Trabalhadores, Deputado José Genoíno, procurou cingir o debate parlamentar, nesta oportunidade, ao plano meramente ideológico, inclinando-se para desvirtuar o sentido da proposta de emenda constitucional, emanada da Comissão Interpartidária.

O Sr. José Genoíno — Permite-me V. Exº um aparte, nobre Deputado Celso Barros?

O SR. CELSO BARROS — S. Exº, pelo fato, talvez, de representar nesta Casa uma exigua minoria partidária, deseja conduzí-la, a alcançar os objetivos, não aqueles de ordem nacional, que devem prevalecer na discussão desta Casa, mas os objetivos meramente partidários, em consonância com os interesses de uma minoria exigua.

O Sr. José Genoíno — Permite V. Exº um aparte?

O SR. CELSO BARROS — Concedo o aparte a V. Exº.

O Sr. José Genoíno — Nobre Deputado Celso Barros, eu gostaria de fazer dois reparos, neste aparte, ao pronunciamento de V. Exº.

O SR. CELSO BARROS — Apenas nem comecei e V. Exº já repara as minhas primeiras palavras.

O Sr. José Genoíno — Em primeiro lugar, nobre Deputado Celso Barros, não vamos aqui travar um debate ideológico. Não tratei nada de ideologia. Tratei de uma questão eminentemente política, situando, inclusive, pontualmente, o texto do substitutivo para fazer o debate. Em segundo lugar, Deputado Celso Barros, a Bancada do Partido dos Trabalhadores é minoritária nesta Casa. Mas é uma Bancada que tem a dignidade para manter as suas propostas políticas, na época da ditadura militar, e também, na época do que se chama de Nova República. Não é uma Bancada que muda de casaca, não é uma Bancada que muda de roupa apenas para se acomodar às novas facilidades do poder central. Muito obrigado, Sr. Deputado.

O SR. CELSO BARROS — Nobre Deputado, é próprio de certas minorias usarem uma linguagem equívoca, inclusive a pretexto de defender propostas constitucionais, ocultarem os próprios princípios e as próprias ideias.

Quando V. Exº vem a essa tribuna e declara que não defendeu posições ideológicas, V. Exº deixa apenas explícito que procurou esconder, no labirinto das palavras, um propósito evidentemente ideológico para aqueles que sabem compreender o que V. Exº diz.

Isto é mais grave, nobre Deputado. Seria melhor que V. Exº viesse a esta tribuna defender as suas idéias e não ocultar e não condenar uma proposta parlamentar, que é a decorrência da Maioria neste Congresso.

Iniciamos, hoje, a grande tarefa ligada aos compromissos da Aliança Democrática, que não é, como o Sr. Deputado José Genoíno disse, uma aliança baseada nos interesses da burguesia: é uma aliança fortalecida pelo voto popular que conquistou no País a maioria da representação democrática. Isto é importante para validar, para dar autenticidade às suas idéias, aos seus propósitos.

tos, às suas emendas ou às suas proposições, que são de restituição aos municípios de sua autonomia constitucional, mediante a realização de eleições diretas para prefeitos das Capitais, dos Municípios considerados estâncias hidrominerais e declarados de interesse da segurança nacional e aos municípios dos Territórios.

O Sr. Flávio Marcílio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CELSO BARROS — Ouço o nobre Deputado Flávio Marcílio.

O Sr. Flávio Marcílio — Muito agradecido ao meu nobre colega, que muito estimo, Deputado Celso Barros. Mas, integrante da Comissão Interpartidária, devo dizer que, em parte, o nobre Deputado José Genoino tem razão. O que hoje é apresentado para votarmos, não reflete aquilo que se passou, exatamente, na Comissão Interpartidária. Como está apresentado, o substitutivo para ser votado é quase que uma votação a toque de caixa, obrigando-nos a votar um problema de ordem fundamental para a organização do País, sem que haja, de um lado, o que se passou na Comissão Interpartidária, e do outro lado aquilo que realmente o País deseja. Nós estamos plenamente de acordo, nobre Deputado, com as eleições diretas para prefeitos das capitais. Mas onde está a eleição para Prefeito ou Governador de Brasília? O nobre Relator disse que não houve consenso. O que não houve foi unanimidade, porque aqueles que querem se perpetuar nos cargos, não querem que o povo se manifeste contra o Governador de Brasília. Ainda existe o problema da eleição direta. Não se pode compreender que havendo várias emendas nesta Casa sobre eleição direta, devia-se votar esse problema, sem exame das Comissões, sem uma discussão ampla, a toque de caixa, a reboque, porque o Presidente José Sarney mandou ontem uma mensagem nesse sentido. O povo vai mais longe. A eleição direta agora, e como a discussão, que os Partidos desejam levantar. O Presidente José Sarney já levantou o prazo do seu mandato. Por isso era necessário que aquilo que a Comissão Interpartidária votou fosse englobado num projeto da Comissão Interpartidária, apresentado pelo Presidente da Câmara e pelo Presidente do Senado, como eu fiz ao tempo das prerrogativas do Congresso Nacional, que até agora estão esquecidas. Por isto, o meu aparte, para dizer que embora solidário, para eleições diretas nas capitais, há um fraco nesta representação; Brasília está esquecida, e por outro lado o problema direto da eleição presidencial é inoportuno, porque há fixação de prazo e nós temos 6 anos para essa discussão. Muito obrigado Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS — Nobre Deputado Flávio Marcílio, V. Ex^a há de convir que a Comissão Interpartidária decidiu democraticamente, adotando decisões da maioria, embora respeitando as opiniões da minoria. É o primeiro passo no sentido de consolidar a democracia brasileira, cuja primeira etapa foi a eleição de Tancredo Neves e de José Sarney no Colégio Eleitoral, que praticamente extinguiu ou antes se exauriu com a proclamação dos eleitos. Outras medidas se seguirão, todas voltadas para o objetivo maior que é integrar o Estado e a Nação, fazendo com que o povo participe do Governo e permaneça no Governo, não como símbolo, mas como fator positivo de decisão política.

O princípio constitucional de que todo poder emana do povo e em seu nome será exercido — inscrito no art. 1º da Constituição Federal — deixa de ser mera diretriz de conteúdo histórico teórico, para se transformar numa prática política. Nós sabemos, nobre Deputado, que a Comissão examinou determinadas teses para colocar em princípio aquilo que realmente deve subsistir em ordem às várias teses defendidas pelos partidos, e no tocante à questão aqui debatida, nós sabemos o grande interesse que nos anima, no sentido de encontrar as soluções mais consentâneas com interesse nacional e não apenas com interesse partidário.

Os partidos têm uma grande importância no jogo e nas decisões políticas, mas nós haveremos de partir do princípio de que os partidos são a expressão política nacional e, por isso mesmo, eles decidem em ordem aos interesses democráticos da Nação. A Nação exige que neste momento nós reflitamos sobre o seu destino, procurando reunir todos aqueles que vêm trabalhar em função dos interesses nacionais, para que votemos aquelas matérias que são realmente importantes, não apenas para o futuro do País, mas para nós saímos da emergência em que nos encontramos e encontremos as decisões certas para o momento difícil da Nação brasileira.

Realmente, nós estamos debatendo, neste momento, uma questão que é aquela atinente à questão da reforma constitucional, importantíssima pelo poder de decisão que tem esta Assembléa, para alterar dispositivos da Constituição, fazendo com que os designios da Nação inspirem o nosso trabalho e o nosso trabalho se ajuste aos interesses da nacionalidade. Daí por que o nosso primeiro empenho é fazer com que as decisões políticas que aqui, agora, estão sendo examinadas e decorram dos propósitos que animam o Governo, no sentido de encontrar os melhores caminhos, as melhores soluções, capazes de nos conduzir aos melhores destinos. Daí, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o empenho que temos de examinar em profundidade as teses aqui debatidas, para que da opinião de todos possamos extrair opiniões, idéias, propósitos, que nos orientem melhor para a decisão final. Vimos, por exemplo, na palavra do Líder do PDS, a invocação de que estaríamos colocando em segundo plano a matéria aqui discutida. Mas, o que sabemos, nobre Deputado, é que nem sempre as idéias do Governo coincidem com as idéias da Oposição, e nem sempre as idéias da Oposição atual convergem para as idéias e para os interesses do Governo. O que estamos fazendo no Brasil na hora presente éplainar o caminho, é abrir estradas para que possamos encontrar as soluções mais acertadas. E por isso mesmo é que o debate, nesta hora, é necessário, para que possamos encontrar as soluções mais convenientes com os propósitos da Nação. Evidentemente que os Partidos políticos têm um papel importante a desempenhar, e este papel importante está aqui configurado no debate que se trava nesta Casa, em torno de problemas fundamentais para o País e para a Nação, qual seja aquele que propõe uma reforma constitucional.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. CELSO BARROS — Pois não!

O Sr. Agnaldo Timóteo — Apenas para uma observação. Não é muito importante que os pontos de vista da Oposição sejam convergentes com os pontos de vista do Governo, e vice-versa. O que é importante, no meu modo de ver, é que os pontos de vista de Oposição e Governo sejam convergentes com as necessidades do povo. Isso é que é importante.

O SR. CELSO BARROS — Nobre Deputado, a sua observação é válida até certo ponto, sobretudo quando nós sabemos que a Oposição de hoje foi o Governo de 20 anos, inteiramente voltada para exames que nem sempre correspondem aos propósitos nacionais.

O Sr. Agnaldo Timóteo — V. Ex^a me permite um aparte? Parte da Oposição de hoje era governo ontem, parte do Governo de hoje era oposição de ontem.

O SR. CELSO BARROS — V. Ex^a vê que o processo democrático suscita estas posições antitéticas precisamente para que nós encontremos, dentro das variações de posições neste Congresso, um caminho comum para as soluções desejadas. A luta de muitos anos, de décadas, o sacrifício de muitos brasileiros que foram tragados pelo período da repressão e da perda de direitos políticos, os impactos a que a Nação foi submetida com a asf-

xia pela recessão, ora manietada pelo FMI, em uma terrível capitulatio diminutio da soberania na ordem econômica, tudo isso serviu de lição para que a Nação toda se unisse em torno de um nome: o do Presidente Tancredo Neves, anunciador de uma Nova República, justamente a República de nossos sonhos e de nossas esperanças.

Hoje, com a perda de Tancredo Neves, a Nação se une em torno de seu sucessor, o Presidente José Sarney, que no mesmo discurso de ontem anunciou o encaminhamento de Mensagem propondo o restabelecimento de eleições diretas à Presidência da República, acabando com o Colégio Eleitoral e a redução do seu mandato de quatro anos, como é do seu desejo.

A sessão de hoje tem um sentido histórico indiscutível. O restabelecimento das eleições municipais, nas Capitais e nas áreas indicadas, no projeto, ultima o processo de integração eleitoral em todos os municípios brasileiros, o que significa emprestar ao município a integridade de sua autonomia, que é o sustentáculo da Nação.

No município formou-se o espírito democrático no Brasil, ainda na fase colonial. Forçam as Câmaras de Vereadores os redutos intocáveis da emancipação nacional. Sob a inspiração das comunidades Municipais germinou a semente dos movimentos de emancipação política, coroados, no passado, com o sacrifício tutelar de Tiradentes e, no presente; com o exemplo patriótico de Tancredo Neves.

A Nação adquiriu consciência de suas responsabilidades nos dias difíceis que atravessamos.

E este encontro aqui é o começo de um movimento de integração nacional, capaz de conduzir o País à solução dos seus grandes problemas. Problemas que são muitas vezes examinados superficialmente, tangidos muitas vezes pelos impulsos da demagogia e nem sempre considerados na extensão dos planos em que devem figurar na consciência nacional.

É importante trazermos ao debate a discussão de teses e problemas pelos quais a Nação se preocupa, justamente para encontrar dentro da ordem partidária e no plano das decisões políticas, as soluções mais importantes. A Nação adquiriu consciência de suas responsabilidades nos dias difíceis que atravessamos.

A sociedade está preparada para colaborar no sentido de que o Governo da Nova República seja orientado em função dos interesses do povo e da nacionalidade e não de grupos, de pessoas, ou simplesmente de Partidos.

Os conflitos entre o capital e o trabalho encontram, já agora, uma forma conciliatória para resolver os problemas dos operários, das classes produtivas do País, visando a uma política que tenha por meta principal ampliar o mercado de trabalho, assegurar o direito de todos, a igualdade perante a lei.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a luta é de muitos, é a luta de hoje, quando estamos no limiar de uma reforma constitucional que haverá realmente de encontrar o apoio da Nação, porque encontrará, por certo, a maioria desta Casa.

Não valem os propósitos daqueles que desejam vincular os interesses nacionais aos seus próprios e pessoais interesses. Não nos devem impressionar as palavras dos que hoje ostentam fidelidade aos princípios democráticos, e ontem desrespeitaram esses mesmos princípios, fazendo-o ostensivamente e sem o mínimo de consideração aos interesses nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nobre Deputado, o tempo de V. Ex^a está ultrapassado.

O SR. CELSO BARROS — Concluo, Sr. Presidente, dizendo que este é o momento oportuno para iniciarmos o debate constitucional visando a solução dos problemas do País; soluções que naturalmente estão na dependência do nosso comportamento político. Não simplesmente um comportamento partidário mas, sobretudo, um comportamento calcado nos interesses nacionais que são,

realmente, os interesses de toda a Nação. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP) — Para discutir. Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Inicialmente, quero congratular-me com esta comissão interpartidária, pelo trabalho que prestaram e estão trazendo a esta Casa para ser discutido, trabalho este que embora muito rápido, embora assim apressadamente, e quando eu penso que o Código Brasileiro demorou 10 anos nessa Casa para ser aprovado, e as emendas que nós estamos apresentando contêm assuntos ontem apresentados, então essa pressa, essa rapidez, essa maneira com que a Comissão teve que trabalhar, podemos dizer que ela fez realmente alguns milagres.

Sr. Presidente, assumimos esta tribuna para um elogio e para uma crítica. A crítica inicialmente nós fazemos, pela inclusão apenas *pro forma*, do voto do analfabeto, o analfabeto que não vai ser elegível, o analfabeto que não vai ter nenhuma finalidade, o analfabeto que apenas vai votar e não vai ser votado, vai ter a metade da sua cidadania. Portanto, não foi uma coisa inteligente. É preciso que realmente ou damos de tudo ou não; concedermos meia medida não é correto. Primeiro se falou em dar voto para o vereador; agora se retrou, e o voto não é obrigatório. Então, por que constar da Constituição uma coisa que constitui um retrocesso, que constitui uma mancha no País, que são os 28 milhões de brasileiros analfabetos? O que nós devemos constar, isto sim, é um esforço nacional para alfabetização, para erradicarmos de vez o analfabetismo no País e não fazermos constar apenas *pro forma*, porque o analfabeto não vai poder ser votado. Mais inteligente foi a Constituição de 1891, que não permitiu constar nas suas páginas o voto para o analfabeto. Sei que os filhos brasileiros mereciam um tratamento melhor, mas não encontro uma forma como ele possa exercer condignamente, livremente e conscientemente o seu voto.

O Sr. Gerson Peres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES PEREIRA — Pois não.

O Sr. Gerson Peres — V. Ex^a tem muita razão quando analisa a emenda. Ela, realmente, é ambígua, incerta, até desmoraliza a Câmara de Vereadores, porque permite os analfabetos como vereadores nessa instituição municipal e não permite que se vote em analfabetos para senadores e deputados. É uma contradição. Ou se dá o direito de se votar em todos os analfabetos, o que é, como diz muito bem V. Ex^a, difícil se encontrar uma instrumentalização, como fazer, ou, então, não se dá. Não sou totalmente contrário a análise de que o analfabeto não seja chamado a manifestar a sua vontade, porque o analfabeto maior, nobre colega, também é responsável pelo patrio poder, pela direção de suas famílias, pelos problemas de sua família. Ele testamenta antes de morrer, ele pode ser votado e votar nas eleições sindicais, a legislação brasileira até permite isto. Mas o que deveria se fazer é uma emenda que não envergonhasse a Constituição, como muito bem diz V. Ex^a, uma emenda certa; ou se dá o direito, ou não se dá.

O SR. MARCONDES PEREIRA — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Theodoro Mendes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES PEREIRA — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Theodoro Mendes — Nobre Deputado Marcondes Pereira, inicialmente pediria desculpas a V. Ex^a por interromper o seu pronunciamento, mas constitui honra

muito grande para mim poder apartear V. Ex^a, que é legítimo representante do povo do Vale do Paraíba nesta Casa e que tem honrado o seu mandato, através de uma atuação denodada, de uma atuação constante, de um trabalho eficiente e efetivo. Mas queria aproveitar, nobre Deputado Marcondes Pereira, para proceder, neste instante, um lamento porque estou extremamente frustrado na minha atividade legislativa. Veja V. Ex^a que apresentei em 1983, com a subscrição de colegas, Deputados e Senadores, uma proposta de emenda constitucional restabelecendo a eleição direta para a Presidência da República. Essa emenda, depois de todos os percalços por que passou, inclusive impedida de ser votada pelo então Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla, embora toda a Nação brasileira a almejasse no ano passado, foi atropelada, como, aliás, sempre aconteceu na República Velha com a iniciativa parlamentar. Tenho exemplo disso, porque havia apresentado, em 1976, projeto de lei estabelecendo dez dias ao trabalhador em dinheiro, e 20 em férias. Esse projeto foi rejeitado em novembro de 76, sob o argumento de que o empresariado nacional não teria condições de arcar com esse ônus. Entretanto, cinco 5 meses após, no "pacote" de abril de 77, o Presidente Geisel introduziu esta modificação na Consolidação das Leis de Trabalho, atropelando, pois, nossa iniciativa parlamentar. Vejo agora que ocorre a mesma coisa. O Presidente Sarney e, infelizmente, as lideranças do Governo no Congresso Nacional, não atentaram para o fato de que já havia uma proposta parlamentar perfeita e acabada, pronta para ser votada e atropelaram, mais uma vez, uma iniciativa parlamentar. Entretanto — e para concluir, nobre Deputado — fico satisfeito de ver pelo menos um dos princípios da nossa proposta sendo definitivamente incorporado à Constituição, que é exatamente a exigibilidade de que o Presidente da República seja eleito por maioria absoluta de votos. E se o candidato não obtiver essa maioria no primeiro escrutínio, forçosamente teremos um segundo escrutínio, do qual participarão apenas os dois mais votados. Este princípio, pelo menos, vejo agora a ser consagrado no texto constitucional o que, de alguma forma, já faz com que a nossa idéia inicial tenha tido êxito. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MARCONDES PEREIRA — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Devo dizer que se quisermos uma democracia completa, perfeita, acabada, teremos que dar mais recursos à educação, teremos que aquinhar o Ministério da Educação com mais verbas.

Estamos, hoje, perdendo até para a Bolívia. A Bolívia gasta mais com educação que o Brasil. Está aí um novo desafio para a Nova República; ao invés de dar votos ao analfabeto, dar verbas para alfabetizá-los. Este é meu ponto de vista, a maneira como entendo que deva ser tratado.

Dante dessas críticas, peço, se for possível, que tiremos esse capítulo, do voto para o analfabeto, da Constituição.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES PEREIRA — Ouço V. Ex^a. Só pediria que não se alongasse.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Deputado, o respeito que V. Ex^a me merece e merece desta Casa, porque sempre teve uma atitude mais correta dentro desta Casa,...

O SR. MARCONDES PEREIRA — Muito obrigado.

O Sr. Ronan Tito — ... é que me fez vir ao microfone de apartes. Data vénia e com o maior respeito, discordo de V. Ex^a. Precisamos dar ao analfabeto escola, apoio, mas também força para que ele reivindique escola para si e para os seus. Como ele passará a ser cidadão pleno e ter direito? Quando tiver acesso ao voto. Aí passará a ter forças, inclusive, para reivindicar, para exigir escola. Ho-

je, o analfabeto é um cidadão de segunda classe. Era o aparte que queria dar a V. Ex^a e meus parabéns pelo discurso que pronuncia.

O SR. MARCONDES PEREIRA — Muito obrigado.

O analfabeto terá escolas, recursos, pela consciência desta Casa.. No instante em que esta Casa entender que é este o rumo em que devemos caminhar, é evidente que nós teremos, então, erradicado o analfabetismo, com verbas, com condições melhores, com escolas espalhadas.

Ontem, eu falava, aqui, do trabalho do meu prefeito de São José dos Campos, que está dedicando quase 40% do seu orçamento para o ensino e para atendimento ao menor carente. É digno de elogio o trabalho que esse moço está fazendo lá. Somente este ano já construímos duzentas e quarenta salas de aula e não existe uma só criança em São José dos Campos sem vaga para se matricular no pré-escolar e nas escolas do I Grau. Este deve ser o trabalho e esta maneira de agir do meu prefeito em São José dos Campos é que me fez vir a esta tribuna para dizer aos Srs. que é possível acabar com o analfabetismo. O que não me cabe, o que não me atende, é dizer que, realmente, nós temos que dar voto para o analfabeto para que ele possa se entusiasmar. Pelo contrário, vamos iluminá-lo, vamos dar escola, vamos dar verba para a educação, para que o Brasil possa sair dessa situação inferior à própria Bolívia, que nós chiamamos de "republiquetas".

O Sr. Agnaldo Timóteo — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCONDES PEREIRA — V. Ex^a tem o aparte, nobre Deputado.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Nobre Deputado, V. Ex^a sabe que daqui para o ano 2.000 será impossível solucionar-se todos os problemas de analfabetismo neste País, porque a cada dia, a cada minuto, temos crianças e mais crianças nascendo e crescendo, necessitando de escolas e de uma assistência muito, mais ampliada. Agora, nobre Deputado, qualquer cidadão desta Nação que queira, pleiteie um cargo eletivo ou executivo e que seja analfabeto, é impossível. Não podemos esperar que isso aconteça, porque, com as facilidades de comunicação que temos hoje no Brasil, por causa das grandes empresas neste ramo, facilitam a absorção de todas as coisas boas ou más do mundo em que nós vivemos. Consequentemente, se um homem continuar analfabeto é porque quer, não vai pretender, de maneira alguma, ser deputado, vereador, qualquer coisa. Se ele pretender qualquer coisa, por certo, vai aprender antes a resolver os problemas do analfabetismo.

O SR. MARCONDES PEREIRA — Muito obrigado a V. Ex^a

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que eu elogio neste trabalho, o que merece, realmente, um capítulo de destaque é a maneira com que estamos incentivando a juventude, esta é a maneira correta, diminuindo a idade para o exercício político. A juventude virá para ocupar, agora, esse vazio, para trazer novas idéias, para encher as casas das Câmaras Municipais, as Assembleias e as Câmaras Federais. A juventude precisa assumir a sua posição. Este País é um país de jovens, com idade média até vinte e cinco anos. É, então, necessário, é elogável, é digno de nota, este convite à juventude. Que a juventude venha ingressar na política, venha participar da vida nacional, venha integrar-se aos nossos problemas e é aí que está, realmente, a beleza deste alvorecer da Nova República, deste amanhecer para um Brasil melhor. Só podemos tê-lo se nós contarmos com toda a força da juventude, com a inteligência da juventude, com o preparo da juventude dos dias que estamos atravessando.

Por isso, aqui vai o meu elogio, a minha satisfação de saber que os jovens estão convidados a participar conos-

co de um Brasil melhor, participando de todas as deliberações, participando de todos os trabalhos que estamos encetando para levantarmos este País. É a juventude que deve ser formada. Este é um Brasil jovem, este é um País do futuro, e nós estamos no amanhecer de uma Nova República. Estamos crescendo e estamos aparecendo aos olhos do mundo como uma nação emergente, como uma nação que vai, dentro de poucos anos, tomar conta dessa região toda, porque o Brasil, por todos os méritos é, realmente, um País abençoado por Deus! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Navarro Vieira Filho.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO (PFL — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais uma vez encontra-se o Congresso Nacional reunido e mobilizado para votar proposta de emenda constitucional restabelecendo eleições diretas, depurando-se a Lei Maior de parte das medidas autoritárias vigentes na Constituição outorgada que ainda temos.

A 25 de abril do ano passado tivemos a memorável reunião em que a vontade uníssona do País, pedindo por eleições diretas para Presidente da República, fez-se presente no plenário desta Casa, então sitiada militarmente pelo decreto das "emergências" castradoras da manifestação popular e intimidatórias do livre exercício da representação do povo. A tese foi amplamente vitoriosa nesta Câmara, sem que tivéssemos alcançado, contudo, o *quorum* mínimo de dois terços para a necessária modificação do texto constitucional.

O Brasil não teve as diretas presidenciais que reclamava em campanha cívica jamais vista neste País. Mas teve ali, com a emenda derrotada, o início efetivo da concepção da Nova República, que viria desabrochar em esperanças, nove meses depois, com a eleição de Tancredo Neves e José Sarney, em pleito indireto, mas que a Nação legitimou, referendando as escolhas feitas pelo Colégio Eleitoral.

Mas viemos a perder Tancredo Neves, no alvorecer da Nova República, que segue, entretanto, intocável com Sarney, guardião de seu legado e dos compromissos da Aliança Democrática. "Os seus sonhos são os nossos sonhos. O que ele prometeu realizar, ao longo de nossa campanha política, será fielmente realizado. Nada será esquecido. O compromisso de Tancredo Neves é o nosso compromisso", são palavras do Presidente José Sarney.

Para isso estamos aqui hoje. Para dar continuidade e permanência aos sonhos de democracia e de participação do inspirador deste novo tempo. Não se trata apenas de ser coerente com as posições do Presidente, que nos deixou antes do coroamento de sua obra. Trata-se, além disso, de ampliar e de expandir, logo de início, o processo de democratização do País, mantendo-se acesa a chama da mobilização popular. Trata-se, sobretudo, da viabilização imediata do primeiro projeto político da Nova República, da realização de promessa publicamente assumida e que não pode, em absoluto, deixar agora de ser cumprida.

Logo mais estaremos deliberando sobre a autonomia política das capitais dos Estados, dos municípios considerados como estâncias hidrominerais e daqueles excluídos da lista das cidades tidas como de interesse para a segurança nacional. Como autor da emenda que serve de base, em decorrência do processo legislativo e do consenso das lideranças partidárias à deliberação maior do restabelecimento amplo da autonomia municipal e da satisfação dos mais legítimos anseios da Nação devo e quero aqui fixar algumas considerações.

Antes de tudo, uma palavra de louvor ao trabalho da Comissão Interpartidária, com especial menção, por dever de justiça, ao seu nobre relator, e ao Presidente Dep. João Gilberto, Sr. Aluizio Chaves frutificantes das lideranças partidárias, todos condutores eficientes do con-

senso que se vem alcançando sobre os pontos principais da matéria em pauta.

Pessoalmente, sou favorável a todos os itens consensados a nível de Comissão Interpartidária. Mas estou pronto a transigir quanto à inclusão de outros temas ou à exclusão de certos itens já postos, desde que esta atitude possa contribuir para a obtenção do *quorum* mínimo de dois terços, necessários à aprovação desta emenda. Dentro desse enfoque, considero sumamente oportuno que votemos em destaque os pontos porventura julgados polêmicos — como a elegibilidade dos atuais prefeitos — para que não soframos o risco de prejuízo na matéria principal.

Sou por eleições diretas em todos níveis, do Presidente ao Prefeito. Como ex-pedessista, participei desde a primeira hora do grupo "Pró-Diretas" do PDS, cujo núcleo básico, ao lado de Aureliano Chaves e de Marco Maciel, veio a constituir-se nos primórdios da Frente Liberal, que, unida a nível nacional com o PMDB, formou a Aliança Democrática, possibilitando ao Brasil este magnífico exemplo de maturidade política na transição sem crise e sem traumas do autoritarismo para a democracia.

Sou pela elegibilidade dos atuais prefeitos nomeados, desde que se desencompatibilizem previamente, para que possam submeter-se ao julgamento popular em condições iguais, sem o ônus das pressões políticas a que poderiam ser levados, pelo acirramento das disputas municipais, e tendo por consequência a utilização indevida da máquina administrativa e dos orçamentos que dominam. Sou pela extensão do direito de voto, pela liberalização da lei de organização partidária e eleitoral, para que a representação popular se faça da forma mais ampla possível, bem como me manifesto a favor da representação política do DF. Sou pela fixação imediata do princípio das eleições diretas também para Presidente da República, conforme expressa manifestação do Presidente José Sarney, que vem de sugerir ao Congresso Nacional o restabelecimento de diretas para presidente, consagrando a tese que empolgou a esta Nação. Cabe à Constituinte, entretanto, a questão da duração do atual mandato presidencial, que o Presidente já esfaltou deva ser de quatro anos.

Qualquer hipótese de tentativa de redução do mandato presidencial por via de deliberação deste Congresso deve ser veemente repudiada, porque isso seria casuismo execrável, seria usurpação de mandato, seria golpe branco de quem se encontra saudoso dos golpes de baionetas de tropas e de tanques.

Não poderia deixar de dizer, Presidente e Srs. Senadores e Srs. Deputados, da honra e da satisfação que tenho em ver ampliado o objeto da emenda constitucional que reapresentei e que venho apresentando desde 1979, primeiro ano de seu primeiro mandato como deputado federal, da mesma forma que havia feito meu pai, ex-Deputado Navarro Vieira, autor da primeira emenda de restabelecimento de eleições diretas nas estâncias hidrominerais.

Representante da maior estância hidromineral da América Latina, Poços de Caldas, e também da sua vizinha, a cidade de Caldas, ambas plantadas no meu querido chão do sul de Minas — Estado que ainda tem outras 11 estâncias hidrominerais com prefeitos nomeados — atuei no sentido de que o Congresso Nacional sempre tivesse diante de si a oportunidade de restabelecer a autonomia política daquelas cidades. Foram muitas as propostas de emendas à Constituição que apresentei nesse sentido.

Propositalmente, sempre delimitei o alcance dessas emendas às estâncias hidrominerais. E o fiz por razões de oportunidade e de estratégia na consecução do objetivo. Primeiro, porque já havia em tramitação emendas sobre eleições diretas para Prefeitos das Capitais. Segundo, porque, na então evidente impossibilidade de obter-se o maior, que ao menos se salvasse o menor, o direito que

venho perseguindo para que o povo de minha terra possa eleger o seu Prefeito.

As Comissões Mistas que examinaram as diversas propostas de restabelecimento de eleições diretas em diferentes níveis de governo, sempre, em seu parecer, englobaram os assuntos comuns em substitutivo amplo de eleições diretas para Prefeitos de Capitais e das estâncias hidrominerais e áreas de segurança. Ora, os governos de então jamais desistiram de impedir as eleições diretas, mesmo diante do clamor de toda uma Nação. E porque impediam as eleições nas Capitais, impediam também eleições nas estâncias, visto que ambas as propostas tramitavam acopladas. Entendi-me, então, com o ilustre Senador Mauro Benevides, persistente também na luta pela autonomia das Capitais, a quem mando homenagem no sentido de que atuássemos juntos para que as emendas tramitassem em separado, na tentativa de obter-se, ao menos, o objetivo menor das eleições nas cidades consideradas como estâncias hidrominerais.

O Sr. Nelson Marchezan — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO — Pois não, ouço com muito prazer o aparte de V. Ex^e

O Sr. Nelson Marchezan — Quero, nobre Deputado, em primeiro lugar, felicitar V. Ex^e V. Ex^e, realmente, hoje é o vitorioso da persistência. Eu acompanhei o trabalho persistente, tenaz, indomável de V. Ex^e, em torno da revogação da lei que tirava a autonomia das estâncias hidrominerais. E V. Ex^e sempre foi conciliador em torno de buscar este objetivo, cedendo, concedendo, dialogando, se entendendo. As circunstâncias, infelizmente, não permitiram que V. Ex^e pudesse, como hoje, comemorar, há mais tempo, o resultado vitorioso da sua ação. Mas em compensação, e V. Ex^e tem aí não só o prêmio à persistência, mas também tem a vantagem, em compensação é no bojo da emenda de V. Ex^e que acontecem coisas importantes para este País. Isto me alegra, porque eu sou um admirador do seu trabalho, da sua personalidade, da sua tenacidade e do seu desempenho, da desenvoltura, da capacidade com que V. Ex^e representa o belo povo de Minas Gerais. Por isto, colhe V. Ex^e, também, essa vitória de, no bojo da sua emenda, serem introduzidas modificações importantes na vida do País e na Constituição brasileira, por consequência, na vida do País. E eu o felicito por isto. E, também, queria, a propósito desse registro que faço, nobre deputado, dizer que muitas dessas coisas que hoje se comemoram, foi uma luta que nós fizemos, também, no governo passado, quando nos sentímos frustrados ao não termos a emenda do Presidente Figueiredo ser aprovada, uma emenda que vinha ao encontro da realidade nacional. E a própria emenda, que hoje aprovamos, mostra o quanto aquela tinha de atualidade. Se a campanha pelas diretas era um movimento que demonstrava o anseio nacional, cabia aos Congressistas adequá-la à realidade, para que fosse introduzida esta modificação sem traumas no País, sem que nós tivéssemos sobressaltos. Entendeu o governo, na oportunidade, que era preferível a emenda das diretas para 88, com quatro anos, ao invés da introdução de uma eleição direta imediata que pudesse criar algum desequilíbrio. Aliás, eu vi, por estes dias, o próprio autor — e foi atribuída a ele esta frase em jornal e não foi desmentida — o próprio autor do projeto e da emenda das diretas dizer que uma direta agora podia desestabilizar o País. Veja, então, Sr. Presidente, se, agora, uma emenda, só no espírito, das diretas poderá desestabilizar o País, imagine o risco que corriamos nós, se aprovadas elas fossem naquela época. E a ilação parece perfeitamente lógica. Eu reconheço na emenda que se anuncia, e que vamos aprovar, algo mais que na emenda do Presidente Figueiredo, em um sentido, que é o programa das eleições nas capitais. Eu fui, no Palácio do Planalto, naquela vez, um derrotado, porque não permitiram que se introduzisse a eleição direta nas capitais, mesmo quando eu argu-

mentava que era um absurdo dar eleições para Presidente e não dar para as capitais. Argumentavam que isso atrapalhava os planos dos governadores, afinal era mais um ano, somente. Eu reconheço, lisamente, que a emenda que se anuncia hoje tem sobre aquela esta vantagem, mas tem algumas desvantagens: a primeira, é que não fixa o mandato do Presidente, entenderia que deveria fixar, e, a segunda, é que não cuida da reforma tributária, tão reclamada pelos municípios e exigência negociada aqui, no Congresso Nacional, com as lideranças que hoje conduzem esta emenda. Foi introduzida uma reforma tributária bastante significativa que, se não tivesse sido rejeitada a emenda do Presidente Figueiredo, estaria hoje, a beneficiar Estados e Municípios que tanto reclamam por maior participação nos recursos da tributação, por uma participação maior dos tributos arrecadados pela União. E esta emenda, ao que me consta, não contempla nada quanto as prerrogativas do Congresso Nacional. Mas, de qualquer forma, eu registro estes dois aspectos fundamentais que a emenda não contempla, mas quero ser como V. Ex^a, quero me espelhar no exemplo de V. Ex^a, quero continuar a ser persistente, defendendo essas coisas, para que possamos, no dia de amanhã, comemorar o que falta nesta emenda e não esperar pela Constituinte. Todas essas coisas boas com que nós estamos de acordo, e que podem nos beneficiar desde logo, eu acho que sobre elas nós poderíamos nos entender e em outra emenda, que não nessa, porque nós não queremos nem podemos mais emendá-la, mas numa outra emenda, poderíamos ir ao encontro do anseio da população brasileira, atendendo essas reivindicações. Perdoe a minha digressão, mas o sentido maior deste meu aparte era registrar a vitória que V. Ex^a merecidamente colhe neste dia.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO — Agradeço a V. Ex^a, Deputado Nelson Marchezan, e quero louvar a sua posição como Líder do nosso Partido, durante tanto tempo, quando acompanhou de perto essa nossa luta pelo restabelecimento das eleições diretas nas estâncias hidrominerais; quero louvar o seu espírito liberal, a sua vontade de ajudar, de colaborar, o seu espírito conciliador, seu intento de procurar alcançar, na Liderança do Partido, a valorização do Congresso Nacional e o aprimoramento da Democracia no País. Infelizmente, V. Ex^a foi Líder num período bastante difícil, num período em que havia predominância exagerada do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo. Hoje, tenho certeza, V. Ex^a não terá a persistência que eu tive de lutar tantos anos, porque todas essas propostas, que são os seus anseios e os anseios da Nação também, de aprimoramento do sistema democrático no País, terão uma tramitação mais rápida, haja vista que hoje estaremos votando uma proposta elaborada pela Comissão Interpartidária, uma proposta de consenso de todos os partidos, e é o primeiro passo de um caminhar que será bastante rápido, no sentido de consolidarmos a democracia no País. Eu agradeço muito a gentileza do aparte de V. Ex^a que pela expressão que tem, nesta Nação, vem fechar com chave de ouro o discurso que proferi.

Ouço, com satisfação, o aparte do nobre Deputado Tidei de Lima.

O Sr. Tidei de Lima — Deputado Navarro Vieira Filho, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para cumprimentá-lo pela felicidade que teve de apresentar a sua emenda, e ela hoje ser o veículo dessas transformações todas. Evidentemente, entendo que poderia ser ampliada. Acredito que poderia ter sido, esse veículo, aproveitado melhor. Temos outros pontos importantes, e neste momento aproveito para colocá-los: primeiro, para nós, entendemos que a Constituinte é o ponto que marca a Nova República. Na verdade, a Constituinte a ser convocada precisa ser preparada, e a emenda de V. Ex^a poderia ser o veículo para esse preparo. Evidente que deveríamos ampliar, permitir a participação de todos através da aprovação de emendas constitucionais no

bojo da de V. Ex^a. E vejo que sou obrigado a ampliar este aparte para dizer o quanto foi impotente o Líder do PDS junto aos generais do Planalto, porque o Deputado Nelson Marchezan coloca a sua posição, demonstrando a sua impotência frente àquele aparato do sistema militar que não permitiu que fosse o Líder do PDS, ou o seu Partido aqui, o instrumento para abertura que vive hoje a Nação brasileira. Eu, na verdade, que tinha uma consideração por S. Ex^a, agora tenho muito mais, lamentando apenas a sua impotência frente aos generais do Planalto. Era a colocação que eu gostaria de fazer.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO — Agradeço o aparte do Deputado Tidei de Lima, sempre ressaltando que as medidas que hoje estamos votando representam um primeiro passo na evolução de grandes transformações que veremos no Governo.

Vejo o Deputado Nelson Marchezan me pedir um outro aparte, em razão de ter sido citado pelo Deputado Tidei de Lima.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Fazendo soar a campanha. — Rogo ao Deputado Navarro Vieira que, após conceder o aparte, encerre porque o seu tempo já está ultrapassado de 2 minutos. Mas a Mesa dá oportunidade a V. Ex^a para conceder o aparte ao Deputado Nelson Marchezan.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO — Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Nelson Marchezan — Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e, em especial, ao Deputado Navarro Vieira pela concessão. Acho que o nobre Deputado Tidei de Lima não foi muito feliz ao se referir à minha impotência. Primeiro, porque não sou impotente. (Risos.) Em segundo lugar, eu gostaria de lhe lembrar que o Congresso é que foi impotente no diálogo, porque a emenda veio de lá. A minha atuação foi muito forte, se S. Ex^a quer entender assim, no sentido de conseguir fazer com que o Governo mandasse essa emenda para cá, aliás não foi um trabalho só meu, mas das Lideranças do Governo na Câmara, no Senado, e do Presidente do Partido à época, o Senador José Sarney, hoje Presidente da República. Nós conseguimos trazer uma emenda muito mais ampla do que esta — e agora eu respondo ao colega — muito mais ampla a este Congresso, e quem não votou foi este Congresso, quem acabou criando embarracos foi a falta de entendimentos e, assim, se houve incapacidade foi de todas as Lideranças que não encontraram um denominador comum, porque a Emenda do Governo tinha muita coisa a mais para ser analisada, houve uma falta de entendimento em torno das eleições em 1988. Veja que a Emenda do Governo, que se deixou de votar, era muito mais completa, porque determinava que as eleições fossem em 1988, diretas, e esta agora nem determina o prazo, institui apenas o princípio. O Deputado Tidei de Lima está satisfeito com a emenda atual, que é menor do que a anterior, e a anterior foi rejeitada pelo Congresso. De forma que não houve nenhuma incapacidade da Liderança frente ao Governo. A Liderança do Governo foi capaz perante o Governo, sensibilizou o Governo, que mandou uma emenda para cá. O que foi incapaz, na época, foi o Congresso de encontrar uma solução. Era o aparte que eu gostaria de dar.

O Sr. Virgílio de Senna — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO — Já advertido pelo Presidente, eu lastimo não poder conceder o aparte a V. Ex^a. Mas, eu gostaria de registrar também que a emenda foi retirada pelo Governo.

E concluo, Sr. Presidente, manifestando a minha satisfação, maior até do que a minha proposta de emenda constitucional venha a ser veículo de grandes transformações, pela alegria que sinto em saber que dei os passos certos quando, de primeira hora, integrei o movimento

da Frente Liberal, que veio constituir na Aliança Democrática, permitindo esse novo clima de abertura, de redemocratização que vive o País, através desse espírito da Nova República.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Tidei de Lima — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP) — Pela ordem, sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tendo esta manhã visto as manifestações de vários colegas, listas que se passam aqui, para que possamos ampliar a Emenda do Deputado Navarro Vieira, e sentindo uma certa incompreensão das Lideranças no sentido de ampliar esta emenda, no que diz respeito, ainda hoje cedo, ao problema da descompatibilização de Secretários, Ministros, que é um tema importantíssimo, eu gostaria, em sinal de protesto, pela incompreensão e insensibilidade dessas Lideranças, de solicitar de V. Ex^a a suspensão desta sessão, baseado no art. 29, § 2º, do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É regimental o pedido de V. Ex^a e a Mesa o deferiu.

Antes de encerrar, quero informar ao Plenário que, ao fim da presente sessão, a discussão da matéria será automaticamente encerrada nos termos do art. 39, caput in fine, do Regimento Comum.

A Presidência convoca uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1984.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Eu já deferi o requerimento ele é regimental.

O Sr. Hugo Mardini — Mas, Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem, antes que V. Ex^a encerre, apenas para esclarecer esta Casa se...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É anti-regimental a Presidência conceder a palavra após...

O Sr. Elquissón Soares — Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex^a a verificação de quorum, pois está todo mundo na Casa. Se não houver quorum nesta Casa, agora, para discutir a matéria, com certeza não haverá à noite. E Liderança nenhuma me traz aqui, à noite, para votar este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É evidente a falta de quorum no plenário, não existe um sexto...

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço que V. Ex^a informe à Casa se está encerrando a discussão da matéria ou se está encerrando a sessão, em face do requerimento do Deputado Tidei de Lima. Isso é o mínimo que V. Ex^a pode informar à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É regimental o requerimento de S. Ex^a. De acordo com o Regimento Comum, art. 39, deferi o requerimento do Deputado Tidei de Lima. O Plenário é soberano.

O Sr. Elquissón Soares — Peço a V. Ex^a que faça a chamada nominal.

O Sr. Hugo Mardini — Estou pedindo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que nos informe se está encerrada a discussão da matéria ou se está encerrada apenas a sessão?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com o encerramento da sessão, está encerrada a discussão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 30 minutos.)

Ata da 91ª Sessão Conjunta, em 8 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e Enéas Faria

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amáral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS;

Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferreira — PFL; Wilson Haes — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Clemir Ramos — PDT; Doso Coimbra — PMDB; Dêlio dos Santos — PDT; Denízar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Deison Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista —

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Britto — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Parába

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Amaud — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Duici — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabioba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidé — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Menezes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemburg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes —

PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadya Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 467 Srs. Deputados. Havendo número regimental,claro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Genivaldo Correia. (Pausa.)

Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na sessão desta noite esta Casa dá um grande passo para a efetiva conquista da democratização deste País.

Menos de um ano depois da madrugada de 26 de abril, em que esta Casa não conseguiu aprovar a emenda Dante de Oliveira, do meu Partido, o PMDB, que estabelecia as eleições diretas para Presidente da República, nesta noite memorável, 8 de maio de 1985, serão restabelecidas as eleições diretas para Presidente da República e será

devolvida, de acordo com a tradição constitucional brasileira, de acordo com a reivindicação política do povo nas ruas, nas praças, por todos os espaços deste País, o direito de opinar em relação ao Supremo Mandatário da Nação. E a opção que aqui se faz é uma opção política, não é uma opção jurídico-constitucional, o que se deseja com a eleição direta é que o povo tenha um instrumento para pesar ponderavelmente nas decisões políticas que devam ser tomadas pelo Chefe do Executivo da República.

Outras medidas da maior importância, e, sobretudo, são estas que me trazem a esta tribuna, serão discutidas aqui. Mais da metade do eleitorado deste País será chamado, conforme deliberação que esta Casa há de, certamente, tornar a eleger prefeitos de capitais, prefeitos de áreas que eram antigamente consideradas de segurança nacional e prefeitos de estâncias hidrominerais. O mesmo princípio da eleição direta, da tradição do Direito Constitucional, mas a mesma reivindicação social de retornar ao povo o seu poder político, estará estabelecida quando mais de metade do eleitorado, já este ano, no dia 15 de novembro, puder escolher os prefeitos das cidades onde mais da metade do eleitorado brasileiro se situa.

Haveria outros temas que, a meu ver, deveriam estar incluídos na emenda e continuariam sendo apenas bandeiras da luta política, apesar do grande avanço que, neste instante, a partir desta hora, durante esta noite, esta Casa dará. Falo do voto de cabos e soldados, idéia que sempre defendi, convicção que ainda tenho e que hei de acompanhar até que ela se torne uma realidade.

Está na emenda sujeita à discussão do Congresso Nacional, o direito de voto aos analfabetos que, por incrível que pareça, era direito por ocasião do Império e deixou de ser direito depois da Proclamação da República. Votarei favoravelmente à possibilidade de os analfabetos elegerem os seus representantes, e vou fazê-lo, porque considero que a matéria eleitoral é matéria ético-política e não matéria curricular intelectual. A imensa maioria da população, sobretudo aqueles analfabetos que carregam sobre os ombros o ônus de construir este País, deve poder imprimi-lo pelo voto, a este País, o perfil que ele deseja. E quero declarar o meu voto, daqui, em relação a outra questão polêmica: a elegibilidade dos prefeitos das capitais. Levando em conta a deliberação dos diretórios distritais da minha cidade, do Diretório Regional e da Comissão Executiva Regional do meu Estado, votarei favoravelmente à elegibilidade dos atuais prefeitos das capitais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquissón Soares. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra à nobre Sr^a Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Primeiramente gostaria de afirmar, aqui, que hoje estava em pauta a derrubada que nós deveríamos fazer, efetivamente, ou em apreciação o voto ao Projeto de Lei nº 176, que se refere à aposentadoria dos professores universitários. O projeto visa solucionar uma grave discriminação existente nos proventos da aposentadoria percebida pelos professores da União, em regime estatutário e celetista.

Enquanto o estatutário ao se aposentar recebe provenientes ao nível do salário contribuição, o celetista tem esses provenientes rebaixados em 1/3 ou até 2/3 do salário contribuição, por força dos cálculos vigentes na Previdência Social. Assim se pronunciou a Comissão Mista do Congresso Nacional sobre as razões do voto. Em que pese os respeitáveis argumentos presidenciais, reputamos, data venia, improcedente suas alegações. E por isso a ANDES nos solicitou que nós do Congresso derrubássemos esse voto do Presidente Figueiredo.

Quero registrar, aqui, que lamento as ordens do Presidente José Sarney, que manifestou sua intenção clara de que esse voto não fosse apreciado nesta Casa, e passasse por decurso de prazo, amanhã.

Solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, como o fiz pessoalmente antes desta sessão, que este voto seja colocado em pauta, e que nós, parlamentares, possamos votar e derrubar esse voto, porque ele é injusto e inóquo, e nós não podemos admitir isso.

Outra colocação: quero deixar claro, aqui, a minha posição em relação aos projetos a serem votados hoje. Quero dizer que nós do PT reclamamos e nos posicionamos lamentando que:

1) A representação na Câmara dos Deputados não contemplando a equivalência com a população dos Estados (tampouco com o número de eleitores), ajuda a preservar o enorme espaço político das oligarquias anacrônicas das regiões mais oprimidas por grupos dominantes.

2) O Substitutivo mantém a restrição ao voto do soldado, cabo e marinheiro, rebaixando-os à condição de subcidadãos. A base parlamentar do Governo atende assim à pressão da cúpula das Forças Armadas.

3) O Substitutivo admite o voto do analfabeto, mas o impede de ser votado.

Mais uma vez é consagrado o alijamento ao direito de cidadania de um número crescente de brasileiros.

4) A organização partidária ganha liberdade, porém restringida. O art. 152 impõe condições mínimas de votos para a existência do Partido, o que impede a livre representação da sociedade no Parlamento.

5) Finalmente, a representação política para o Distrito Federal fica limitada — pelo projeto — à Câmara Federal e ao Senado.

E também gostaria de registrar, aqui, que votaria favoravelmente à possibilidade de os prefeitos atuais poderem concorrer às eleições, desde que acabem com a corrupção de campanha eleitoral, desde hoje, usando a máquina administrativa municipal que nós não admitimos, como prefeitos mas admitimos a possibilidade de que eles venham a concorrer às eleições para prefeitos das capitais, em 15 de novembro de 1985.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Infelizmente, há a impossibilidade absoluta de colocar em pauta, ainda hoje, o voto. Esse voto já teve oportunidade de vir, não teve número nem sequer para discussão; está em pauta para amanhã, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra o nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com o fim do regime autoritário, seria lícito supor que o Poder Legislativo recuperaria as suas prerrogativas fundamentais. Esta Casa presenciou, ao longo de mais de 20 anos, a fúria bestial e revanchista do arbítrio e da prepotência projetar-se em todos os sentidos, com cassações de mandatos, exílios, prisões arbitrárias, torturas e assassinatos impunes. A Nação, entre estarrecida e perplexa, viu a miséria, a fome, a doença, o analfabetismo, a alienação da riqueza nacional ao capital estrangeiro, a subtração dos direitos fundamentais da pessoa humana virarem rotina neste País. Mas, o povo cansou de tantas humilhações, de tantas violências; e, cansado de tanto deboche, de tanto cinismo, ocupou as praças e ruas e reagiu. E nessa reação, então, veio a Nova República. Era de se supor, Sr. Presidente, que com a instalação da Nova República o Congresso Nacional, até então de corpos, quase que rastejando aos pés da ditadura, procurasse elevar a sua voz para protestar contra todas as violências praticadas e denunciar todos os atos de corrupção. Infelizmente, Sr. Presidente, a democracia, parece, ainda não chegou à Câmara dos Deputados, onde um

Regimento Interno, envelhecido e com claros resquícios do autoritarismo, permite, entre outras aberrações, a ditadura narcisista dos líderes, que tudo podem e tudo fazem.

Fui proibido, nesta tarde, de questionar o Ministro da Fazenda, quando seria eu, exatamente, o interpelante seguinte a ser chamado. Aí, numa decisão estranha, duvidosa e claramente antidemocrática, o Presidente Ulysses Guimarães, quando restavam 30 minutos para o encerramento da sessão, concedeu a palavra aos líderes, contemplando-os com novos privilégios.

E era minha intenção, Sr. Presidente, ao questionar o Ministro da Fazenda, indagar-lhe, entre outras coisas, por que o Governo, que se diz agora democrático, não resolveu ele próprio o problema do Sulbrasileiro e Habitábil, lançando sobre os ombros do Congresso Nacional a responsabilidade de aprovar ou não um projeto sabidamente inconstitucional? Queria indagar também, de S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda, se é verdade a boataria que corre por esta Casa, de que uma vez aprovado o Substitutivo da Comissão de Finanças, que é o substitutivo ideal, que é aquilo que desejam o Rio Grande do Sul e o Brasil, se é verdade que o Poder Executivo, que o Presidente José Sarney teria a coragem de vetá-lo.

Mas, pela ditadura de um Regimento Interno falso, incompatível com os novos ventos que sopram neste País, eu e outros companheiros fomos impedidos de indagar essas questões ao Ministro da Fazenda.

Queria saber também, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, por que a Nova República manteve, como mantém, o velho discurso da ditadura. O documento entregue aos parlamentares não era senão a repetição cansativa e monótona de tudo quanto disseram Simonsen e, principalmente, Delfim Netto. E não é surpresa, por que o Jornal do Brasil, edição de 28 de agosto de 1984, revela, entre outras coisas, o seguinte, atribuindo as declarações ao agora Ministro Francisco Dornelles:

“Estou totalmente integrado na equipe econômica dos Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães. Concordo plenamente com todo o trabalho por eles desenvolvido, no que se refere à condução da política econômica do Governo, e não compartilho de qualquer crítica a eles feita.”

Aí está a realidade. Por isso, Sr. Presidente, se esta Casa, de fato e de verdade, quer restaurar as suas prerrogativas, não pode se omitir, quando milhares de gaúchos, de honestos e zelosos trabalhadores, estão ameaçados de serem mergulhados no desemprego, na fome e na miséria.

Esta Casa tem o dever de aprovar, amanhã, o Substitutivo da Comissão de Finanças, que é, sem dúvida alguma, a grande aspiração deste povo cansado de grandes humilhações. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uso dos poucos minutos de que disponho nesta tribuna fazendo um apelo, sobretudo a nossos companheiros e à Liderança do PMDB na Câmara e no Senado Federal, para que evitemos, Sr. Presidente, a aprovação de uma barbaridade jurídica que se pretende no substitutivo que dentro de poucas horas estaremos votando.

Diz o art. 7º

“Art. 7º Aos Partidos Políticos em formação que atendam aos princípios do *caput* e incisos do Art. 152 e que tenham, até a data da promulgação desta Emenda à Constituição, publicado e encaminhando à Justiça Eleitoral os documentos básicos

de sua fundação, será facultada a apresentação de candidatos às eleições municipais a que se refere o art. 2º”.

Ora, Sr. Presidente, essa emenda que vamos discutir passa a existir depois de aprovada; antes disso, Sr. Presidente, esse avulso é apenas um documento interno desta Casa. Pretende-se macular o direito e a Constituição deste País, e meu Deus, no momento em que se diz que se busca a construção de uma nova ordem jurídica, da Nova República, esse documento se torna válido após a aprovação, por esta Casa, do projeto de emenda constitucional e estabelece um prazo para que se exerçite um direito que aqui está facultado e o prazo é a promulgação dessa emenda que se fará 24 horas depois.

Ora, Sr. Presidente, pretende-se estabelecer um direito sem que se dê ao sujeito desse direito a possibilidade menor de exercê-lo. Se alguma vez se buscou um casuismo aqui está o casuismo. Entendemos o artigo que busca facilitar a legalização do “partidão”, e nada temos contra essa legalização, ao contrário, a legalização do partido que detém a legenda ortodoxa, histórica, e daqueles que se pretendem os seguidores ortodoxos do comunismo no Brasil.

O “partidão” publicou, hoje, no Diário Oficial, os seus estatutos, o seu programa, e fez bem em tê-los publicado. Publicou, Sr. Presidente, porque sabia. Mas, e os outros que não sabiam? Por que se reservar o direito a um partido conluiado?

Não é assim, Sr. Presidente, não é assim, Srs. Congressistas, não é desta forma que se constrói uma forma jurídica. Liberdade e democracia são, sobretudo, ordem jurídica, sobretudo refeito à lei, ao Direito e à Constituição, que se pretende, hoje, desrespeitar. Não se buscou, ao menos, com um casuismo dessa natureza, com um prazo para até amanhã, não se buscou, ao menos, colocar este dispositivo nas disposições transitórias da Constituição. Agrade-se à inteira, provoca-se, macula-se a Constituição com uma norma dessa natureza.

Sr. Presidente, tive a boa notícia, minutos atrás, nesta mesa, de que os Líderes do PT e do PDT apresentaram destaque para a rejeição dessas expressões. Sei que a Liderança do Partido da Frente Liberal votará a favor desse destaque. O apelo que faço, Sr. Presidente, e à Liderança do PMDB, aos companheiros do PMDB, para que, também, aprovem esse destaque proposto pelo PT e pelo PDT.

Não vamos iniciar uma nova era deste País, não vamos iniciar esta Nova República que, se Deus quiser, será uma Nova República de constituição jurídica, de liberdade pelo direito; não vamos iniciá-la, Sr. Presidente, com essa agressão, com esse tipo de casuismo que tanto se condenou; não vamos criar da Constituição e não nas suas disposições transitórias, mas em um dos artigos na parte substantiva da Constituição; não vamos criar um direito e estabelecer um prazo para que se exerçite esse direito de 24 horas; e como se exercitaria esse direito? Organizando-se, redigindo-se, discutindo-se programa de um partido, manifesto de um partido, estatuto de um partido, registrando na Justiça Eleitoral e publicando no Diário Oficial.

Ora, Sr. Presidente, esta é uma brincadeira, este é um desrespeito que este Congresso e a história jurídica deste País não merecem. Por isso, Sr. Presidente, meu apelo, sobretudo aos companheiros e à liderança do PMDB, para que votem favoravelmente ao destaque moralizador apresentado pelas lideranças do PT e do PDT. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador José Fragelli, Srs. Congressistas:

Nesta noite em que nos homenageamos, todos nós, com a Nova República, tratando de matéria discutida e vivida pelo povo brasileiro há mais de vinte anos, as eleições diretas para Presidente da República, para prefeitos das capitais, para as prefeituras de estâncias hidrominerais e de segurança nacional, permito-me fazer uma homenagem ao ex-combatente brasileiro, nesta data de 8 de maio.

Hoje, 8 de maio, comemora-se a vitória das Forças da Liberdade sobre os Exércitos Nazistas, comandados pelo Ditador Adolfo Hitler, verdadeiro "Cavaleiro do Apocalipse" da moderna História da Humanidade.

Nesta data, há precisamente quarenta anos, fazia-se presente nossa Pátria, representada pelos heróicos Pracinhas da gloriosa Força Expedicionária Brasileira, que, com sangue e sacrifício de preciosas vidas escreveram as mais gloriosas páginas da história de nossas Forças Armadas e do Brasil.

É uma data histórica, Sr. Presidente, particularmente marcante nos corações e na memória dos brasileiros, pela força das virtudes dos nossos combatentes, bem como, pelas consequências de sua participação na luta contra a Ditadura Nazista, modelo das odiosas Ditaduras que se implantaram em todos os recantos do Globo, especialmente em nosso País, a feroz Ditadura Vargas, denominada impropriamente de Estado Novo.

Foi a epopéia dos Pracinhas na Itália, escrita com fogo e ferro, sob o fragor de uma luta desigual, contra o mal e a experiência do soldado alemão, que os heróis da FEB, escreveram as mais belas páginas de heroísmo e valor do homem e do soldado brasileiro.

Nada mais oportuno, Sr. Presidente, neste momento em que reverenciamos a memória dos nossos compatriotas mortos na Itália, mortos em defesa da liberdade, em nome dos homens livres de todas as nações, precursores da liberdade por que tanto lutamos nestes últimos vinte anos em nossa Pátria, vítima também de uma feroz Ditadura militar, finalmente varrida do poder, pelo povo brasileiro, legítimo herdeiro das lições de bravura e sacrifício dos heróis da FEB.

Nada mais oportuno, Sr. Presidente, neste momento, para reclamar das autoridades deste País, o Governo da Nova República, especialmente, os legisladores e os Ministros Militares, contra o tratamento dispensado aos ex-Combatentes, abandonados à própria sorte, eles que sacrificaram a própria vida para que fôssemos livres em nossa Pátria.

São apenas uns poucos, Sr. Presidente, velhos, cansados, doentes e abandonados, lembrados apenas quando à falta de outros feitos mais expressivos na história desta Nação, são mostrados nos veículos de massa e nas Paradas comemorativas das datas nacionais históricas.

É uma vergonha, Sr. Presidente, esses heróis merecem nosso respeito e nossa admiração, como exemplos vivos da grandeza da raça brasileira, tão enxovalhada e menosprezada pelos Governos da ditadura passada.

Esses homens, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, merecem a reverência da Pátria por tudo que fizeram pelo Brasil e pela liberdade no mundo. Sem eles não teria havido honra para nós, atravessarmos a história, sem a nossa participação na luta contra o Nazi-Fascismo, triste futuro para a humanidade.

Levanto minha voz, Sr. Presidente, em favor dos remanescentes da FEB, que, pela idade avançada, não mais podem concorrer com os mais jovens, num País marcado pelo desemprego e a fome.

Peço, Sr. Presidente, que a Nova República, dê a esses heróis a esperança de melhores dias já no fim da vida, concedendo-lhes a reforma ou uma pensão compatível ao seu sacrifício pela Pátria.

Faço este apelo ao Senhor Presidente da República Sr. José Sarney aos Ministros Militares, para que facilitem a concessão dos pedidos de Reforma já em curso nos seus Ministérios e os que vierem a ser requeridos, para que, dessa forma, seja reparada essa ignominiosa injustiça contra nossos Patrícios ex-Combatentes da liberdade nos campos da Itália.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta emenda que vamos apreciar hoje, que na realidade se transformou em um substitutivo elaborado pelo Sr. João Gilberto, decorrente do acordo de Lideranças feito com as pressas tradicionais destes 21 anos da política brasileira, na realidade é uma forma enganosa de mostrar à opinião pública que o Governo deseja aperfeiçoar as instituições, e trazer uma contribuição positiva à vida política do País. Não é. O Governo que resulta de um complô deveria, na realidade, convocar a Assembléia Nacional Constituinte, porque os homens do atual Governo derrubaram o Governo que o antecedeu. Esta Assembléia teria que funcionar imediatamente, e não proceder o Governo da forma que está procedendo, fazendo pequenas reformas para ilaquear a opinião pública nacional, para enganar o povo. E é pena que o PDS esteja convalidando isso, através do seu Líder. Existem pontos polêmicos que a Bancada não aceita, Sr. Presidente, mas que é obrigada a engolir no mais legítimo costume dos Governos e dos tempos do autoritarismo.

De forma, Sr. Presidente, que nós vimos aqui, no que se relaciona às eleições diretas para Governador do Distrito Federal, protestar com veemência, porque é uma discriminação odiosa, é uma violência inominável que somente em Brasília, dentre todas as capitais brasileiras, não se realizem eleições para Prefeito, que aqui tem o rótulo de Governador. Por que se vão conceder — é isso que diz o Governo — eleições para todas as capitais dos Estados e dos Territórios Federais do Brasil, não se conceder — como quer o Governo — eleições para Brasília, quando Tancredo Neves disse que não aceitava, sem indignação, a cassação de um cidadão, e com indignação maior a cassação de toda uma população, no caso, a população de Brasília?

O Sr. Líder do PDS teve tempo, mesmo com a pressa que o Governo fez a relação desse substitutivo, essa composição espúria que aí está, teve tempo e meios para impor, no acordo, a vontade do povo de Brasília, que hoje é respaldada pela Bancada do PDS no Congresso Nacional, que tem número suficiente para impedir qualquer tipo de votação. Teria meios, repito, de conseguir essa conquista extraordinária para a população de Brasília. O povo de Brasília não terá eleições, se não agir corretamente o Líder Prisco Viana. E ele fica responsabilizado definitivamente, se não conseguir nestas últimas horas o acordo para a votação, para que haja eleições em Brasília, como vai haver eleições a 15 de novembro deste ano, em todas as capitais brasileiras. Deixo aqui o meu protesto, até por que acaba de entrar no acordo o prazo de desincompatibilização de Secretários de Estado, emenda feita agora de tarde, e isso vem provar que dá tempo, que ainda dá tempo para introduzir no acordo as eleições para Brasília. É uma responsabilidade do Sr. Prisco Viana, e ele terá que responder por isso agora e no futuro, porque por omissão ou então por timidez deixa de possibilitar essa extraordinária conquista ao povo de Brasília.

Registro o meu protesto, agradecendo a tolerância democrática de V. Ex^{ta}, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Eu ainda mantendo na retina aquele espetáculo majestoso das multidões nas ruas reclamando as eleições diretas, como do mesmo modo não consigo esquecer, Sr. Presidente, aquele momento de frustração, de consternação de todo o povo brasileiro, quando o hoje chamado Partido da Frente Liberal e o PDS, que na época compunham um só grupo, derrotaram aqui, neste plenário, a Emenda Dante de Oliveira, que devolvia ao povo brasileiro o direito de escolher o seu Presidente.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não consigo esconder a minha deceção com o meu Partido, o PMDB, que cumpre nesta Casa o papel que ontem cumpria, para tristeza de toda a Nação, o próprio PDS, porque é público e notório que o PMDB mudou o seu comportamento, que o PMDB mudou a sua postura, que o PMDB mudou o seu discurso, que o PMDB não está disposto a atender àquelas reclamações que o povo fazia e, por essa razão o povo o apoiava. Essa emenda que vai ser votada hoje à noite contém uma ameaça, Sr. Presidente, à possibilidade da devolução das eleições imediatamente para o povo brasileiro e, diga-se de passagem, que contraria um compromisso da chamada Aliança Democrática. No documento da Aliança Democrática está explícito, com todas as letras, o compromisso de se devolver ao povo brasileiro, imediatamente, o direito de escolher o Presidente da República. Está lá com todas as letras. Vem agora, o PMDB e faz inserir nessa emenda que tratava apenas das eleições diretas para as Capitais, o princípio das eleições diretas para a Presidência da República. E o que é que diz a emenda? Que a eleição deve-se dar 120 dias antes do término do mandato presidencial. E essa Constituição em vigor diz que o mandato presidencial vai até 15 de março de 1991. Por essa razão quero advertir ao PMDB, já que a sua Liderança está perdida, não sabe orientar a Bancada e, sobretudo, não está acudindo aos anseios do povo brasileiro, eis que ainda hoje, tivemos uma demonstração disso, quando o Líder do PMDB ocupou a tribuna para proteger o Ministro da Fazenda com esse Regimento que, durante todo o tempo em que nos encontramos aqui, condenávamos por ser um instrumento da ditadura, por ser um instrumento violento, por ser um instrumento que impede a livre manifestação de cada Parlamentar.

Eu já não quero, Sr. Presidente, me referir ao fato de a liderança haver passado por cima de algumas emendas que estavam na pauta para votação, que ontem o PDS impedia, e que hoje o PMDB não quis que fossem aprovadas. Por exemplo, a Emenda Theodoro Mendes que cuida da eleição para Presidente da República em dois turnos, exatamente como a mensagem que o Senhor José Sarney manda a esta Casa agora. Como a Emenda que extingua a fidelidade partidária, que há dois anos está na pauta, sem que viesse, Sr. Presidente, o PMDB, agora, fazer esforço para que ela fosse aprovada. E por que isso? Porque a liderança do PMDB constituiu uma pequena casta e quer que os parlamentares da Bancada se submetam à vontade dessa casta. O que a casta organiza, todos os parlamentares estão obrigados a votar a favor. E não é bem assim. Se os Srs. querem uma outra demonstração eu darei. Perguntam à liderança qual a posição que ela tem referente à questão HABITASUL? Não tem nenhuma. E amanhã a emenda vai ser votada aqui.

De tal modo, Srs. Congressistas, que eu quero fazer esta advertência: se nós aprovarmos essa emenda tal como está, se não pedirmos destaque para derrotarmos essa matéria que cuida da eleição presidencial e da eleição para as capitais com direito de reeleição, apenas, para atender à vontade do Sr. Franco Montoro, como se

nós estivéssemos aqui obrigados a fazer uma Constituição para Montoro e não para o País, nós corremos o risco de nas eleições de 86, sofrermos a mais frigorosa derrota de todos os tempos, porque o PMDB, Sr. Presidente, e V. Ex^e integra esse Partido, o PMDB está em mora, o PMDB está inadimplente com o povo brasileiro. E eu não tenho dúvida de que aquela movimentação pelas diretas foi a notificação feita pelo povo em relação a essa dívida. E a execução da dívida virá em 86, quando os que negarem eleições diretas para Presidente da República aqui não retornarem — os senhores verão. O povo há de cobrar; o povo tem memória, Sr. Presidente, e não vai aceitar que o Partido que comandou o maior movimento civil deste País pelas eleições diretas seja agora, exatamente, o Partido que impede que essa vontade nacional se realize imediatamente. Registro a posição do Presidente José Sarney, que está muito mais avançada do que a posição do PMDB, que recuou, que se retraiu porque chegou ao poder e parece que não quer expor à vontade do povo o poder, com medo de perdê-lo. Mas quem quer democracia tem que correr o risco. É este o apelo que faço ao PMDB. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ) — Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabo de encaminhar aos nobres Deputados uma proposta de emenda à Constituição, reduzindo para 4 anos o mandato do atual Presidente e dos futuros, dando-lhes o direito à reeleição.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^e não levantou uma questão de ordem e, por isso, não pode ter resposta.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aluízio Bezerra.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Perdão, Sr. Presidente.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Vamos votar um emendão, onde encontramos incongruências e contradições. Comecemos pelo voto do analfabeto.

Esta emenda dá direito ao analfabeto de votar e ser votado somente para vereador, como se as Câmaras Municipais fossem os repositório dos analfabetos, e tira o direito de votar, do analfabeto, para Senador, para Deputado Federal, para Governador. Ora, se os analfabetos têm o direito reconhecido nessa emenda...

O Sr. Raimundo Asfóra — Isso já foi votado, Deputado Gerson Peres!

O SR. GERSON PERES — ...para vereadores, nós...

O Sr. Raimundo Asfóra — Já foi retirado!

O SR. GERSON PERES — ...terfamos que dar os direitos iguais. O Deputado Raimundo Asfóra acaba de me comunicar que já foi retirado. Eu não tinha conhecimento dessa retirada. A Mesa não disse nada. Agradeço a informação de V. Ex^e.

Passemos, então, para a segunda incongruência, a da autonomia dos municípios. Vamos votar uma aberração, isto é, vamos dar autonomia aos municípios, mas vamos deixar os governadores nomeando os prefeitos até 15 de novembro.

Ora, o Direito Constitucional não é um Direito de acordos e de conchavos políticos. É um Direito para vigir na sua sublimidade e nas suas limitações gerais. Não podemos aceitar que se dê autonomia aos municípios e não se transfira, desde logo, de imediato, o direito às Câmaras de Vereadores e seus Presidentes para tomarem conta da autonomia dos municípios, porque só elas têm a legitimidade popular, só elas foram eleitas pelo povo e só essas câmaras podem dirigir os municípios. Se quiserem acabar com os biônicos, que sejam sinceros.

Finalmente, Sr. Presidente, quero me congratular, agora, com o Presidente da República e quero agradecer ao PMDB, dentro da sua incoerência com a Nação e com o povo, em vir ratificar as eleições diretas, hoje, para 1988.

Era justamente, desta tribuna, que pregávamos, há poucos meses, as eleições diretas para 1988 e ouvímos, daquela tribuna, dos eminentes líderes do PMDB, os maiores insultos, os maiores ataques, achando-nos até verdadeiros coveiros das diretas... (O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Sr. Presidente, com a tolerância e a permissão de V. Ex^e, se a minha crítica ao PMDB não o estiver atormentando, eu perguntaria: onde está a coerência desses paladinos das diretas? A sinceridade deles deveria ser confirmada pela posição de princípios, não enganando o povo em praça pública, não levando milhões para a Praça da Sé, ou para outras praças nas capitais, para dizerem que "querem as diretas já". É o Sr. Franco Montoro, é o Deputado Dante de Oliveira que agora dizem que não querem mais as diretas já, porque desestabiliza o Governo, porque desestabiliza a situação atual. Mas o que eles fizeram foi apenas o jogo da conveniência para abocanhar o poder e, agora, que estão no poder, não cumprem a palavra empenhada com o povo.

Agradeço a V. Ex^e, Sr. Presidente, agradeço ao Presidente José Sarney e agradeço ao PMDB o apoio que deram as minhas pregações, nesta tribuna, votando hoje naquilo que queríamos para o Brasil, reconhecendo que nós é que estávamos certos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilton Alves.

O SR. NILTON ALVES (PDT — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos reunidos para apreciar a emenda que traz, sem dúvida alguma, avanços quanto a conquistas em área há muito devastada pelo autoritarismo.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, queremos, nesta oportunidade, denunciar a V. Ex^es que, ao examinarmos o texto do Substitutivo apresentado por S. Ex^e, o Relator que apreciou a matéria, nas entrelinhas, nas disposições tránsitorias, no § 4º do art. 2º, onde diz:

"A devolução da autonomia municipal dar-se-á com a posse dos eleitos, permanecendo até a sua efetivação o regime de prefeito nomeado, na forma da norma constitucional e da legislação que regulavam a matéria e ressalvada lei específica em contrário."

Aí está, Sr. Presidente e nobres Congressistas, o que queremos denunciar a esse respeito. Causa-nos espécie uma emenda constitucional dar validade a uma lei ordi-

nária. Mas, não fica somente aí. O parágrafo prevê, com a emenda constitucional, que toda a legislação ordinária que regulamentava a matéria de prefeitos nomeados nas áreas de Segurança Nacional fica legitimada, até mesmo os decretos-leis que instituíram inconstitucionalmente na Nação a famigerada figura do prefeito *pro tempore*, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a aprovação deste texto estaremos — e chamo a atenção desta Casa — aprovando, nas entrelinhas dessa proposição, a figura do prefeito *pro tempore*, embora argumentem as lideranças do PMDB e até mesmo S. Ex^e, o Relator dessa matéria, de que a intenção não era essa. Mas a intenção não basta. Acontece que aqui está escrito, se aprovarmos esse texto do § 4º do art. 2º, estaremos ratificando tudo aquilo que era inconstitucional, embora argumentem as Lideranças do PMDB que já tramita nesta Casa um projeto de Sua Excelência, o Senhor Presidente José Sarney, eliminando a figura do *pro tempore*.

Mas, pergunto, Sr. Presidente: quem nos garantirá que esse projeto será aprovado e a figura do *pro tempore* será derrubada, nesta Casa? E se não for, Sr. Presidente? Aí fica válido, através desse dispositivo...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa comunica a V. Ex^e que o seu tempo já está encerrado.

O SR. NILTON ALVES — Fica valendo, Sr. Presidente, através do § 4º, do art. 2º, nas entrelinhas desta proposição, que intencionalmente, tenho certeza, todos nós estamos aqui de boa-fé para participarmos das modificações e transformações que tanto o Brasil precisa, mas, não sendo levado, através de entrelinhas, a justificar, a ratificar, toda uma legislação que a Nação toda abominou. (Muito bem!)

O Sr. Múcio Athayde — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Múcio Athayde.

O SR. MÚCIO ATHAYDE (PMDB — RO) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, baseado supletivamente no Regimento Interno do Senado Federal, pois o Regimento Comum não aborda o assunto, venho solicitar a V. Ex^e que a emenda constitucional de nossa autoria, que solicita eleição direta no Distrito Federal para Governador, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, emenda essa que está anexada, por se tratar de assunto correlato, à Emenda Carone, seja também votada hoje.

Se assim não entender V. Ex^e, pelo fato de a minha emenda se encontrar anexada à Emenda Carone, solicito que a Emenda do Senador Mário Maia, que também trata do mesmo assunto, que é correlata com o substitutivo que hoje está sendo votado, seja também anexada para que possa ser votada por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A questão de ordem de V. Ex^e, Sr. Deputado, será respondida em tempo hábil, no transcurso desta sessão, pelo Sr. Presidente do Congresso Nacional que, neste momento, exatamente, estuda questões semelhantes a essa.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zanetti.

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Após uma ampla campanha de mobilização nacional do magistério em 1980 e em 1981, conquistamos o direito

à aposentadoria especial dos professores e professoras aos 30 e aos 25 anos de serviço, respectivamente.

Lembro-me, perfeitamente, que trouxemos nas duas oportunidades a Brasília mais de 5 mil professores, como disse, em ampla mobilização nacional.

Naquela oportunidade, nós tivemos a preocupação de assegurar que a aposentadoria especial seria integral para os professores e professoras, fossem estatutários ou celetistas. Essa preocupação, Srs. Congressistas, estava presente na redação da emenda constitucional que foi redigida de comum acordo pelas Lideranças com assento nesta Casa.

Lembro-me, perfeitamente, que as palavras foram estudas para evitar que os professores e professoras celetistas tivessem a sua aposentadoria prejudicada, no seu valor integral, pela legislação previdenciária, e tivemos, então, a preocupação de assegurar, no texto constitucional, que aquela média das trinta e seis últimas contribuições, pela qual se realiza a aposentadoria pela Previdência Social, não se aplicaria aos docentes.

Pois, para surpresa nossa, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Previdência Social está aposentando os professores e professoras celetistas, pela média das últimas trinta e seis contribuições. Isso acarreta que muitos professores e professoras tenham reduzido em um terço, e em muitos casos até em dois terços, o valor do seu salário quando se aposentam.

Essa é uma injustiça que deve ser reparada porque esta Casa aprovou a intenção legislativa de assegurar igualdade de condições aos professores e professoras, fossem funcionários públicos ou celetistas.

É por isso, Srs. Deputados e Srs. Senadores, que vengo a esta tribuna para convocar o Congresso a que, depois de 21 anos, pela primeira vez, derrube aqui o veto apostado pelo Presidente Figueiredo ao projeto de lei que o Senado Federal aprovou, para reparar uma injustiça, para reparar uma discriminação odiosa que a Previdência Social pratica contra os professores e professoras com vínculo celetista.

Amanhã, esgota-se o prazo, e estou aqui para concluir o Poder Legislativo Federal, para que não deixe perpetuar-se esta injustiça, e compareça aqui, para rejeitar o veto e assegurar o direito, assegurar a justiça, nos termos como esta Casa quis, quando aprovou a emenda constitucional.

O Sr. Ferreira Martins — Permite V. Ex^o um aparte? Quero me solidarizar com V. Ex^o pela causa que está defendendo.

O SR. HERMES ZANETI — Agradeço ao Sr. Presidente, aos colegas Deputados e Srs. Senadores, e conto com a presença amanhã, aqui, para rejeitarmos o veto que discrimina odiosamente os professores e professoras celetistas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Para esclarecer que estou de posse de aviso que traz o parecer oral do Deputado João Gilberto e, em seguida, a emenda que trata do assunto das estâncias hidrominerais. Na parte das Disposições Transitórias, art. 2º, § 2º, fica estabelecido na emenda:

§ 2º O prazo de domicílio eleitoral para as eleições previstas neste artigo será de 5 (cinco) meses.

Mas, no parecer oral feito em Plenário, no item III, Autonomia Municipal, no § 5º, vamos encontrar:

Diminui-se para seis meses o prazo do domicílio eleitoral para estas eleições, pelo seu caráter atípico.

Indago da Mesa, Sr. Presidente, o que está certo, se é o parecer, que diz que diminui-se para 6 meses o prazo de domicílio eleitoral para essas eleições, ou é o que consta no art. 2º, § 2º, das Disposições Transitórias, que diz que o domicílio eleitoral, para as eleições previstas neste artigo, será de 5 meses?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado, vale o texto da emenda, não vale o prazo contido no parecer do Sr. Relator, porque, segundo consta à Mesa teria ocorrido apenas um lapso de redação.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Foi um erro de redação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Vale o texto da emenda.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Eu agradeço a V. Ex^o o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado França Teixeira.

O SR. FRANÇA TEIXEIRA (PFL — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A síndrome do voto direto, da eleição livre e soberana, que tanto assustava os criadores de cavalos da Granja do Torto, tomou de assalto também os diversos escalões da Nova República.

Existe, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, uma palpável e aparente má vontade em alguns setores do Governo, com relação ao voto direto, imediatamente, já nas capitais e áreas de segurança nacional. A permanência dos prefeitos que usurparam o direito inalienável do povo brasileiro votar, é defendido até com uma certa virulência, por parte de alguns governadores, que preferem levar com a barriga uma situação que exige solução imediata.

A idiosyncrasia ao voto popular, praxe no Governo passado, Sr. Presidente, não pode contagiar os novos e os novos rumos que o Brasil reclama. A irresponsabilidade esta do Governo que passou não deve ter sequência nos dias atuais, irresponsabilidade que está levando este próprio Congresso ao Sadomasoquismo de impor um sofrimento aviltante a centenas de pessoas, que há mais de 30 dias permanecem em Brasília, muitas passando até fome, e outras privações, esperando, coitadas, pacientemente, que nós decidamos os seus destinos, através de uma definição quanto ao Banco Sulbrasil. Isto está virando pesadelo, verdadeira masturbação mental. Vamos liberá-los, votando favorável ou não a eles, mas deixando que voltem as suas casas, retornem aos seus lares e as suas famílias.

Dá uma angústia terrível, Sr. Presidente, ver os discursos intermináveis que estão sendo feitos no encaminhamento da matéria, quando nós todos sabemos que se as lideranças quisessem — e aqui dentro existiu, existe e nunca deixará de existir a ditadura das lideranças — o assunto já estaria liquidado há muito tempo. Basta porque, a rigor, isto aqui é uma Casa séria e ninguém tem o direito de impor sofrimento maior nesta pesada via crucis de homens, mulheres e crianças ligadas ao Sulbrasil. Seja para estatizar, seja para liquidar, seja para negociar, mas o correto é que não se vote logo e que se continue a protelar indefinidamente um assunto que envolve o pão de cada dia de tantos brasileiros.

Como já estamos protelando, a esta altura, a reforma eleitoral, tão pretendida e desejada pela Nação, reforma que para ser completa e coberta de seriedade, deve retirar imediatamente os prefeitos nomeados nas capitais e

áreas de segurança nacional. Na Bahia, os prefeitos das áreas de segurança nacional são perpétuos, não são mais biônicos, são triônicos, porque no cargo há mais de 10 anos são verdadeiros gigolôs do voto popular. O que tem menos tempo de permanência na função está há 6 anos exatamente. Tem um que tem mais de 15 anos.

Então, Sr. Presidente, nós precisamos da reforma que traga também no seu bojo um dispositivo que trate da desincompatibilização e de ineligibilidade dos Secretários de Estado, Presidente, Diretor Superintendente de órgãos da administração pública, Diretor de empresas de administração pública direta e indireta, enfim, todos aqueles que não se retirem da função pública 12 meses antes do pleito.

É um escândalo, mas, na Bahia, todo o secretariado estadual, onde não existem um só parlamentar, aspira a uma vaga na Câmara Federal, e é bom que se diga que eles dão só em pingão de éter até conseguir o tão pretendido desiderato.

Aproveito, Sr. Presidente, para dizer que todos nós devemos aproveitar esta noite memorável de liberdade, onde os orixás despejam fluidos positivos nesta Casa; vamos dar um basta, um chega definitivo a esses casuismos, rasgando a lona do bisonho circo que tristes palhaços, ao longo dos anos, armaram na ribalta da democracia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

O Sr. Farabulini Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Com base no art. 153, § 1º da Constituição Federal para que V. Ex^o, na alta função de Presidente do Congresso Nacional neste instante, promova a competente interpretação:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punido pela lei o preconceito de raça.”

Vê V. Ex^o, no bojo do Projeto de Emenda Constitucional, que logo mais será objeto de votação por esta Casa, que, apesar da abertura democrática emprestada à matéria no que tange o direito de voto, foi frustrado o direito de voto aos soldados, aos cabos das polícias militares e aos bombeiros dos Estados. Como interpreta a Mesa do Congresso? Esta Casa poderá votar matéria inconstitucional, já que não prevê a extensão do direito de voto a esses cidadãos brasileiros que, na verdade, não se enquadram nos demais artigos, tanto da lei ordinária, quanto da Lei Maior que é a Constituição. Isto é, são maiores de 18 anos, têm todos os direitos e garantias individuais aqui consignados e, no entanto, nesta norma que se aprovará, que se discutirá daqui a pouco, não se contém o direito a esses brasileiros.

Como vê o Congresso Nacional essa heresia, essa inconstitucionalidade e essa excrescência sobre o aspecto jurídico e constitucional? Hipocrisia?

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Em que pese as relevantes considerações de que V. Ex^o traz à Casa, a emenda hoje trazida à consideração do Congresso Nacional...

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Pela ordem, Sr. Presidente. Há uma emenda de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa vai concluir para responder a questão de ordem de V. Ex^o

em que pese as altas e relevantes considerações de V. Ex¹, a emenda que está hoje sob deliberação do Congresso, está consoante à tradição da legislação brasileira. Folgará, tenho certeza, esta Casa em poder apreciar emenda constitucional, quem sabe de V. Ex¹, capaz de sanar esse fato na legislação brasileira.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra a V. Ex¹ pela ordem.

O SR. FARABULINI JÚNIOR PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sem contestar V. Ex¹, porque isso é anti-regimental, mas é matéria nova ainda na ordem de Regimento, como pode o Presidente do Congresso Nacional promover o encaminhamento para inclusão na Ordem do Dia de hoje, ou convocar uma extraordinária, porque a emenda está completa e acabada, emenda de minha autoria, que dá aos cabos e soldados, realmente, o direito de votar? Com as assinaturas, já esteve no plenário e não foi votada por falta de número. Hoje, felizmente, a Nação vê diante dela este Congresso cheio de Deputados e Senadores: é a hora de votar!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado, decidir sobre isso cabe ao Sr. Presidente do Congresso Nacional, que, certamente, terá oportunidade de responder a V. Ex¹, observando as normas regimentais e a praxe desta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ). Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nosso registro, nesta oportunidade, é sobre a conclusão do parecer oral, oferecido pelo Deputado João Gilberto, à proposta de Emenda nº 2, de 1984, no aspecto em que ele diz:

"Tivemos o voto dos cabos e soldados, e em especial o dos PMs e Bombeiros, que não encontraram condições de consenso entre as lideranças para integrar esse substitutivo, apesar da posição pessoal do Relator, em favor, e da manifestação da Comissão a respeito."

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, os cabos, os soldados, os marinheiros são tão brasileiros como qualquer um de nós, são tão patriotas quanto qualquer um de nós, são tão brasileiros para votar como os analfabetos, que agora vão ser inseridos nesse contexto; são homens que são levados às frentes de combate, e não só em caso de guerra. Precisamente esses soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros são homens que estão permanentemente entregues à luta em favor de determinadas leis, que são leis inférulas, são leis injustas, mas são justamente esses homens que são lançados nesses frontes de combate, porque a sociedade em que vivemos, essa sociedade capitalista, pode não ter condições de resolver mais problema nenhum. E na mergulhada, na imersão, nessa dificuldade toda, esses soldados, esses policiais são obrigados a enfrentar os resultados práticos das dificuldades em que submerge o nosso País e o nosso povo.

É justamente esses soldados que têm que enfrentar, cara a cara, o desespero de nossa população. Desespero esse que se manifesta através da criminalidade. Não dizemos marginalidade, porque marginais, hoje, são a imensa maioria do nosso povo, que está marginalizado porque não participa do modelo econômico; não participa do resultado desse modelo econômico; não participa dos benefícios que esse modelo trouxe a uma pequena minoria apenas de nosso País.

Nós queríamos nos situar, também, com relação aos cabos e soldados das Forças Armadas. Os cabos e solda-

dos das Forças Armadas são chamados, continuamente, a prestar serviço em várias regiões de nosso País; são chamados inclusive a prestar serviço em caso de guerra, na frente de combate. Eles têm o direito e o dever de morrer pela Pátria, mas não podem votar para melhorar as condições de vida em que está submersa a nossa nacionalidade, o nosso povo e o nosso País.

Nós entendemos que houve várias informações, ou talvez desinformações, seria o mais correto; desinformações sim, de que setores militares, setores ligados ao Alto-Comando, talvez o Estado-Maior, e talvez também a comunidade de informações de Segurança, foram elementos que pressionaram essa Comissão. Acreditamos que houve uma pressão dessas autoridades do regime, e que ainda estão aí, no sentido de impedir a devolução do voto a esses militares. Nós queremos, então, afirmar uma coisa, aqui. Esse alto comando, essa comunidade de informações de segurança não tem mais condições de impedir a caminhada do povo brasileiro em direção à democracia, a democracia popular, a democracia, por exemplo, às massas. Então, nós queremos chamar a atenção dos caros colegas, companheiros Deputados e Senadores, que são naturalmente alvo dessas pressões espúrias, porque, naturalmente, não conhecem, hoje, a realidade dentro das Forças Armadas em todo este contexto.

O que acontece é que as Forças Armadas não terão mais condições de decretar nenhum fechamento, nenhum tipo de golpe; portanto, elas não podem exigir, não podem fazer nenhum tipo de pressão, que é pressão espúria contra o Congresso Nacional.

Nós entendemos, hoje, que a dificuldade com que nos defrontamos terá que ser discutida, terá que ser resolvida através do debate e através da pressão popular. Do debate se nós conseguirmos viabilizar um projeto que resolva os problemas do nosso povo; e através da pressão popular porque o povo brasileiro — as suas organizações — não vai ficar esperando a solução que vamos imprimir aqui. O povo brasileiro, as suas lideranças, as suas organizações não vão ficar de braços cruzados, esperando essas reformas, essas emendas constitucionais. O povo brasileiro e as suas lideranças, as suas organizações irão para a rua buscar os seus direitos; irão para a rua, irão para a luta; disso não há dúvida nenhuma. Entretanto, não pode haver perigo de ameaças de retrocesso.

É preciso que os Srs. Parlamentares não se amedronhem com qualquer tipo de ameaça de qualquer generalizinho por aí; é preciso que os Parlamentares, agora, entendam que o povo brasileiro terá que buscar os seus caminhos, e terá que buscar a partir de uma integração com os setores populares que existem hoje e que querem votar, e que estão dentro das Forças Armadas.

Ora, é muito claro que esses setores militares, esses generais que fizeram essas pressões, esses comandantes militares que eu não sei quem são, que fizeram essas pressões contra o voto do cabo e do soldado não poderão explicitá-las dentro dos quartéis. E por que essa covardia? Seria preciso que eles fossem dentro dos quartéis e explicitassem essa posição, dissessem para a tropa formada que eram contra o voto dos cabos e dos soldados, dissessem para tropa formada que eram contra o direito de os cabos e soldados votarem.

Entretanto eles não fazem isso, e vão dizer que essa responsabilidade é dos membros do Congresso Nacional. Por isso o nosso repúdio, por isso o nosso registro. Somos contrários a essa discriminação odiosa. Tudo pelo direito do voto dos cabos e soldados.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fui o último prefeito eleito de Belo Horizonte. Eu me reelegi deputado com 11 mil vo-

tos e me elegi prefeito de Belo Horizonte. Roubaram-me a Prefeitura numa madrugada, os banqueiros e os militares. Respondi a 9 processos criminais, e quero que os meus colegas aqui me conheçam, porque, em 16 de maio de 1978, a Câmara Municipal de Belo Horizonte mandou para o Presidente Ernesto Geisel uma indicação assinada pelos 21 vereadores, constatando o seguinte:

"Excelentíssimo Senhor

Presidente da República

General Ernesto Geisel

Os abaixo-assinados, Vereadores à Câmara Municipal de Belo Horizonte, no momento em que Vossa Excelência conduz a Pacificação Nacional, vêm interceder em favor do Ex-Prefeito de Belo Horizonte, Jorge Carone Filho, que teve seus direitos políticos suspensos por 10 anos, no fundamento apenas de alegadas práticas desabonadoras no exercício do mandato executivo.

Em face da conjuntura da época e do açoitamento da medida tomada antes de serem colhidas quaisquer provas das graves acusações que as motivaram, provas essas que mais tarde produziram na comprovação da inocência do acusado, ficou evidenciada a improcedência dos motivos que levaram a Câmara à declaração do impedimento do Prefeito Jorge Carone Filho. Com o objetivo de reparar esta injustiça, propõem-se revista a medida excepcional a ele aplicada, restabelecendo-se a plenitude de seus direitos políticos e o direito inalienável de todo cidadão a gozar de boa fama, enquanto nada se provar contra sua conduta.

A pena injustamente a ele imposta ao longo de 10 anos de afastamento de quaisquer atividades políticas, não se justificando portanto prosseguiam os seus efeitos além dos 10 anos fixados, pois foi absolvido pela Justiça, de todas as acusações.

Assim, confiantes no alto espírito de magistrado de Vossa Excelência, vêm solicitar seja procedida revisão do ato que tolheu a carreira do ex-Prefeito Jorge Carone Filho.

Respeitosamente,

Arena

- a) Aídaír Woyames Pinto
- a) Álvaro Antônio
- a) Antônio Menezes
- a) Helvécio Arantes
- a) Ivone Borges Botelho
- a) Maria Tófani Gontijo
- a) Obregón Gonçalves
- a) Paulo Stockler Portugal
- a) Rogério Vidigal

MDB

- a) Antônio Carlos Carone
- a) Augusto Cardoso
- a) Geraldo Pereira Sobrinho
- a) Geraldo Miranda
- a) João Cardoso
- a) Luiz Otávio Valadares
- a) Olavo Kafunga Bastos
- a) Paulo Ferraz
- a) Tomas Edson
- a) Vera Coutinho
- a) Vilibaldo Alves
- a) Wilson Piazza

Vinte e um vereadores, em 1978, pediram ao Presidente Geisel que revogasse o ato que me cassou.

Quero que os Srs. fiquem sabendo que fui absolvido, na época, dos atos institucionais; fui absolvido quando os desembargadores que ficavam contra mim eram beneficiados, os juízes que me absolviam eram prejudicados e os promotores que me acusavam era promovidos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O tempo de V. Ex¹ está esgotado.

O SR. JORGE CARONE — Sei que o meu tempo está esgotado. Agradeço a V. Ex^a Há 20 anos eu queria apresentar este documento à Casa, para que faça parte das injustiças que foram praticadas pela Revolução de 64; prisões, depoimentos...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a V. Ex^a que cumpra o Regimento. O tempo de V. Ex^a já ultrapassou quase o dobro.

O SR. JORGE CARONE — Sr. Presidente, vou cumprir o Regimento. Mas, infelizmente, o Regimento não tem sido cumprido com relação às matérias correlatas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: (manifestações nas galerias.)

Ao que tudo indica temos uma platéia simpática! Sr. Presidente, a pseudo Nova República tem hoje a oportunidade de fazer algumas correções nas grandes injustiças praticadas no decorrer de 20 anos de um Governo que já se acabou.

Gostaria de alertar, mais uma vez, Sr. Presidente, que encaminhei, para a apreciação dos nobres Senadores e Deputados, uma proposta de emenda à Constituição reduzindo de seis para quatro anos o mandato do atual Presidente e dos futuros, concedendo-lhes, no entanto, o direito de reeleição.

Sr. Presidente, aqui dentro há um grande clima de emoção pelas grandes decisões que serão tomadas daqui a pouco e este Deputado, recém-chegado, aprendiz, está torcendo para que as coisas caminhem de maneira favorável, exclusivamente, ao povo e à Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em pronunciamento realizado na sessão das 9 horas da manhã, chamei a atenção do Congresso Nacional para uma série de problemas, uma série de erros contidos na proposta de emenda constitucional.

Quero deixar claro que a Bancada do Partido dos Trabalhadores votará na emenda estabelecendo eleições diretas para Presidente da República. Mas, não vamos deixar de registrar, aqui, os equívocos e os erros que ferem a luta democrática contidos nesta emenda constitucional.

Chamamos a atenção dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados, para os graves erros que ferem muitas palavras de ordem que os Srs., que nós, gritamos em praça pública.

E gostaria, neste breve espaço de tempo, Sr. Presidente, de registrar o casuismo do art. 7º das Disposições Transitórias. O art. 7º das Disposições Transitórias não constava na Comissão Interpartidária, foi fruto de um acerto entre as lideranças do Partido majoritário para incluir, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nada mais nada menos, do que a seguinte regra: chamo a atenção dos Srs. para isso: "O Partido em formação, que não tiver pedido o seu registro até a promulgação dessa emenda, não obterá mais o seu registro, nem a sua legalização". Qual é outro nome?

Então, nobre Líder do PMDB, Deputado Pimenta da Veiga, vamos aprovar a proposta do Partido dos Trabalhadores, juntamente com o PDT, de suprimir a seguinte frase: "... e que tenham, até a data da promulgação desta emenda constitucional, publicado e encaminhado à Justiça Eleitoral os documentos básicos de sua fundação..." Se não há essa intenção, vamos votar a supressão dessa

frase que li, no art. 7º das Disposições Transitórias. Existente, neste sentido, uma proposta de destaque já assinada pelas Lideranças do PT e do PDT para suprimir, repito, "... e que tenham, até a data da promulgação desta emenda constitucional, publicado e encaminhado à Justiça Eleitoral os documentos e os estatutos sobre a sua fundação".

É isso, Sr. Presidente, isso aqui é casuismo; e o único partido ilegal que, sabendo desse casuismo, tornou a iniciativa de se prevenir foi, exatamente, o Partido Comunista Brasileiro que publicou hoje, está no Diário Oficial, o seu pedido de registro, do seu programa e dos seus estatutos.

Queremos deixar bem claro, Sr. Presidente, que a Bancada do Partido dos trabalhadores é coerente com o princípio da liberdade de organização partidária. Isso aqui não afeta o Partido dos trabalhadores muito menos afeta este Deputado, que se recusa a aderir ao comunismo oficial aceito pela Aliança Democrática.

Mas, não podemos deixar de chamar a atenção para um casuismo que visa apenas moldar interesse que não entendemos quais são, de se colocar uma exigência legal para que o partido consiga obter o seu registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos são acordos de que, após 21 anos de período autoritário, deve-se modificar a Constituição visando a um aperfeiçoamento político-institucional do País.

Do mesmo modo, que a nossa Constituição é uma "colcha-de-retalhos", havendo necessidade de uma nova Carta Magna.

Também, por compromissos assumidos pela Nova República, que ajudamos a implantar, em 1986 será eleito a Assembléa Nacional Constituinte, que fará o ordenamento jurídico-institucional do Brasil.

Outrossim, antes da Constituinte, há necessidade da realização de algumas reformas partidárias e eleitorais, visando possibilitar a representatividade a todos os segmentos sociais e corrigir algumas distorções no processo eleitoral.

Entre as modificações que se anunciam, está o direito do voto do analfabeto. Consideramos que um País com um alto índice de analfabetos como o nosso, com cerca de 25 milhões, trata-se de uma medida de justiça. Porém, há necessidade de um estudo mais profundo visando não tumultuar ainda mais o processo eleitoral brasileiro. Ora, uma das maiores conquistas para a pureza dos resultados dos pleitos foi a introdução da cédula única, que deve sofrer alguns riscos com o direito do voto ao analfabeto. Além do mais, havia uma campanha de mobilização por parte dos políticos, bem como das próprias pessoas para alfabetização dos adultos, visando a tirar o título eleitoral.

Também, nas nossas eleições, existe uma grande quantidade de votos nulos e brancos, sendo a maior parte por falta de condições dos eleitores, que, com certeza, seria aumentado com o direito de voto do analfabeto.

Não sou contra o direito do voto do analfabeto, porém existem argumentos contrários muito significativos, que me fazem solicitar um estudo mais acurado do problema, para que com "a pressa que aniquila o verso", como diz o poeta, não prejudiquemos o processo eleitoral brasileiro, ao invés de aperfeiçoá-lo, como é o desejo de todos nós.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Colagrossi.

O SR. JOSÉ COLAGROSSI (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por ocasião das comemorações do 420º aniversário de fundação da cidade do Rio de Janeiro, dezenas de caíques e de índios, das mais diversas tribos de várias regiões do Brasil, reunidos naquela cidade para avaliar os resultados de sua resistência ao avanço colonial sobre suas terras, assinaram e divulgaram um Manifesto, que eu passo a ler, para que faça parte integrante dos Anais desta Casa:

"Nós, representantes de nações indígenas, representantes do povo do Rio de Janeiro e representantes de instituições democráticas, reunidos no Museu Histórico da Cidade para celebrar a resistência indígena ao avanço colonial sobre suas terras — por ocasião do 420º aniversário da fundação do Rio de Janeiro, decidimos:

"1º) Que a cidade do Rio de Janeiro, fundada sobre vasto território indígena, habitado milenarmente por numerosas nações, após um processo de extermínio e histórico desrespeito àquelas nações, tem na atualidade um compromisso a saírem com os povos indígenas.

"Este compromisso é o imediato reconhecimento das reservas indígenas de Bracuí, Angra dos Reis, Patrimônio, Parati — últimas áreas indígenas existentes no Estado do Rio de Janeiro.

"Diante do avanço da especulação imobiliária na região, os indígenas guaranis, habitantes desta área, estão na iminência de expulsão. Sendo esta área patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, impõe-se uma ação imediata do Governo estadual no sentido de titular aquela área em nome da comunidade guarani.

"Esta ação do Governo estadual significará resgate de uma dívida histórica com os povos indígenas, principais remanescentes, conhecidos dos primitivos habitantes do Rio de Janeiro.

"2º) Exigir do Governo, que assumirá no próximo dia 15 de março, tratamento sério e democrático para a questão indígena, a nível nacional. Não mais aceitaremos o tratamento discriminatório, com o objetivo de dividir os povos indígenas — que caracterizou as relações do Estado com os índios brasileiros, desde Pedro Álvares Cabral.

"Neste sentido, reivindicamos a criação de um Ministério do Índio ou de uma Secretaria Especial de Assuntos Indígenas, vinculada diretamente à Presidência da República que assumirá, efetivamente, a resolução dos problemas indígenas — tais como a demarcação das terras, a revogação dos decretos de mineração e a dissolução do Grupo Interministerial de Trabalho de Demarcação.

"3º) Reconhecimento legal da União das Nações Indígenas como legítima representante dos novos povos indígenas em luta por seus direitos."

Embora os indígenas brasileiros já tenham conseguido uma grande vitória, com a criação de uma Secretaria Especial no recém-criado Ministério da Cultura, dirigida aliás por Marcos Terena (um dos signatários do documento que acabo de ler), vitória essa que também é fruto da postura democrática da Nova República, Srs. Deputados, eles sabem que ainda há muito por que lutar, e nós aqui estamos e estaremos, para lhes dar apoio total em suas justas reivindicações.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1984, que estabelece

eleições diretas nos municípios considerados estâncias hidrominerais, tendo

Parecer, proferido em plenário, pelo Sr. Deputado João Gilberto, favorável à proposta, nos termos do substitutivo que oferece.

A proposta foi oferecida, no prazo regimental, a Emenda nº 1, que é um substitutivo integral.

O Sr. Deputado João Gilberto, em parecer oral sobre a matéria, concluiu pela apresentação de substitutivo, contendo número constitucional de subscritores.

A discussão da matéria foi encerrada nos termos do art. 39, caput in fine, do Regimento Comum, ao final da Sessão Conjunta realizada na manhã de hoje.

Vai-se proceder à votação.

Nos termos do art. 79, do Regimento Comum, a proposta tem preferência para votação. Entretanto há, sobre a mesa, requerimento de preferência que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 4, DE 1985-CN

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, preferência para votação do substitutivo do Relator à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1984.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1985. — Pimenta da Veiga, Líder do PMDB.

O Sr. Gastone Righi (PTB — SP.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, apenas para um esclarecimento da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi para uma questão de ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (Para uma questão de ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a preferência para votação do substitutivo do Sr. Relator não exclui os destaques de partes desse substitutivo, ou seja, será votado o substitutivo, sem as partes destacadas.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Para esclarecimento de V. Ex^a a Mesa informa que serão lidos os destaques no momento oportuno.

O SR. GASTONE RIGHI — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento de preferência para votação do substitutivo do relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Múcio Athayde — Sr. Presidente, apresentei à Mesa uma questão de ordem que não foi respondida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a perdoe, mas estamos em curso de votação, que não pode ser interrompida. Peço a V. Ex^a que aguarde.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, vai-se passar à votação do substitutivo apresentado pelo relator.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo, pela ordem.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No Regimento do Congresso Nacional não existe a figura do Líder do Governo no Congresso. E nós gostaríamos de saber que tratamento será dado pela Presidência ao Líder do Governo no Congresso. Como S. Ex^a será chamado para votar, já que legalmente não existe essa figura?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Por isso mesmo, por não estar no Regimento, a questão de ordem — V. Ex^a vai me perdoar — não tem objeto!

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, requerimentos de destaque que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 5, DE 1985-CN

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado dos §§ 3º e 4º do art. 147, constantes do art. 1º do Substitutivo do Relator.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1985. — Pimenta da Veiga, como Líder do PMDB; Prisco Viana, como Líder do PDS; Gastone Righi, como Líder do PTB.

REQUERIMENTO N° 6, DE 1985-CN

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a votação em separado do § 3º do art. 2º do Substitutivo do Relator.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1985. — Pimenta da Veiga, como Líder do PMDB; Prisco Viana, como Líder do PDS; Gastone Righi, como Líder do PTB.

REQUERIMENTO N° 7, DE 1985-CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque, para votação em separado, do parágrafo único do artigo 148 da Constituição, nos termos do Substitutivo do Relator, à Emenda Constitucional nº 02/84, isto é, destaque para rejeição da supressão do citado parágrafo único.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1985. — Prisco Viana, Líder do PDS.

REQUERIMENTO N° 8, DE 1985-CN

Nos termos regimentais requeiro destaque para rejeição do § 4º, do art. 2º do Substitutivo do Relator de Plenário à proposta de Emenda Constitucional nº 2/84, parte referente às disposições transitórias.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1985. — Nadyr Rossetti, Líder do PDT.

REQUERIMENTO N° 9, DE 1985-CN

Destaque-se para rejeição o parágrafo único do artigo 7º e, no caput do artigo, a oração, “e que tenham, até a data da promulgação desta Emenda à Constituição, publicado e encaminhado à Justiça Eleitoral os documentos básicos de sua fundação”.

Justificação

As reformas constitucionais e a nova legislação que esta Casa debate têm o saudável propósito de libertar a estrutura partidária brasileira dos grilhões autocráticos e autoritários do passado. Busca-se maior liberdade para a formação de novos partidos; o povo, em eleições livres,

os irá filtrando, e permitindo, ou não, a sua sobrevivência

O art. 7º do Substitutivo que examinamos traz, entretanto, um casuismo inaceitável. Distingue entre partidos em formação que tenham publicado seus documentos até certa data, e os que ainda não tenham feito a publicação. E a data-limite é o amanhã.

Não se preparam documentos e se os publicam em poucos dias. Tal como está redigido o artigo, a norma não beneficia indistintamente, como deve fazer a Lei, aos diferentes segmentos políticos do País.

O destaque proposto eliminará um casuismo claro e indiscutível, que não se compatibiliza com os bons princípios da elaboração legislativa. Quando a Lei estabelece um prazo e um termo, não se pode negar ao sujeito do direito a possibilidade material de exercitar o direito que lhe é conferido, dentro deste prazo e até este termo. Este é o princípio democrático.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1985. — Djalma Bom, Líder do PT, Nadyr Rossetti, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os requerimentos de destaque, para votação em separado, devem ser imediatamente submetidos ao Plenário, em votação simbólica. E os requerimentos de destaque, para rejeição, serão votados oportunamente, se aprovado o substitutivo.

Votação do requerimento de destaque, para votação em separado, dos §§ 3º e 4º do art. 147, constantes do art. 1º do Substitutivo.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votação de requerimento de destaque, para votação em separado do § 3º do art. 2º do Substitutivo.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Sr. Wilmar Palis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Já está em votação, nobre Deputado.

O Sr. Wilmar Palis — Mas eu queria pedir a V. Ex^a que determinasse ou explicitasse a que se referem esses parágrafos e artigos, porque vai-se votar matéria que não se está sabendo qual seja, por falta do devido esclarecimento. Peço vênia a V. Ex^a, para que explique, para que não se vote matéria escondida no bojo de outra, Sr. Presidente, para a grandeza deste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, o pedido de V. Ex^a, a meu ver, não tem procedência, porque os avisos se encontram nas mãos de todos os Srs. Congressistas, que têm obrigação de proceder à sua leitura para saber da matéria que vão votar.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vai-se proceder à votação do substitutivo.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino, que falará pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. JOSE GENOINO (PT — SP. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ao fazer o encaminhamento pela aprovação do Substitutivo apresentado pelo nobre Deputado João Gilber-

to, é nosso dever frisar, destacar nesta Casa algumas questões, alguns problemas que o Substitutivo não contempla. Mas, ao fazer estes destaques, queremos, antes de mais nada, registrar a posição do Partido dos Trabalhadores nesse encaminhamento, de votar favorável ao substitutivo, porque entendemos que a questão maior é aprovar, o quanto antes, a realização das eleições diretas para as prefeituras das capitais.

No substitutivo apresentado pelo nobre Relator, destacamos em primeiro lugar, Sr. Presidente, para registro nesta Casa, o § 2º, do art. 39, ao estabelecer o limite e o teto máximo para a composição da Câmara dos Deputados, nós achamos que não respeita, integralmente, a vontade e a representatividade do eleitorado.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, no § 1º, do art. 152, a proposta faz uma diferença...

O Sr. Roberto Jefferson — Permite um aparte, Deputado José Genoino?

O SR. JOSÉ GENOINO — Um momento, nobre Deputado.

A proposta faz uma diferença entre a existência legal do Partido e o direito à representação no Congresso Nacional, quando estabelece a exigência do apoio de 3% dos votos para ter direito à representação na Câmara dos Deputados e no Senado. Achamos que essa é uma exigência antidemocrática, porque estabelece um condicionamento para que o Partido possa obter a sua representação no Congresso Nacional.

E no Substitutivo, Sr. Presidente, no seu § 2º ainda diz: "Os deputados eleitos pelo partido que não obtiver esse percentual, têm o prazo de 60 dias para optar por um outro partido". Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas isso não é democrático, isso não é liberdade de organização partidária, vamos dar um outro nome, vamos colocar outras palavras, mas não a plena liberdade de organização partidária.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas no art. 7º há um parágrafo que diz: "Naquela proposta de supressão, já encaminhada pelas Lideranças do PT e do Partido Democrático Trabalhista. Nós achamos que não é necessário incluir um casuismo constitucional, tornando obrigatório para que o partido em formação obtenha o seu registro, o encaminhamento dos seus documentos até à data da promulgação dessa emenda. Nós, para concluir este encaminhamento, Sr. Presidente, coerente com a nossa postura de fazer um debate, de chamar a atenção, votamos o substitutivo com esses destaques e com o registro dessas posições para que, mais tarde, nós possamos aqui alterar e rever medidas e artigos antidemocráticos que estão embutidos no interior desse substitutivo. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O Sr. Mício Athayde — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, ao nobre Deputado Mício Athayde, para uma questão de ordem.

O SR. MÍCIO ATHAYDE (PMDB — RO) — Para uma questão de ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na ausência de V. Ex^e, quando o Senador que se encontra ao seu lado, o secretário da Mesa, presidia esta sessão, eu solicitei que a minha emenda que pede eleições para Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual, fosse anexada à presente pois era matéria correlata.

O Sr. Senador nos disse que o assunto iria ser resolvido durante a sessão. Já estamos em fase de votação e o assunto não nos foi respondido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois eu resolvo e nego o pedido de V. Ex^e, porque se trata de matéria

da competência da Presidência da Mesa e a inclusão da sua emenda iria perturbar profundamente os trabalhos da Casa.

Está indeferido o pedido de V. Ex^e

Concedo a palavra ao nobre Deputado Matheus Schmidt.

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Sr. Presidente, a matéria está devidamente esclarecida e eu desisto de encaminhá-la.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrado o encaminhamento da votação.

Passa-se à votação, em primeiro turno, do substitutivo do relator pelo processo nominal e, em seguida, serão submetidas ao Plenário, igualmente pelo processo nominal, as partes destacadas para votação em separado e os requerimentos de destaque para rejeição.

Lembro aos Srs. Parlamentares que a votação da matéria em primeiro turno só é concluída com o término da votação das partes destacadas e dos destaques para rejeição.

Informo, ainda, que aprovada a matéria em primeiro turno, será convocada outra sessão, a realizar-se ainda hoje, para a sua aprovação em segundo turno.

Passa-se à votação, em primeiro turno, do substitutivo.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

V. Ex^e tem conhecimento de um acordo, há pouco celebrado entre as Lideranças, que impõe a convocação de uma sessão extraordinária para a votação de emenda que trata de inelegibilidades. V. Ex^e não anunciou a convocação dessa sessão. Eu pediria a V. Ex^e que o fizesse se tiver conhecimento desse acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nós estamos no curso dessa votação. Terminada, procederei à convocação a que se refere V. Ex^e

O SR. PRISCO VIANA — Eu agradeço a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à votação, em primeiro turno, do substitutivo, sem as partes destacadas para votação em separado, mas ressalvados os destaques para rejeição. A votação será iniciada pela Câmara dos Deputados. A chamada será feita do Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

Solicito o comparecimento dos Deputados Orestes Muniz e Luré Lomanto, a fim de auxiliarem na votação.

Solicitaria ao nobre Deputado José Frejat que procedesse à chamada da votação.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Pimenta da Veiga — Líder do PMDB; Prisco Viana — Líder do PDS; José Lourenço — Líder do PFL; Nadyr Rossetti — Líder do PDT; Gastone Righi — Líder do PTB; Djalma Bom — Líder do PT.

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Mício Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euríco Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Vítor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Peixoto — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José

Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araujo — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissônio Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodoro Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agenaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galli — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PFL; Rubem Medina — PFL; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Car-

los Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Caneiro — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Chedde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rolemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Fi-

gueiró — PMDB; Sául Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artemir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Viana — PMDB; Walmir de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinha de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platão — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votaram SIM 458 Srs. Deputados.

O Sr. Luiz Henrique — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Nobre Deputado Luiz Henrique, a questão de ordem de V. Ex^e se refere ao processo de votação?

O Sr. Luiz Henrique — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem a palavra V. Ex^e.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Ainda temos seis votações a serem realizadas hoje à noite. Tendo em vista a necessidade de abreviação do

processo de votação, sugiro a V. Ex^o que proceda às próximas votações na Câmara dos Deputados, pelo processo eletrônico. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa vai estudar a possibilidade de se proceder à votação, doravante, pelo processo eletrônico.

Votaram SIM 458 Srs. Deputados.

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Vai-se proceder à chamada dos Srs. Senadores, também do Sul para o Norte, votando os Srs. Líderes em primeiro lugar.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Humberto Lucena — Líder do PMDB

Murilo Badaró — Líder do PDS

Carlos Chiarelli — Líder do PFL

Nelson Carneiro — Líder do PTB

Roberto Saturnino — Líder do PDT

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votaram SIM 62 Srs. Senadores.

Aprovado no Senado.

O Sr. Renato Cordeiro (PDS — SP.) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Deputado Renato Cordeiro.

O SR. RENATO CORDEIRO (PDS — SP.) — Pela ordem.) — Eu gostaria que constasse o meu nome, como favorável: Renato Cordeiro, Deputado por São Paulo, por uma questão de força maior, não pude votar, mas eu gostaria que ficasse consignado o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado, a votação, na Câmara, já se encerrou. Será consignada, nos Anais, a sua manifestação favorável à matéria.

O SR. RENATO CORDEIRO — Agradeço a V. Ex^o

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Aprovado o substitutivo, sem as partes destacadas, ressalvados os destaques para a rejeição. Ficam prejudicadas a proposta nº 2, de 1984, e a Emenda nº 1 a ela apresentada.

É o seguinte o substitutivo aprovado, ressalvados os destaques requeridos

SUBSTITUTIVO DO RELATOR DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2/84

Altera dispositivos da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os dispositivos da Constituição Federal abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.
§ 1º As disposições do presente artigo não se aplicam ao Território de Fernando de Noronha.

.....
Art. 17.
§ 3º (Suprimido.)
Art. 35.
V — (Suprimido.)

.....
§ 4º Nos casos previstos no item IV deste artigo e no § 5º do art. 32 a perda ou suspensão será automática e declarada pela respectiva Mesa.

Art. 36. Não perde o mandato o Deputado ou o Senador investido na função de Ministro de Estado, Governador do Distrito Federal, Governador de Território, Secretário de Estado e do Distrito Federal ou quando licenciado por período igual ou superior a cento e vinte dias, por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares.

Art. 39. A Câmara dos Deputados compõe-se de até 487 representantes do povo, eleitos, dentre cidadãos maiores de dezoito anos e no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto em cada Estado ou Território e no Distrito Federal.

.....
§ 2º Observado o limite máximo previsto neste artigo, o número de Deputados, por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, para cada legislatura, proporcionalmente à população, com o resusto necessário para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha mais de sessenta ou menos de oito Deputados.

.....
§ 4º No cálculo das proporções em relação à população, não se computará a dos Territórios.

Art. 41. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal eleitos pelo voto direto e secreto, segundo o princípio majoritário, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos.

.....
§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

.....
§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal renovar-se-á de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

.....
Art. 74. O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos simultaneamente, entre os brasileiros maiores de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos, por sufrágio universal e voto direto e secreto em todo o País, cento e vinte dias antes do término do mandato presidencial.

.....
Art. 75. Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por Partido Político, obter maioria absoluta, não computados os votos brancos e nulos.

.....
§ 1º A eleição do Presidente implicará a do candidato a Vice-Presidente com ele registrado.

.....
§ 2º Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição trinta dias após a proclamação do resultado, somen-

te concorrendo os dois candidatos mais votados e podendo se dar a eleição por maioria simples.

§ 3º

Art. 137.

IX — (Suprimido.)

Art. 147. São eleitores os brasileiros com dezoito anos ou mais, à data da eleição, e alistados na forma da Lei.

.....
§ 3º Não poderão alistar-se eleitores:

a) os que não saibam exprimir-se na língua nacional; e

b) os que estiverem privados, temporária ou definitivamente, dos direitos políticos.

.....
§ 4º A lei disporá sobre a forma pela qual possam os analfabetos alistar-se eleitores e exercer o direito de voto.

Art. 148.

Parágrafo único. (Suprimido.)

Art. 150. São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

.....
Art. 151.

.....
§ 1º

e) a obrigatoriedade de domicílio eleitoral pelo prazo de um ano.

.....
Art. 152. É livre a criação de Partidos Políticos. Sua organização e funcionamento resguardarão a Soberania Nacional, o regime democrático, o pluralismo partidário e os direitos fundamentais da pessoa humana, observados os seguintes princípios:

I — É assegurado ao cidadão o direito de associar-se livremente a Partido Político.

II — É vedada a utilização pelos Partidos Políticos de organização paramilitar.

III — É proibida a subordinação dos Partidos Políticos a Governo ou entidade estrangeira.

IV — O Partido Político adquirirá personalidade jurídica mediante registro dos seus Estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

V — A atuação dos Partidos Políticos deverá ser permanente e de âmbito nacional, sem prejuízo das funções deliberativas dos órgãos estaduais e municipais.

.....
§ 1º Não terá direito a representação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados o Partido que não obtiver o apoio expresso, em votos, de 3% (três por cento) do eleitorado, apurados em eleição geral para a Câmara dos Deputados e distribuídos em, pelo menos, 5 (cinco) Estados, com o mínimo de 2% (dois por cento) do eleitorado de cada um deles.

.....
§ 2º Os eleitos por partidos que não obtiverem os percentuais exigidos pelo parágrafo anterior terão seus mandatos preservados, desde que optem, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer dos partidos remanescentes.

.....
§ 3º Resguardados os princípios estatutados no caput e seus incisos do presente artigo, a lei federal estabelecerá normas sobre a criação, fusão, incorporação, extinção e fiscalização financeira dos Partidos Políticos e poderá dispor sobre regras gerais para a sua organização e funcionamento.”

Disposições Transitórias

Art. 2º Os Municípios com autonomia restabelecida por esta Emenda à Constituição e os que tenham sido descaracterizados como de interesse da Segurança Nacional a partir de 1º de dezembro de 1984 terão eleições para Prefeito e Vice-Prefeito no dia 15 de novembro de 1985, tomando posse os eleitos em 1º de janeiro de 1986, para mandato coincidente com os demais Municípios, vedada a sublegenda e permitida a coligação partidária.

§ 1º Os novos Municípios, criados pelos Estados até 15 de maio de 1985, realizarão na mesma data e nas mesmas condições deste artigo, eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

§ 2º O prazo de domicílio eleitoral para as eleições previstas neste artigo será de 5 (cinco) meses.

§ 3º Os atuais Prefeitos nomeados poderão concorrer às eleições previstas neste artigo, desde que deixem o cargo pelo menos 5 (cinco) meses antes do pleito.

§ 4º A devolução da autonomia municipal dar-se-á com a posse dos eleitos, permanecendo até a sua efetivação o regime de prefeito nomeado, na forma da norma constitucional e da legislação que regulavam a matéria, e ressalvada lei específica em contrário.

Art. 3º A primeira representação do Distrito Federal à Câmara dos Deputados será composta de 8 (oito) Deputados eleitos em 15 de novembro de 1986.

Parágrafo único. Na mesma data o Distrito Federal elegerá 3 (três) Senadores, sendo que os dois mais votados terão mandato de oito anos e o terceiro o mandato de quatro anos.

Art. 4º Até a posse do Prefeito de Capital eleito, não perderá o mandato o Senador ou Deputado Federal investido nessa função de acordo com a regra constitucional anterior.

Art. 5º Não se aplicam às eleições de 15 de novembro de 1986 as disposições dos §§ 1º e 2º do Art. 152.

Art. 6º Os Partidos Políticos com registros indeferidos, cancelados ou cassados antes da presente Emenda à Constituição poderão reorganizar-se, desde que atendendo ao previsto no Art. 152.

Art. 7º Os Partidos Políticos em formação que atendam aos princípios do *caput* e incisos do Art. 152 e que tenham, até a data da promulgação desta Emenda à Constituição, publicado e encaminhado à Justiça Eleitoral os documentos básicos de sua fundação, será facultada a apresentação de candidatos às eleições municipais a que se refere o Art. 2º.

Parágrafo único. A lei poderá estender o mesmo direito aos Partidos Políticos que sejam fundados até a mudança de legislação prevista no § 3º do Art. 152.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Vai-se passar à votação, uma a uma, das partes destacadas do substitutivo.

Votação dos §§ 3º e 4º do art. 147, constantes do art. 1º do substitutivo. A Mesa dará conhecimento do texto.

“§ 3º Não poderão alistar-se eleitores:

a) Os que não saibam exprimir-se na língua nacional.

b) Os que estiverem privados, temporária ou definitivamente, dos direitos políticos.

§ 4º A lei disporá sobre a forma pela qual possam os analfabetos alistarem-se eleitores e exercerem o direito do voto.”

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Deputado Joacil Pereira, pelo PDS.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Serei breve ao manifestar a minha opinião sobre certos aspectos discutíveis nesta matéria. Procura-se, de um lado, dar-se o direito e acesso à Câmara Federal ao jovem de apenas 18 anos. Considero que isto é um negócio perigoso para desviar o jovem dos seus estudos, da dedicação às suas tarefas primordiais que são as tarefas de sua formação educacional e cultural.

Devo também salientar que a maioria deste Congresso, pelo que pude observar, é contrária ao chamado voto distrital, seja na sua forma, seja na sua forma mista. E há um destaque requerido para a adoção desse voto.

Então, o Congresso deve votar — chamo a atenção para isso — contra o destaque requerido para o voto distrital. Nós temos que rejeitar esse destaque, de um modo

comum, de um modo geral, nós podemos aprovar os destaques, sem maior consequência. Mas, com relação à matéria do voto distrital, a orientação deve ser no sentido de rejeição do destaque.

São estas as breves considerações que eu me propus a fazer, chamando a atenção dos Srs. Congressistas para o risco deste destaque requerido, porque é um destaque para preservação do voto distrital. Então, nós devemos rejeitar esse destaque.

O Sr. Wilmar Palis — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Wilmar Palis.

O SR. WILMAR PALIS (PDS — RJ. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eu queria solicitar de V. Exº que se pudesse fazer a votação dos destaques, no que concerne à Câmara Federal, para que possa agilizar o processo, por método eletrônico, para a Câmara Federal. A segunda parte da solicitação é que os colegas, os Líderes pudessem dispensar o encaminhamento de votação, porque todo mundo já está ajuizado daquilo que vai votar. São inúmeras as votações e há uma segunda sessão para referendar tudo que está se fazendo e, dessa forma, vamos sair daqui duas, três, quatro horas da manhã. A mim não incomoda, porque tenho saúde para tanto, mas, há colegas que não têm condições de fazê-lo.

Era essa a minha solicitação. Muito obrigado a V. Exº

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A segunda parte da questão de ordem de V. Exº fica a critério das lideranças. Com relação à primeira parte, a Mesa acolhe, para decidir dentro em breve.

O SR. WILMAR PALIS — Muito obrigado a V. Exº.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, pelo PMDB, ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apenas para esclarecer: vamos votar o voto do analfabeto. Votar Sim, neste momento, é dar o voto ao analfabeto, é redimir a dívida da República que, em 1890, cassou o voto do analfabeto. (Muito bem! Palmas.)

Votar Não, é manter o sistema constitucional contra o qual erigiram-se, no passado, o Presidente João Goulart e o Presidente Castelo Branco, homens de correntes ideológicas diferentes que tentaram dar o voto ao analfabeto, o que não passou pelo conservadorismo do Congresso da época.

Pelo voto do analfabeto, Sim. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra para encaminhar a votação pelo Partido dos Trabalhadores, ao nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Talvez a votação mais histórica e progressista, nesta noite, seja a extensão do direito de voto ao analfabeto. Nós, do Partido dos Trabalhadores, queríamos mais do que o direito de voto, queríamos que o analfabeto tivesse o direito de ser votado.

Mas, vamos votar o direito do analfabeto a ser votado. É um conservadorismo, é o reacionarismo manter essa discriminação contra os analfabetos. Pelo direito de voto e ser votado pelos analfabetos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, como Líder, para encaminhar a votação, ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Dirijo-me, Sr. Presidente, neste instante, à Bancada do meu Partido. O Líder votará sim, mas a questão está em aberto para a Bancada.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Como Líder. Para encaminhar a votação, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Para o PTB, é questão programática a devolução do voto para os analfabetos, para esses homens que com o seu esforço e seu trabalho ajudam a construir a Nação e dela participam com o seu sacrifício, e no entanto não podem participar na escolha de seus dirigentes ou nas decisões máximas que norteiam as suas vidas. Assim, a Bancada do PTB, na Câmara dos Deputados, votará sim ao destaque referente ao direito de voto aos analfabetos.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Nós, do Partido da Frente Liberal, entendemos que todos os brasileiros, sem exceção de nenhum, têm o direito de participar da vida política do País. Portanto, o nosso Partido, como tantos que aqui hoje estão representados nesta Casa do Congresso Nacional, entende que o voto do analfabeto é um direito de cidadania, que não pode mais ser postergado. Como tal, o nosso Partido votará favoravelmente a que o analfabeto participe do processo político nacional.

O Sr. Murilo Badaró — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Murilo Badaró, para encaminhar a votação.

O SR. MURILLO BADARÓ (PDS — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Bancada do PDS, no Senado Federal, por deliberação unânime, votará favoravelmente à emenda, pela adoção do voto do analfabeto na Constituição brasileira.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga, para encaminhar a votação.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O PMDB defende o voto do analfabeto; consta até do programa do Partido. A liderança do PMDB votará fa-

voravelmente à adoção do voto do analfabeto. São cidadãos brasileiros que pagam impostos e devem exercer o fundamental direito da cidadania. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Para encaminhar a votação — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como Líder do PMDB no Senado, declaro que, fiel ao programa do PMDB, votarei, em nome da minha Bancada, pela aprovação do voto do analfabeto, que é uma velha reivindicação da sociedade brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É hora de dar uma manifestação frontal e clara a respeito de tema tão histórico e fundamental. Em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, no Senado, antecipo o nosso voto favorável ao direito de voto do analfabeto. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Nadir Rossetti — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nadir Rossetti, para encaminhar a votação.

O SR. NADIR ROSSETTI (PDT — RS) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O PDT, da mesma forma que as outras Lideranças, manifesta, de público, que haverá de dar o seu voto favorável, como já o deu na reunião da interparlamentar e em todas as reuniões da Liderança. O analfabeto, neste País, já votou. Deixou de votar, apenas e coincidentemente, logo após a Abolição da Escravatura, através de decreto do Governo provisório. Está na hora, e hoje é o dia, de fazer com que voltem eles a ter a cidadania como todos nós.

Votaremos favoravelmente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Djalma Bom — Sr. Presidente, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bom, para encaminhar a votação.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Bancada do Partido dos Trabalhadores votará pelo direito do voto ao analfabeto e, mais ainda, de ser votado também.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Não havendo mais quem queira encaminhar a votação, vai-se passar à votação.

A Mesa vai acolher as sugestões e questões de ordem. A votação será efetuada pelo processo eletrônico.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Tendo em vista a alteração na sistemática de votação, e como é evidente que muitos Srs. Parlamentares estão fora do plenário, porque iriam acompanhar a votação dos seus Estados, peço a V. Ex* que suspenda a sessão por cinco minutos a fim de que todos possam chegar a plenário.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa vai solicitar duas providências: a primeira, que os Srs. Deputados tomem assento e registrem os seus números de identidade; e vai encarecer aos Srs. Senadores que, deixando as bancadas, possibilitem a presença dos Srs. Deputados.

O Sr. Wilmar Palis — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Wilmar Palis.

O SR. WILMAR PALIS (PDS — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero agradecer a acolhida da Mesa à sugestão da votação pelo processo eletrônico.

O Sr. Gastone Righi (PTB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Sr. Presidente, para melhor ordenamento da votação, peço que esclareça que o voto SIM aprova a matéria contida na parte destacada; e o voto NÃO, rejeita-a.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Perfeitamente, nobre Deputado. O voto SIM aprova; o voto NÃO rejeita a parte destacada.

A Mesa vai acionar as campainhas e permitir um tempo suficiente para que os Srs. Congressistas possam dirigir-se ao plenário.

(As campainhas são acionadas durante 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Vai-se passar à votação dos §§ 3º e 4º do art. 147 da Constituição, constantes do art. 1º do Substitutivo.

Solicitamos aos Srs. Deputados que, em seus lugares, registrem no dispositivo próprio, frontal à sua Bancada, seus números de identidade parlamentar.

Solicitamos aos Srs. Líderes que selezionem os seus votos para orientação de suas Bancadas, devendo pressionar o botão preto até que seus votos sejam iluminados no apagador.

Solicitamos aos Srs. Deputados, inclusive Líderes, que mantenham o botão preto pressionado até que a luz amarela indicativa se apague. Os Srs. Deputados já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Pimenta da Veiga — Líder do PMDB; Prisco Viana — Líder do PDS; José Lourenço — Líder do PFL; Nadyr Rossetti — Líder do PDT; Gastone Righi — Líder do PTB; Djalma Bom — Líder do PT.

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meireles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pi- res — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edi-son Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; Jó-natas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Furtado Leite — PFL; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edne Tavares — PDS; Ernani Sátiro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima —

PMDB; Geraldo Melo — PPL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissôn Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilviro Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Jutahy Magalhães — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodoro Ferraço — PDS; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arílido Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Dado Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornelas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saragogo Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wílmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro Filho — PFL; Jairo Magalhães — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos

Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Menonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias Alves — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos Soares — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Saíles Leite — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gehr — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Octávio Cesário — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral —

PFL; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Julio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Moarildo Cavalcanti — PFL.

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Amazonas

Carlos Alberto de Carli — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Ceará

Claudio Sales — PDS; Orlando Bezerra — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolimberg — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; João Alves — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Hamilton Xavier — PDS.

São Paulo

Cunha Bueno — PDS; Marcondes Pereira — PMDB; Salvador Julianelli — PDS.

Mato Grosso

Milton Figueiredo — PMDB

Mato Grosso do Sul

Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barem — PDS.

Paraná

Celso Saboia — PMDB; Reinhold Stephanies — PFL.

Rio Grande do Sul

Emídio Perondi — PDS; Guido Moesch — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT.

Roraima

Júlio Martins — PDS.

ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. DEPUTADOS:

Pará

Gerson Peres — PDS.

Ceará

Evando Ayres de Moura — PFL.

Santa Catarina

Nelson Morro — PDS.

O SR. NYDER BARBOSA (PMDB — ES) — O meu nome não apareceu no painel, Sr. Presidente. Nyder Barbosa, Espírito Santo, Sim.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB — AL) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Os Srs. Deputados cujos votos não estão indicados no apregoador, por gentileza, queiram decliná-los no microfone de apartes.

O Sr. Dionísio Hage (PFL — PA) — Sim.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB — AL) — Sim.

O Sr. Múcio Athaide (PMDB — RO) — Sim.

O Sr. Paulo Mincarone (PMDB — RS) — Sim.

O Sr. Nyder Barbosa (PMDB — ES) — Sim.

O Sr. Ciro Nogueira (PMDB — PI) — Sim.

O Sr. Marcelo Linhares (PDS — CE) — Não.

O Sr. Sérgio Cruz (PMDB — MS) — Não.

O Sr. João Herculino (PMDB — MG) — Sim.

O Sr. Doreto Campanari (PMDB — SP) — Sim.

O Sr. Geraldo Bulhões (PDS — AL) — Sim.

O Sr. José Maria Magalhães (PMDB — MG) — Sim.

O Sr. Hugo Mardini (PDS — RS) — Sim.

O Sr. Fued Dib (PMDB — MG) — Sim.

O Sr. José Carlos Fonseca (PDS — ES) — Sim.

O Sr. Luiz Guedes (PMDB — MG) — Sim.

O Sr. Wanderley Mariz (PDS — RN) — Sim.

O Sr. Haroldo Lima (PMDB — BA) — Sim.

O Sr. Manoel Gonçalves (PDS — CE) — Sim.

O Sr. Matuly Netto (PFL — SP) — Sim.

O Sr. Sérgio Philomeno (PDS — CE) — Sim.

O Sr. Roberto Rolemberg (PMDB — SP) — Sim.

A Sra. Rita Furtado (PFL — RO) — Sim.

O Sr. José Fogaça (PMDB — RS) — Sim.

O Sr. Pratini de Moraes (PDS — RS) — Sim.

O Sr. Horácio Matos (PDS — BA) — Sim.

O Sr. Wolney Siqueira (PFL — GO) — Sim.

O Sr. Walber Guimarães (PMDB — PR) — Sim.

O Sr. Josias Leite (PDS — PE) — Sim.

O Sr. Ibsen Pinheiro (PMDB — RS) — Sim.

O Sr. Octacílio de Almeida (PMDB — SP) — Não.

O Sr. Emídio Perondi (PDS — RS) — Sim.

O Sr. Pedro Sampaio (PMDB — PR) — Sim.

O Sr. Israel Dias-Novaes (PMDB — SP) — Sim.

O Sr. Renato Cordeiro (PDS — SP) — Sim.

O Sr. Raymundo Urbano (PMDB — BA) — Sim.

O Sr. Vicente Guabiroba (PDS — MG) — Sim.

O Sr. Osvaldo Nascimento (PDT — RS) — Sim.

O Sr. Gorgônio Neto (PDS — BA) — Sim.

O Sr. Carlos Virgílio (PDS — CE) — Não.

O Sr. Ronaldo Canedo (PFL — MG) — Sim.

O Sr. Paulo Marques (PMDB — PR) — Sim.

O Sr. Claudino Sales (PFL — CE) — Sim.

O Sr. Jorge Carone (PMDB — MG) — Sim.

O Sr. Ricardo Fiuza (PDS — PE) — Não.

O Sr. Nelson Wedekin (PMDB — SC) — Sim.

O Sr. Herbert Levy (PFL — SP) — Abstenção.

O Sr. José Mendonça Bezerra (PFL — PE) — Não.

O Sr. Delson Scarano (PDS — MG) — Sim.

O Sr. Osvaldo Coelho (PFL — PE) — Não.

O Sr. Pedro Corrêa (PDS — PE) — Não.

O Sr. Aécio de Borba (PDS — CE) — Não.

O Sr. Augusto Franco (PDS — SE) — Sim: saiu não.

O Sr. Cunha Bueno (PDS — SP) — Não. Quero fazer declaração de voto por escrito.

O Sr. Victor Trovão (PFL — MA) — Sim.

O Sr. Hélio Correia (PDS — BA) — Sim.

O Sr. Félix Mendonça (PDS — BA) — Sim.

O Sr. Eduardo Galil (PDS — RJ) — Sim.

O Sr. Nilton Alves (PDT — RS) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Indago se todos os Srs. Deputados que deixaram de votar eletronicamente já declinaram os seus votos. (Pausa.)

A Mesa vai anunciar o resultado da votação:
Votam SIM 403 Srs. Deputados e NÃO 34.

Houve 4 abstenções.

Total de votos: 441

A matéria está aprovada na Câmara.

Vai-se proceder à chamada dos Srs. Senadores, do Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — como vota o Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. MURILLO BADARÓ (PDS — MG) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ) — Sim.

(Procede-se à chamada dos demais Srs. Senadores.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helyídio Nunes — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Benedito Ferreira — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Os Srs. Senadores que não foram chamados, ou chamados e deixaram de votar, queiram por gentileza declarar seus votos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votaram SIM 59 Senadores e NÃO 2.

A matéria foi aprovada em primeiro turno.

A Presidência propõe a prorrogação da presente sessão pelo período de mais uma hora. (Pausa.)

Não havendo objeção, está prorrogada a sessão por mais uma hora.

Passa-se à votação do § 3º do Art. 2º do substitutivo, a elegibilidade dos prefeitos nomeados. O texto do § 3º do art. 2º tem o seguinte teor: "Os atuais prefeitos nomeados poderão concorrer às eleições previstas neste artigo, desde que deixem os cargos, pelo menos, cinco meses antes do pleito".

O Sr. Rubens Ardenghi (PDS — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubens Ardenghi, para uma questão de ordem.

O SR. RUBENS ARDENGH (PDS — RS) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é com relação ao art. 4º. Há uma dúvida na interpretação do mesmo e eu gostaria que o relator nos dissesse até onde vai a extensão do significado da legislação

que regulava a matéria, ressalvada a lei específica em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Por gentileza, nobre Deputado, poderia V. Ex^e repetir o artigo?

O SR. RUBENS ARDENGH — Parágrafo 4º do artigo 2º.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado, no momento em que se proceder à votação desse parágrafo nós poderemos cuidar da questão de ordem de V. Ex^e. Agora, vamos votar o § 3º do art. 2º do Substitutivo, cujo teor a Mesa já deu conhecimento ao Plenário.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA) — Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria dirigir-me especialmente à Bancada do PDS, para esclarecer que o destaque que vamos votar neste instante, do § 3º, tem o seguinte sentido: voto dado a favor do destaque significa dar elegibilidade aos atuais prefeitos nomeados das capitais. O voto "Não", dado ao dispositivo, significa não dar elegibilidade aos atuais prefeitos.

Era o esclarecimento que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — E a Mesa reafirma: ao votar "Sim" se estará acolhendo o texto do substitutivo; ao votar "Não", se estará eliminando esse parágrafo do texto da emenda do substitutivo.

O Sr. Gasthorne Righi — Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gasthorne Righi, para encaminhar a votação.

O SR. GASTHONE RIGHI (PTB — SP) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, pela Bancada do PTB, desejo definir a votação do meu Partido, com respeito a esse destaque. Esse dispositivo foi colocado no substitutivo que votamos há pouco, apesar e contra a unanimidade dos componentes da Comissão Interpartidária, apesar e contra a unanimidade da opinião de todos os Líderes de Partido nesta Casa. Esse dispositivo visa, na verdade, conceder um direito aos atuais ocupantes biônicos das prefeituras das capitais. Isso fere todo o princípio consagrado em nosso Direito Constitucional há decênios e centênios. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Fazendo soar as campainhas.) — A Mesa solicita às galerias que, por gentileza, não se manifestem.

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. GASTHONE RIGHI — As vaias e manifestações demonstram exatamente a procedência da posição do PTB, ao negar esse destaque, porque esse destaque é a tentativa de se criar um privilégio inominável, reprovável, que esta Casa não pode acolher. Os que foram nomeados prefeitos biônicos, quando nomeados, sabiam que estavam impedidos de concorrerem à eleição municipal. Não vai ser agora, por força de um casuismo, casuismo que nós reprovamos, através da Nova República, e da nova ordem que se procura constituir. Portanto o PTB afirma claramente a sua posição: seu voto será Não!

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa quer fazer um apelo às galerias. Os Srs. e Sras. que aqui estão,

com toda certeza, dão vida ao trabalho desta Casa. O apelo é no sentido de que não se manifestem, porque isto não é permitido pelo Regimento, manifestando, portanto, com o seu silêncio o respeito ao trabalho desta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO PFL — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como Líder de Bancada, votarei Sim, mas quero, ao mesmo tempo, dizer a V. Ex^e e à minha Bancada que ela é livre para votar esse destaque, de acordo com a consciência de cada um dos Srs. Deputados que compõem a Frente Liberal. (Palmas.)

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Liderança do PMDB entende que, pela disposição que está em votação, sendo obrigado o prefeito que está no exercício das funções a se desincompatibilizar, pelo prazo de 5 (cinco) meses, é uma norma democrática que ele tenha o direito de concorrer à eleição de 15 de novembro.

Desta forma, a Liderança do PMDB votará pela aprovação da elegibilidade dos atuais prefeitos. (Muito bem!)

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apenas para esclarecer que a Bancada do Partido dos Trabalhadores, já em reunião realizada em janeiro último, em vista principalmente das reticências de Governadores e de Deputados do PMDB e do Partido da Frente Liberal, com respeito a este assunto resolveu, já naquela época, declarar que não colocaria qualquer obstáculo ao direito de os atuais prefeitos biônicos tentarem deixar de ser biônicos.

Portanto votaremos "Sim".

O Sr. Nadir Rosseti — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, como Líder do PDT, ao nobre Deputado Nadir Rosseti.

O SR. NADIR ROSSETI (PDT — RS) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não é da tradição do Direito Constitucional brasileiro o princípio da reeleição. Somos daqueles que imaginávamos que a Nova República viesse para mudar e terminasse com esses casuismos de criarmos aqui uma emenda constitucional para beneficiar meia dúzia de pessoas.

O PDT apesar de ter prefeitos votará "Não".

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Passa-se à votação do § 3º.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB no Senado Federal, Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Como Líder do PMDB, no Senado, votarei "Sim", mas a questão é aberta na minha Bancada.

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A Liderança vota "Sim", mas a Bancada tem a questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Passa-se à votação do § 3º, do art. 2º do Substitutivo.

A votação iniciar-se-á pela Câmara dos Deputados e será procedida eletronicamente.

Solicitamos aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares. (Pausa.)

Os Srs. Deputados já podem votar.

(Procede-se a votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Pimenta da Veiga — Líder do PMDB
José Lourenço — Líder do PFL
Djalma Bom — Líder do PT.

Acre

Wildo Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frotta — PDS.

Rondônia

Olavo Pires — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PFL; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PFL; Víctor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Furtado Leite — PFL; Mauro Sampaio — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PFL.

Parába

Adauto Pereira — PDS; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima —

PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PFL; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Carlos Peçanha — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT.

Minas Gerais

Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejão Branco — PFL; Fued Dib — PMDB; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; José Machado — PFL; José Ulisses — PMDB; Luís Dulci — PT; Lui Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Ronaldo Canedo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberico Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias Alves — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos Soares — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Netto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Márcio de Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Norton Maceo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irineu Colato — PDS; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Minearone — PMDB; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Roraima

Mozarildo Cavalcanti — PFL.

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Prisco Viana — Líder do PDS
Nadyr Rossetti — Líder do PDT
Gastone Righi — Líder do PTB.

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Carlos Alberto De Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres —

PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Euríco Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS.

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PMDB; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Joacil Pereira — PDS; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genébaldo Correia — PMDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Ney Ferreira — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Ruy Bacelar — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agenaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Christóvam Chiaradia —

PFL, Emílio Gallo — PFL, Emílio Haddad — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Jairo Magalhães — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Chedde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Maluly Neto — PFL; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Maluf — PDS; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; João Divino — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Luiz Antônio Fayet — PFL; Otávio Cesário — PDS; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Irajá Rodrigues — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Pedro Germano — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS DEPUTADOS:

Bahia

Horacio Matos — PDS.

Goiás

Iturival Nascimento — PMDB.

Santa Catarina

Evaldo Amaral — PFL.

Rio Grande do Sul

João Gilberto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Srs. Deputados que não votaram, que não tiveram seus nomes registrados, por gentileza, queiram declinar seus votos nos microfones de aparte, para que o registro passe a ser feito pela gravação.

O Sr. Maurilio Ferreira Lima (PE) — Sim.

O Sr. Josias Leite (PE) — Não.

O Sr. Nilton Alves (RS) — Não.

O Sr. Delson Scarano (MG) — Não.

O Sr. Osvaldo Nascimento (RS) — Não.

O Sr. Marcelo Linhares (CE) — Não.

O Sr. Gomes da Silva (CE) — Não.

O Sr. Vicente Guabiroba — (MG) — Não.

O Sr. Ciro Nogueira (PI) — Sim.

O Sr. Claudino Sales (CE) — Não.

O Sr. Múcio Athayde (RO) — Sim.

O Sr. Aloysio Teixeira (RJ) — Sim.

O Sr. Rubens Ardenghi — RS — Votei como Sim e apareceu não. Meu voto é sim.

O Sr. Luiz Leal (MG) — Não.

O Sr. Darcy Passos (SP) — Sim.

O Sr. Roberto Rollemberg (SP) — Sim.

O Sr. Geraldo Bulhões (AL) — Sim.

O Sr. Dionísio Hage (PA) — Sim.

O Sr. Djalma Falcão (AL) — Sim.

O Sr. Flávio Bierrenbach (SP) — Não.

O Sr. Aécio de Borba (CE) — Sim.

O Sr. Carlos Virgílio (CE) — Não.

O Sr. Mauricio Campos (MG) — Sim.

O Sr. Pedro Sampaio (PR) — Sim.

O Sr. Navarro Vieira Filho (MG) — Sim.

O Sr. Borges da Silveira (PR) — Sim.

O Sr. Sérgio Philomeno (CE) — Sim.

O Sr. Francisco Studart (RJ) — Sim.

O Sr. Herbert Levy (SP) — Não.

O Sr. Heráclito Fortes (PI) — Não.

O Sr. Oswaldo Murta (MG) — Sim.

O Sr. Walber Guimarães (PR) — Não.

O Sr. Iturival Nascimento (GO) — Sim.

O Sr. Antônio Dias (MG) — Não.

O Sr. Paulo Marques (PR) — Não.

O Sr. Celso Sabóia (PR) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Todos os Srs. Deputados já declinaram os seus votos? (Pausa.) A Mesa vai proclamar o resultado da votação. Votaram SIM 228 Srs. Deputados e NÃO, 209. Houve 4 abstenções.

A matéria não alcançou quorum para a sua aprovação, considerando-se, portanto, rejeitado o dispositivo.

Rejeitada, a matéria não será submetida à apreciação do Senado

(Manifestação das galerias)

A Mesa dirigiu três apelos às galerias; não o faz mais. Comunica que, regimentalmente, tumultuar os trabalhos implica em deixar de ter as suas presenças. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Vai-se proceder, nesta oportunidade, à votação, um a um, dos requerimentos de destaque, para rejeição de partes do substitutivo.

A votação do requerimento será feita pelo processo nominal, uma vez que a deliberação envolve decisão sobre a matéria destacada.

Vai-se proceder à votação, inicialmente, pela Câmara; se aprovado o requerimento na Câmara, fica rejeitada por aquela Casa a parte destacada e a matéria não será submetida ao Senado. Se rejeitado o requerimento na Câmara, este não será submetido ao Senado e a matéria que se pretendia destacar permanecerá no substitutivo.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Gostaria que V. Ex^e explicasse melhor à Casa a forma de votação.

O voto NÃO implicará, possivelmente, a manutenção da matéria na forma do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O voto SIM, aprovando, portanto, o requerimento, fica rejeitada a matéria.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Portanto, quem quiser manter o texto do substitutivo...

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Quem votar pelo substitutivo vota NÃO; quem votar pela supressão vota SIM.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Ou seja, quem quiser eliminar da Constituição o Voto Distrital deve votar NÃO.

O Sr. Prisco Viana — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A supressão se trata do Voto Distrital. Ao votar NÃO, se estará mantendo o Substitutivo; ao votar SIM, se estará suprindo.

O Sr. Prisco Viana — Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Portanto, Sr. Presidente, para melhor esclarecimento. Votando NÃO, rejeita-se o destaque, mantém-se o texto do Substitutivo que suprime o Voto Distrital.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O voto SIM, significa a rejeição da supressão prevista no substitutivo, portanto, a manutenção do Voto Distrital.

Sr. Deputado, está V. Ex^e esclarecido?

O SR. PIMENTA DA VÉIGA — Quer dizer que o voto SIM mantém o voto distrital e o voto NÃO suprime o Voto Distrital.

O Sr. Prisco Viana — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Prisco Viana.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA) — Pela ordem, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Está-se estabelecendo uma pequena confusão. O Substitutivo apresentado pelo nobre Relator recomendou a supressão do parágrafo único do art. 148, isto é, mantido o dispositivo do Substitutivo, se estará retirando da Constituição o sistema de eleição por distrito. Correto, Sr. Presidente?

No instante em que se pede o destaque para a rejeição, se se negar o apoio ao destaque, se estará mantendo o dispositivo do Substitutivo. Correto, Sr. Presidente?

De sorte que aqueles Srs. Deputados que votarem NÃO estarão extingüindo, suprimindo da Constituição o Voto Distrital.

Sr. Presidente, aguardo o esclarecimento de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado, o voto SIM, no requerimento de supressão, significa, chegando aos termos finais e à consequência final do resultado da votação, a manutenção do Voto Distrital; o voto NÃO significa a supressão, do texto constitucional, do Voto Distrital.

O SR. PRISCO VIANA — Agradeço a V. Ex^a e pergunto se posso encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Não pode encaminhar, nobre Deputado; regimentalmente V. Ex^a não pode encaminhar.

O SR. PRISCO VIANA — Então, aproveito que estou na tribuna para dizer à minha Bancada que o Líder votará não e que esta questão, que envolve opção doutrinária de sistema eleitoral, é uma questão em aberto para a Bancada do PDS.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Sr. Presidente, apenas para uma fixação de posição, permita V. Ex^a, como Líder do PTB, declarar que a Bancada do PTB votará não, porque não quer o voto distrital e, assim sendo, vota não, para cair da atual Constituição o Voto Distrital. Não ao Voto Distrital.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Pimenta da Veiga (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

A Liderança do PMDB quer informar que, como deseja eliminar o Voto Distrital da Constituição, votará Não.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Frente Liberal declara que o seu Líder votará "Não", mas o assunto é em aberto para a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Vai-se proceder à votação, iniciando-se pela Câmara dos Deputados, através do processo eletrônico, do Requerimento nº 7/85-CN, anteriormente lido.

Srs. Deputados, por gentileza, queiram tomar os seus lugares.

Srs. Deputados, queiram registrar, no dispositivo próprio, frontal à sua Bancada, seus números de identidade parlamentar.

A Presidência solicita aos Srs. Líderes que selezionem seus votos para orientação de suas Bancadas, devendo

pressionar o botão preto, e mantê-lo pressionado, até que seus votos sejam iluminados no apregoador. (Pausa.)

Os Srs. Líderes podem votar. (Pausa.)

Os Srs. Deputados, inclusive os Srs. Líderes, podem votar mantendo o botão preto pressionado, até que a luz amarela indicativa se apague.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Pimenta da Veiga — Líder do PMDB
Prisco Viana — Líder do PDS
José Lourenço — Líder do PFL
Nadyr Rosseti — Líder do PDT
Gastone Righi — Líder do PTB
Djalma Bom — Líder do PT.

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arthur Virgilio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissom Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelevir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ruy Bacelar — PFL; Vírgiládio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cristóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone —

PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Beto Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Francisco Dias Alves — PMDB; Glória Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos Soares — PMDB; João Herrmann Netto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernandes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Otávio Cesário — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Moarildo Cavalcanti — PFL.

VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS.

Pará

Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS.

Maranhão

Jayme Santana — PFL; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL.

Piauí

Celso Barros — PFL.

Ceará

Chagas Vasconcelos — PMDB; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; José Jorge — PFL; Oswaldo Coelho — PFL.

Sergipe

Celso Carvalho — PDS.

Bahia

Antônio Osório — PDS; Francisco Benjamim — PFL; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS.

Rio de Janeiro

Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Macedo — PMDB; Saramago Pinheiro — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Castejon Branco — PFL; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro Filho — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PDS; Paulo Maluf — PDS; Ralph Biasi — PMDB.

Goiás

Joaquim Roriz — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; João Paganella — PDS; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Irineu Colato — PDS; Nelson Marchezan — PDS.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. DEPUTADOS:

Pará

Ademir Andrade — PMDB.

Bahia

Raymundo Urbano — PMDB.

São Paulo

Francisco Amaral — PMDB; Márcio Santilli — PMDB.

Os Srs. Deputados que não votaram, ou não tiveram seus votos registrados queiram, por gentileza, decliná-los no microfone de aparte.

O Sr. Nilton Alves (Rio Grande do Sul) — Não.

O Sr. Renato Johnsson (Paraná) — Não.

O Sr. Maurilio Ferreira Lima (Pernambuco) — Não.

O Sr. Ciro Nogueira (Piauí) — Não.

O Sr. Wall Ferraz (Piauí) — Não.

O Sr. Antonio Moraes (Ceará) — Não.

O Sr. Luiz Guedes (Minas Gerais) — Não.

O Sr. Geraldo Bulhões (Alagoas) — Não.

O Sr. João Cunha (São Paulo) — Não.

O Sr. Marcelo Linhares (Ceará) — Sim.

O Sr. Mário Athaide (Rondônia) — Não.

O Sr. Rubens Ardenghi (Rio Grande do Sul) — Não.

O Sr. João Gilberto (Rio Grande do Sul) — Não.
 O Sr. Djalma Falcão (Alagoas) — Sim.
 O Sr. Maurício Campos (Minas Gerais) — Não.
 O Sr. Darcy Passos (São Paulo) — Não.
 O Sr. Aloysio Teixeira (Rio de Janeiro) — Não.
 O Sr. José Luiz Maia (Piauí) — Não.
 O Sr. Horácio Ortiz (São Paulo) — Não.
 O Sr. Carlos Virgílio (Ceará) — Não.
 O Sr. Cássio Gonçalves (Minas Gerais) — Não.
 O Sr. Vicente Guabiroba (Minas Gerais) — Não.
 O Sr. Pedro Sampaio (Paraná) — Sim.
 O Sr. Delson Scarano (Minas Gerais) — Não.
 O Sr. Edme Tavares (Paraíba) — Não.
 O Sr. Hebert Levy (São Paulo) — Não.
 O Sr. Léo Simões (Rio de Janeiro) — Não.
 O Sr. Oly Fachin (Rio Grande do Sul) — Não.
 O Sr. Doreto Campanari (São Paulo) — Não.
 O Sr. Gorgônio Neto (Bahia) — Não.
 O Sr. Dionísio Hage (PMDB — PA) — Não.
 O Sr. Carlos Wilson (PMDB — PE) — Não.
 O Sr. Walber Guimarães (PMDB — PR) — Sim.
 O Sr. Paulo Marques (PMDB — PR) — Sim.
 O Sr. Navarro Vieira Filho (PDS — MG) — Não.
 O Sr. Paulo Mincarone (PMDB — RS) — Não.
 O Sr. Hugo Mardini (PDS — RS) — Não.
 O Sr. Aécio de Britto (PDS — CE) — Não.
 O Sr. Cláudio Sales (PFL — CE) — Não.
 O Sr. Stélio Dias (PDS — ES) — Sim.
 O Sr. Flávio Bierrenbach (PMDB — SP) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa vai proclamar o resultado final da votação.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS — Pela ordem, Sr. Presidente. Eu votei e meu voto não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa aguardou até agora o pronunciamento de V. Ex^e e procede o registro.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB — PE) — Voto Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votaram SIM 74 Srs. Deputados e NÃO 347.

Houve 4 abstenções.

Rejeitado na Câmara, não será submetido ao Senado e a matéria que se pretendia destacar, permanece no substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votação do Requerimento nº 8/85-CN, anteriormente lido, de destina-

que para rejeição do § 4º do art. 2º do Substitutivo, que tem o seguinte teor:

“A devolução da autonomia municipal dar-se-á com a posse dos eleitos, permanecendo até a sua efetivação o regime de prefeito nomeado, na forma da norma constitucional e da legislação que regulavam a matéria e ressalvada a lei específica em contrário.”

O SR. RUBENS ARDENHGI — Sr. Presidente para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Rubens Ardenghi.

O SR. RUBENS ARDENHGI — Há uma dúvida na interpretação do § 4º, que nós gostaríamos de ver a interpretação do relator, sobre até onde vai a extensão desse parágrafo, já que existe no Supremo uma questão em decisão que envolve o art. 15 da Constituição. Por isso, nós gostaríamos de ver, por parte do relator, qual é a extensão e a sua interpretação com relação a esse parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — V. Ex^e pede à Mesa vai deferir, para esclarecimento seu e da Casa, que o Sr. Relator possa esclarecer o assunto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, realmente, pode ser que a redação não seja a mais feliz, mas a intenção que a embasou é a de que até a posse dos prefeitos eleitos, permaneça o sistema anterior, para evitar a desorganização administrativa. Portanto, no caso das capitais, a nomeação pelo governador, com prévia aprovação da Assembléia; no caso das áreas de segurança, a nomeação pelo governador, com prévia aprovação do Presidente da República. Entretanto, como temos matéria nesta Casa tramitando, tentando deslindar alguns ângulos dessa questão, a parte final do parágrafo diz: “em ressalvada a lei específica em contrário.” A intenção desta parte final é a de que se a Câmara dos Deputados, se o Congresso Nacional com sanção do Senhor Presidente da República vier dispor, por lei, de forma diferente, em alguns setores, por exemplo, na área de segurança, essa lei não estivesse previamente revogada por uma norma constitucional, embora em disposições transitórias. A intenção é manter o prefeito nomeado, o critério da nomeação até a posse dos primeiros eleitos, ressalvada manifestação legislativa expressa em contrário que o Congresso Nacional venha a fazer com a sanção do Senhor Presidente da República.

O Sr. Matheus Schmidt (PDT — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra a V. Ex^e para encaminhar a votação.

O SR. MATHEUS SCHMIDT (PDT — RS) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vai votar a favor do requerimento, rejeitando esse dispositivo. Porque, realmente, como se viu pela explicação do nobre Relator, a redação é um pouco confusa, e pelo que está aqui, pode se interpretar claramente de que a figura do prefeito pro tempore é convalida através do texto constitucional. Quer dizer, os decretos-leis, que estão sendo impugnados, perante o Poder Judiciário, por constitucionalidade, pela redação aqui desse dispositivo, passa a se tornar constitucional de modo que, para evitar confusão, a Bancada do PDT requereu o destaque e vota a favor, rejeitando esse dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Vai-se passar à votação.

O Sr. Gastone Righi — Peço a palavra para uma declaração.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PTB, em relação a esse dispositivo, tem posição firmada que nos faz acompanhar aquela mesma que repudiou os prefeitos biônicos. Essa instituição anômala, imposta à Nação pelo período do totalitarismo, tem que ser afastada. O único que teria legitimidade para assumir as prefeituras até as eleições é aquele escolhido pelo povo, ou seja, o Presidente da Câmara em exercício. Portanto, em favor do primado da democracia e das eleições diretas, a bancada do PTB votará Sim, porque quer que sejam os Presidentes das Câmaras os prefeitos até a próxima eleição de 15 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Vai-se passar à votação da matéria.

Voto Sim rejeita o dispositivo; o voto não aprova o dispositivo e, portanto, mantém íntegro o texto do substitutivo.

O Sr. Prisco Viana — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem a palavra V. Ex^e

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA) — Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sinto que, na bancada do meu Partido, a questão não está elucidada, e eu me permitiria dar o entendimento que tenho da votação, dizendo que se votarmos Não, estaremos permitindo que os atuais prefeitos de capitais permaneçam em seus cargos até que se empossem os prefeitos eleitos.

Quem da nossa bancada assim o desejar, votará Não, para que os prefeitos das capitais fiquem em seus cargos até a posse dos que forem eleitos a 15 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A votação se inicia pela Câmara dos Deputados.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG) — Pela ordem, sem revisão do orador.) — A Liderança do PMDB entende que a aprovação deste destaque levaria à demissão imediata dos prefeitos das capitais das áreas de segurança e das estâncias hidrominerais. Nós entendemos que isso não deve ocorrer. Nós já estamos dando eleições diretas a todos esses municípios. É preciso que os atuais prefeitos continuem até a posse dos prefeitos eleitos. Por esta razão, votaremos Não, para que esses prefeitos continuem nos seus cargos até a posse dos eleitos.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem V. Ex^e a palavra, pela ordem.

O Sr. José Lourenço (Pela ordem.) — Apenas para informar a minha Bancada, eu gostaria de dizer a V. Ex^e que a Liderança da Frente Liberal votará “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A votação se inicia pela Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados já estão informados do procedimento.

Srs. Deputados queiram, por gentileza, tomar os seus assentos nas Bancadas.

A Mesa solicita aos Srs. Deputados que, nos seus lugares, registrem, no dispositivo próprio, frontal as suas Bancadas, seus números e identidade parlamentar.

Solicito aos Srs. Líderes que selezionem seus votos para orientação das suas Bancadas, devendo pressionar o botão preto e mantê-lo pressionado até que seus votos sejam iluminados no apagador.

Os Srs. Líderes podem votar. (Pausa.)

Atenção, Srs. Deputados. Solicitamos, inclusive aos Srs. Líderes, que passem a votar, mantendo o botão preto pressionado até que a luz amarela indicativa se apague.

Os Srs. Deputados já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Nadyr Rossetti — Líder do PDT

Gastone Righi — Líder do PTB.

Acre

Nosser Almeida — PDS.

Amazonas

Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Joacil Pereira — PDS; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS.

Sergipe

Hélio Dantas — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Elquissón Soares — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamin

— PFL; Genivaldo Correia — PMDB; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Arlindo Teles — PDT; Bocayva Cunha — PDT; Clemir Ramos — PDT; Délio dos Santos — PDT; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Macedo — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmart Palis — PDS.

Minas Gerais

Christóvam Chiaradia — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Raul Bernardo — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Gióia Júnior — PDS; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Maluf — PDS; Saíles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB.

Goiás

João Divino — PMDB.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias — PFL; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Otávio Cesário — PDS; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; João Paganella — PDS; Odilon Salomão — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT.

Amapá

Paulo Guerra — PDS.

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Pimenta da Veiga — Líder do PMDB; Prisco Viana — Líder do PDS; José Lourenço — Líder do PFL; Djalma Bonfim — Líder do PT.

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Ubaldino Melo — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vítor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Lúcio Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Cláudio Sales — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Gomes da Silva — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PFL; Wanderley Mariz — PDS.

Parába

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Edmílson Tavares — PDS; Ermalino Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Ceu-lio — PFL; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS;

Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eralvino Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Medaubar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Beviláqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Mário Braga — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PDS; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PDT.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Castejon Branco — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro Filho — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murtinho — PMDB; Raul Belém — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Estevam Galvão — PDS; Felipe Cheidde — PMDB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias Alves — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Netto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tadeu de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Ro-

riz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Areído Moletta — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Santinho Furtado — PMDB.

Santa Catarina

Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; Júlio Costamilan — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Minicarone — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Mozarildo Cavalcanti — PFL.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. DEPUTADO:

Paraná

Amadeu Gera — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Os Srs. Deputados que não tiveram seus votos registrados no apresto-gador, por gentileza, queiram declinar no microfone de apartes.

O Sr. Domingos Juvenil (PMDB — PA) — Não!

O Sr. Fernando Gomes (PMDB — BA) — Não!

O Sr. Antônio Câmara (PMDB — RN) — Não!

O Sr. José Melo (PMDB — AC) — Não!

O Sr. Hélio Manhães (PMDB — ES) — Não!

O Sr. Geraldo Bulhões (PDS — AL) — Não!

O Sr. Luiz Guedes (PMDB — MG) — Não!

O Sr. Antônio Morais (PMDB — CE) — Contra os biônicos e em favor dos Presidentes das Câmaras: Sim!

O Sr. Renan Calheiros (PMDB — AL) — Não!

O Sr. Leorne Belém (PDS — CE) — Não!

O Sr. Nilton Alves (PDT — RS) — Sim!

O Sr. Darcy Passos (PMDB — SP) — Não!

O Sr. José Genoíno (PT — SP) — Não!

O Sr. Vicente Guabiroba (PDS — MG) — Não!

O Sr. Valmor Giavarina (PMDB — PR) — Não!

O Sr. Djalma Falcão (PMDB — AL) — Não!

O Sr. Múcio Athafde (PMDB — RO) — Não!

O Sr. José Carlos Fagundes (PDS — MG) — Não!

O Sr. Luiz Dulci (PT — MG) — Não!

O Sr. João Gilberto (PMDB — RS) — Não!

O Sr. Renato Cordeiro (PDS — SP) — Sim!

O Sr. Ronan Tito (PMDB — MG) — Não!

O Sr. Mansueto de Lavor (PMDB — PE) — Não!

O Sr. Gorgônio Neto (PDS — BA) — Não!

O Sr. Delson Scarano (PDS — MG) — Não!

O Sr. Dionísio Hage (PMDB — PA) — Não!

O Sr. Pedro Germano (PDS — RS) — Não!

O Sr. Raul Ferraz (PMDB — BA) — Não!

O Sr. Mário Assad (PDS — MG) — Sim!

O Sr. Maluly Neto (PDS — SP) — Sim!

O Sr. Victor Faccioni (PDS — RS) — Não!

O Sr. Cássio Gonçalves (PMDB — MG) — Não!

O Sr. Rondon Pacheco (PDS — MG) — Sim!

O Sr. Abdias do Nascimento (PDT — RJ) — Sim!

O Sr. Sebastião Alaiá (PDT — RJ) — Sim!

O Sr. José Fogaça (PMDB — RS) — Sim!

O Sr. Herbert Levy (PDS — SP) — Sim!

O Sr. Celso Sabóia (PMDB — PR) — Não!

O Sr. José Mendonça Bezerra (PDS — PE) — Não!

O Sr. Hamilton Xavier (PDS — RJ) — Não!

O Sr. Arnaldo Maciel (PMDB — PE) — Não!

O Sr. Ciro Nogueira (PMDB — PI) — Sim!

O Sr. Saramago Pinheiro (PDS — RJ) — Não!

O Sr. Wal Ferraz (PMDB — PI) — Sim!

O Sr. Borges da Silveira (PMDB — PR) — Sim!

O Sr. Ricardo Ribeiro (PFL — SP) — Sim!

O Sr. Fernando Magalhães (PDS — BA) — Não!

O Sr. Josias Leite (PDS — PE) — Não!

O Sr. Brasílio Calado (PDS — GO) — Sim!

O Sr. Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE) — Sim!

O Sr. Ibsen de Castro (PDS — GO) — Sim!

O Sr. Eurico Ribeiro (PDS — MA) — Retifico o voto de Não para Sim!

O Sr. José Camargo (PFL — SP) — Sim!

O Sr. José Maria Magalhães (PMDB — MG) — Não!
O Sr. Airton Soares (PT — SP) — Não!

O Sr. Alécio Dias (PFL — AC) — Sim!

O Sr. Natal Gale (PFL — SP) — Sim!

O Sr. Aluizio Campos (PMDB — PA) — Sim!

O Sr. Rosa Flores (PMDB — RS) — Não!

O Sr. Claudino Sales (PFL — CE) — Não!

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT — SP) — Abstenção!

O Sr. Aldo Pinto (PDT — RS) — Sim!

A S^a S^a Bete Mendes (PT — SP) — Não!

O Sr. Navarro Vieira Filho (PFL — MG) — Não!

O Sr. Heráclito Fortes (PMDB — PI) — Não!

O Sr. Osvaldo Lima Filho (PMDB — PE) — Sim!

O Sr. Marcio Lacerda (PMDB — MT) — Não!

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Estou sendo informado de que alguns parlamentares não têm conhecimento que, dentro de alguns instantes, votaremos o segundo turno. Em virtude disto, solicitaria à Mesa que advertisse o plenário de que, além da votação deste último destaque, em seguida, será votado o segundo turno, ainda nesta noite. Alguns parlamentares estavam em dúvida, pensando que isso poderia ser em outro dia. Então, peço à Presidência que faça esta advertência, a fim de que nenhum parlamentar deixe o plenário.

Era o que desejava pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A questão de ordem de V. Ex^a já deu ciência ao plenário de que vamos nos manter aqui para mais uma sessão.

O Sr. Pimenta da Veiga — Mas, eu pediria à Mesa que confirmasse isso.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência informa aos Srs. Parlamentares que, concluídas as votações desta sessão, será convocada nova sessão para a votação, em segundo turno, desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — À Mesa proclama o resultado da votação.

Votaram SIM 138 Srs. Deputados e NÃO 282.

Houve 2 abstenções.

O requerimento foi rejeitado na Câmara; não será submetido ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Votação do requerimento nº 9/85-CN, anteriormente lido, de destaque, para rejeição das expressões...

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Hugo Mardini.

O SR. HUGO MARDINI — O nobre Líder Pimenta da Veiga pediu a V. Ex^a que esclarecesse à Casa da necessidade do segundo turno, que seria realizado ainda nesta noite.

Eu peço a V. Ex^a que esclareça a todos os Srs. Congressistas que há um acordo de lideranças para que se vote, nesta noite, logo após o primeiro turno deste “emendão” constitucional, a emenda que trata da descompatibilização dos Srs. Governadores, que é a Emenda Cardoso Alves. Esta emenda tem um requerimento com mais de 400 assinaturas.

Eu peço a V. Ex^a, por favor, Sr. Presidente, que comunique ao Plenário que a votação, em primeiro turno, desta emenda, será feita logo após o encerramento desta sessão, e antes do segundo turno desta mesma emenda, chamada “emendão”, do Substitutivo do Deputado João Gilberto.

O Sr. Pimenta da Veiga — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga para contraditar.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG) — Para contraditar — Sr. Presidente, quero confirmar, parcialmente, a informação do Deputado Hugo Mardini, mas retificá-la numa parte.

Realmente foi feito um acordo de lideranças, atendendo à solicitação de um grupo de deputados, para que fosse votado, nesta noite, a emenda que trata da descompatibilização. Mas, ficou acertado entre as Lideranças e entre os deputados interessados, que se votará primeiro a emenda das eleições diretas, que é o grande anseio nacional, e em seguida, a outra emenda!

O Sr. Hugo Mardini — Não, queremos votação de acordo com o registrado. Não, não é verdade. Há uma modificação clara e grande, há um acerto das Lideranças...

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que faça a comunicação nesses termos.

O Sr. Hugo Mardini — Há uma forte reação, Sr. Presidente....

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa vai dirimir essa dúvida e responder a questão de ordem de V. Ex^a e do Deputado Pimenta da Veiga.

Após esta sessão, teremos uma nova sessão. Ao encerrar a presente sessão, a Presidência anunciará a Ordem do Dia para a próxima sessão.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — No momento próprio a Mesa anunciará a Ordem do Dia.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, quero que V. Ex^a pondere. Não sou eu, mas V. Ex^a ouviu o clamor deste Plenário, traduzido nas assinaturas. Não se pode fazer uma violência com a Maioria da Casa. (Palmas.) V. Ex^a está ouvindo o clamor de todos os Partidos, que assinaram um documento com mais de 400 assinaturas. Então, o que estamos solicitando é que, encerrada esta sessão, V. Ex^a convoque imediatamente uma nova sessão, para a votação da Emenda do Deputado Cardoso Alves. Porque se não, Sr. Presidente, nós não estaremos atendendo a vontade da Maioria e sim a vontade de uma minoria, que não pode se impor sobre a vontade da Maioria desta Casa. (Palmas.) Isso é muito grave, Sr. Presidente, que nós venhamos a comprometer o quorum da reforma constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Nobre Deputado, V. Ex^a já encaminhou a sua questão de ordem e a Mesa vai decidir e esclarecer sobre ela.

O Sr. Cardoso Alves — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sr. Deputado Cardoso Alves, a Mesa vai se posicionar com relação a esse caso.

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, eu faria apenas dois apelos, após um pequeno esclarecimento. Eu tenho em mãos um requerimento subscrito exatamente por 436 Srs. Deputados (Muito bem!), solicitando todas as providências da Mesa, no sentido de garantir, da maneira a mais sólida e amarrada possível, a votação da Emenda nº 14/84. Seguem-nos 40 Senadores.

Assim, Sr. Presidente, mostrada a vontade quase unânime da Câmara dos Deputados, demonstrada a vontade de inequívoca e inarredável maioria do Senado da República, quero fazer, em primeiro lugar, um apelo a todos os companheiros de todos os Partidos, no sentido de não saírem do plenário, de votarem a emenda principal, a emenda que garante a liberdade aos nossos municípios para eleição direta de seus prefeitos, reconhecendo que nós apenas nos servimos do esforço concentrado que trouxe a Brasília a quase totalidade do Congresso Nacional. Esse o primeiro apelo.

O segundo apelo: a Mesa do Congresso, neste instante, digna e doutamente presidida por V. Ex^a, para que ela seja democrática e se dobre à vontade do Congresso Nacional (Muito bem! Palmas.), fazendo com que a votação seja a mais segura, a mais amarrada, a mais garantida possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa recolhe, nobre Deputado, o apelo de V. Ex^a, como recolhe o apelo daqueles que o antecederam.

No momento próprio, certamente, ao preparar a Ordem do Dia, e ao anunciar-lá, essa manifestação de quase unanimidade da Casa, haverá, por certo, de sensibilizar as Lideranças e, por certo a Mesa receberá o apelo e a orientação dos Srs. Líderes que acordaram nesse sentido, no encaminhamento de como se deva proceder na próxima sessão.

O Sr. Del Bosco Amaral — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, pois o assunto é muito grave.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Estamos em processo de votação. Entretanto, vou conceder a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sr. Presidente, V. Ex^a autorizou que a votação fosse feita pelo sistema eletrônico na Câmara dos Deputados, mediante um apelo de liderança. Não arrisco o meu nome e minha posição política, caso alguns contrariados — e podem ser muitos — venham a votar em seguida, ou deixar de votar. Por isso peço a V. Ex^a que, no segundo turno, quero ver o meu voto registrado pelas eleições diretas e chamada nominal, porque pelo processo eletrônico não ficará registrado para os Anais se eu votei ou não. Então, se essa dúvida perdurar, em não havendo acordo de lideranças... (Tumulto)

Sr. Presidente, encerro a minha questão de ordem dizendo que quero, ao término da sessão, que me seja fornecido, no momento oportuno, um extrato, uma certidão dos votos que proferi nesta sessão até o fim, E V. Ex^a tome a decisão que quiser. (Muito bem!)

O Sr. Hugo Mardini — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado, para uma questão de ordem.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sr. Presidente, a V. Ex^e que ouve com todo o respeito a manifestação da imensa maioria do Congresso Nacional, quero informar a V. Ex^e que o Senador José Fragelli, que antecedeu V. Ex^e na Presidência dos trabalhos, já havia decidido e anunciado esta votação, em primeiro turno, da Emenda Cardoso Alves, logo após o encerramento do primeiro turno deste emendão constitucional, que estamos acabando de votar.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex^e dissesse, com toda a clareza, para que todos ouçam, que a decisão do Presidente José Fragelli está mantida, e que V. Ex^e fará, em seguida, a votação de primeiro turno da Emenda Cardoso Alves, pois teremos o segundo turno da votação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Nobres Parlamentares, o eminente Senador José Fragelli é um homem da maior seriedade...

O SR. HUGO MARDINI — Não temos dúvida disso.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — ... e se anunciou essa sua decisão, com toda a certeza e sem sombra de dúvida haverá de mantê-la. E se estiver na Presidência, a decisão e palavra do Senador José Fragelli serão por mim mantidas.

O SR. HUGO MARDINI — Muito bem, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^e (Palmas.)

O Sr. José Genoino — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Com a palavra o nobre Deputado José Genoino, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Exatamente, Sr. Presidente, sobre a votação do requerimento, referente ao art. 7º, assinado pelas Lideranças do PT e do PDT, no sentido de suprimir a frase “e que tenham até a data da promulgação desta emenda à Constituição publicada e encaminhada à Justiça Eleitoral os documentos básicos de sua fundação”.

É necessário, Sr. Presidente, que se esclareça a votação desse requerimento supressivo, porque, caso se mantenha o texto do projeto substitutivo, estaremos criando uma discriminação no direito dos Partidos Políticos registrarem e lançarem candidatos para as eleições municipais de 1985.

Manter o substitutivo do jeito que está, é regularmente uma discriminação antidemocrática, odiosa, com relação ao direito dos Partidos Políticos, outros partidos lançarem candidatos para as eleições municipais de 1985.

Solicitaria, nesta questão de ordem, que a Mesa esclarecesse sobre o processo de votação desse requerimento assinado pela Liderança do PT e do PDT.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Passamos à votação:

Votação do requerimento de destaque, para a rejeição das expressões “que tenham até a data da promulgação desta emenda à Constituição publicado e encaminhado à Justiça Eleitoral os documentos básicos de sua fundação” constantes do art. 7º do substitutivo e do parágrafo único do mesmo artigo.

Vai-se proceder à votação, inicialmente pela Câmara dos Deputados.

O Sr. João Gilberto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, na condição de Relator.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Gostaria de explicar esta matéria, porque, até pelo tumulto que existe no Plenário, vários companheiros estão manifestando dificuldade em entendê-la.

O art. 7º das Disposições Transitórias criou uma regra especial, em que os Partidos que no dia da promulgação dessa emenda estejam com os documentos depositados no Tribunal Superior Eleitoral, não ofendam o art. 152, que os tenham publicado no *Diário Oficial da União*, terão o privilégio, o direito, sem qualquer outra providência, de concorrer às eleições municipais. Isso não significa que outros Partidos, que não tenham cumprido essa disposição, não venham poder a se habilitar, pelos meios normais, a participar das eleições municipais.

Entretanto, criou-se uma forte celeuma, se esse direito deveria ser só para aqueles que, até o dia da promulgação desta emenda, tenham encaminhado os documentos ao TSE, ou se todos os partidos em formação, que venham a encaminhar essa documentação, teriam o direito de concorrer às eleições. Particularmente, em relação a dois Partidos que querem se expressar na legalidade, criou-se uma situação curiosa. O Partido Comunista Brasileiro publicou, no *Diário Oficial* de hoje, os seus documentos, encaminhou-os ao TSE, e está amparado pela regra. O Partido Comunista do Brasil, que não tomou essa providência, não estará amparado por esta regra. Isso não significa que não possa vir a ter condições de disputar eleição municipal, mas não terá esse direito, in limine garantido, como vão ter os que já encaminharam seus documentos.

Gostaria de esclarecer que votando “Sim” ao destaque, os Parlamentares estarão entendendo a todos e quaisquer Partidos que venha a encaminhar os documentos ao TSE, votando “Não” ao destaque, estarão mantendo a regra do substitutivo e, portanto, só aqueles Partidos que o tenham feito até o dia da promulgação da emenda estarão amparados nesta regra especial.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Hugo Mardini.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: O PDS através da sua liderança deseja dar oportunidade a que todos os partidos políticos tenham condições de se organizar neste País. E, nesta direção, votaremos Sim, exatamente para permitir que esse destaque tenha sua decisão, para permitir, como disse, que todos os Partidos tenham condições de satisfazer as exigências da lei.

Portanto, o voto do PDS será “Sim”.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Partido Liberal é liberal pela legenda, pelo seu comportamento e atuação política. Como tal entendemos que todos os segmentos do pensamento nacional, do

pensamento político do País, têm o direito de participar deste processo.

Como tal, votaremos favoravelmente SIM, para que todos participemos da nova ordem política a ser estabelecida no País.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Não havendo objeção do Plenário, a Mesa vai prorrogar a sessão por mais 1 hora. (Pausa.)

Fica prorrogada a sessão por uma hora.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Liderança do PTB deseja registrar a sua posição e encaminhar os votos de sua Bancada. O PTB tradicionalmente, ao longo da História, tem sustentado as posições mais libertárias possíveis, fundamentalmente a do direito de expressão de todas as correntes de pensamento, e na réstia desta colocação o PTB votará “Sim” ao presente destaque, permitindo que todas as agremiações em formação possam se registrar e participar livremente das eleições.

Portanto, SIM pela liberdade de formação de novos Partidos.

O Sr. Nadyr Rossetti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nadyr Rossetti, pela ordem.

O SR. NADYR ROSSETTI (PDT — RS. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Apenas quero comunicar à Casa, para que haja ampla liberdade de estruturação partidária no País, que o PDT haverá de votar Sim.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoino, pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Partido dos Trabalhadores, defendendo a plena liberdade de organização partidária, votará Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Passamos à votação.

Inicia-se pela Câmara dos Deputados.

O voto Sim significa retirar a frase do texto do substitutivo e o voto Não mantém a expressão no texto do substitutivo.

A votação se dará pelo processo eletrônico.

Os Srs. Deputados queiram tomar seus lugares nas suas Bancadas.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que, tomando assento em seus lugares, registrem no dispositivo próprio, frontal à sua Bancada, seus números de identidade parlamentar. Os Srs. Líderes devem selecionar os seus votos, para orientação de suas Bancadas, devendo pressionar o botão e mantê-lo pressionado até que seus votos sejam iluminados no apregoador.

Os Srs. Líderes já podem votar.

Atenção Srs. Deputados, a Presidência solicita, inclusive aos Srs. Líderes, que mantenham o botão preto presionado até que a luz amarela indicativa se apague.

Os Srs. Deputados já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Pimenta da Veiga — Líder do PMDB
Prisco Viana — Líder do PDS
José Lourenço — Líder do PFL
Nadyr Rossetti — Líder do PDT
Gastone Righi — Líder do PTB
Djalma Bom — Líder do PT.

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Ceko Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Sales — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Er-

nani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PFL; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Corrêa — PDS; Jairo Azi — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Sena — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PDS; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Dado Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Mário Braga — PMDB; Mário Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Boanfá de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos

Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Casteljão Branco — PFL; Christovam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Uhses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nyilton Veloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amorim — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Felipe Chedde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias Alves — PMDB; Glória Júlio — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Netto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianeli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alcemi Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares —

PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marbez — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. DEPUTADOS:

Pará

Jorge Arbage — PDS.

Bahia

Horácio Matos — PDS.

Rio de Janeiro

José Frejat — PDT.

Minas Gerais

Mário de Oliveira — PMDB.

Roraima

Júlio Martins — PDS.

VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS.

Paraíba

João Agripino — PMDB.

Pernambuco

José Jorge — PFL.

Sergipe

Augusto Franco — PDS.

Francisco Rolemberg — PDS.

Bahia

Elquissón Soares — PMDB; Ney Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Lázaro Carvalho — PDS.

Minas Gerais

Gerardo Renault — PDS.

São Paulo

Octacílio de Almeida — PMDB.

Goiás

Genésio de Barros — PMDB.

Paraná

Italo Conti — PFL.

Santa Catarina

João Paganella — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Os Srs. Deputados que não votaram, ou não tiveram os seus votos registrados, queiram por gentileza decliná-los.

O Sr. Domingos Juvenil — (PMDB — PA.) — Sim.

O Sr. Paulino Cícero — (PDS — MG.) — Sim.

O Sr. Aroldo Lima — (PMDB — BA.) — Sim.

A Sra. Lúcia Viveiros — (PDS — PA.) — Sim.

O Sr. Farabulini Júnior — (PTB — SP) — Sim.

O Sr. José Machado — (MG.) — Sim.

O Sr. Dilson Fanchin — (PR.) — Sim.

O Sr. João Carlos de Carli — (PE.) — Sim.

O Sr. Nilton Alves — (RS.) — Sim.

O Sr. Oliveira Lima — (BA.) — Sim.

O Sr. Cunha Bueno — (SP.) — Não, com declaração de voto.

O Sr. Wilmar Palis — (RJ.) — Sim.

O Sr. Wall Ferraz — (PI.) — Sim.

O Sr. Jessé Freire — (RN.) — Sim.

O Sr. Moacir Franco — (SP.) — Sim.

O Sr. Victor Faccioni — (RS.) — Sim.

O Sr. Ayrton Soares — (SP.) — Sim.

O Sr. Eduardo Galil (RJ.) — Sim. Eu queria observar que o meu voto foi abstenção e aparece, no indicador, como Não.

O Sr. Mário de Oliveira (MG.) — Abstenção.

O Sr. Aldo Pinto — (RS.) — Sim.

O Sr. Genésio de Barros — (GO.) — Sim.

O Sr. Jutahy Magalhães — (BA) — Sim.

O Sr. Múcio Athayde — (RO.) — Sim.

O Sr. Heráclito Fortes — (PI.) — Sim.

O Sr. Djalma Falcão — (AL.) — Sim.

O Sr. Vicente Guabiroba — (MG) — Sim.

O Sr. Italo Conte (PR) — Para retificar o voto para Sim.

O Sr. Celso Sabóia (PR) — Sim.

O Sr. Herbert Levi (SP) — Sim.

O Sr. Aloisio Campos (PR) — Sim.

O Sr. José Melo (AC) — Sim.

O Sr. Mário Hato (MG) — Sim.

O Sr. Claudino Sales (CE) — Sim.

O Sr. Cid Carvalho (MA) — Sim.

O Sr. Paulo Marques (PR) — Sim.

O Sr. Rondon Pacheco (MG) — Sim.

O Sr. Doreto Campanari (SP) — Sim.

O Sr. Geraldo Bulhões (AL) — Sim.

O Sr. Elquissón Soares (BA) — Sim.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PE) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Mesa vai anunciar o resultado da votação:

Votaram SIM 423 Srs. Deputados e NÃO 15.

Houve 6 abstenções.

Está retirada a frase do texto do substitutivo. A matéria deixa de ser apreciada pelo Senado Federal.

A matéria deliberada nesta sessão vai à Comissão Mista para receber redação final do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sobre a mesa, declarações de voto de Srs. Deputados que serão publicadas, nos termos regimentais.

São as seguintes as declarações de voto enviadas à Mesa:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto favoravelmente ao substitutivo, mas sob protesto por não estarem nele incluídas as eleições para Governadores e Vice-Governadores do Distrito Federal, a emenda do Deputado Jairo Azzi, que amplia para 12 meses o prazo de desincompatibilização para as eleições de 1986 e a fixação de prazo do mandato do Presidente da República.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1985. — Deputado Silveira Campos.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Por entender pura demagogia a concessão do voto ao analfabeto, uma vez que não lhe dá o direito de ser votado e também por entender ser este assunto de competência da Assembléia Nacional Constituinte, voto contrariamente à proposta.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1985. — Deputado Cunha Bueno.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Eleição direta consagrada no texto constitucional: devolução da autonomia política às capitais, aos municípios antes tidos como de Segurança Nacional e às estâncias hidrominerais: afirmação nítida dos compromissos firmados, ao lado de Tancredo Neves, em praça pública.

Voto sim, Sr. Presidente, orgulhoso de ter ido ao Colégio Eleitoral para ajudar a destruí-lo e para ajudar a destruir a ditadura de duas décadas. Voto sim, Srs. Congressistas, seguro de que estou na articulação política certa, no Governo da possibilidade e da realidade, na tese justa, na trincheira da Nação.

Voto sim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na linha da melhor coerência e no respeito ao meu próprio passado, às angústias da espera, ao sofrimento da noite, às esperanças da luta e da resistência.

Quero a liberdade e a democracia, para que o povo possa organizar-se e lutar pela sociedade justa.

Quero a altitude do sindicato, a transformação do campo, a riqueza distribuída, o trabalhador redimido, a soberania reconquistada.

Por tudo isso, voto sim! ditadura não garante o pão, nem a reforma, nem a independência. Estes são filhos da sociedade participativa e emancipada.

Voto sim, Sr. Presidente, emocionado e cheio de felicidade.

Voto sim, pelo meu povo, pelos nossos filhos.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1985. — Deputado Arthur Virgílio Neto.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Quero deixar explícito o meu repúdio ao injustificável casuismo que representa o art. 75 e seu § 2º, incluído no substitutivo do relator que acabo de votar.

Como toda Casa sabe e se proclama em todos os corredores, este artigo tem como objetivo tentar impedir a eventual vitória eleitoral do Governador Leonel Brizola numa eleição à Presidência.

Enganam-se os que pensam que assim podem mascarar a vontade popular — a história dirá que tenho razão. — Bocayuva Cunha.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto em favor da Emenda Constitucional nº 2, que estabelece eleições diretas para Presidente da República e Prefeitos das capitais na forma do substitutivo, oferecido pela Comissão Interpartidária, que reuniu a Emenda nº 2 de 1984 e a Proposta de Emenda à Constituição, oferecida pelo Sr. Presidente da República, Senhor José Sarney pela Mensagem nº 250 de 1985.

Entendo, que a presente emenda atende ao anseio da Nação, expresso no grandioso movimento pelas eleições diretas e lhe dou o meu voto em nome dos eleitores pernambucanos que me elegeram, assim como votei pela aprovação da emenda pela eleição direta para Presidente da República — Emenda Dante de Oliveira, na histórica sessão do Congresso Nacional em 25 de abril de 1984.

Tendo apresentado emenda com o mesmo objetivo na Câmara dos Deputados em 1966, não poderia adotar outra posição.

Reitero, agora a declaração de voto que então proferi.

Parlamentarista convicto desde o meu ingresso na assembleia legislativa de Pernambuco em 1947, entendo que o regime presidencial é um tosco instrumento de governo, que deforma a democracia e portanto sempre votei no Congresso Nacional pela adoção do regime parlamentar, que já adotamos pelo ato adicional de 1961.

O parlamentarismo é sem dúvida uma forma de governo compatível com a evolução e o aperfeiçoamento do regime democrático e capaz de permitir a ascensão das massas trabalhadoras da poder como já se verificou na Escandinávia, na Inglaterra, na Bélgica, na Holanda, na Alemanha Federal, na Itália e recentemente na Península Ibérica.

É o regime de governo dos povos civilizados do Ocidente.

Confio, que a Constituinte a se instalar em 1987, o adotará, seguindo o modelo da República francesa com eleição direta do Presidente da República.

Este modelo atenderá ao processo de regime parlamentar capaz de dar solução às crises de governo e permitir as modificações exigidas pela opinião pública durante o curso do período governamental.

Faço restrições à redação da Emenda e a dispositivos de caráter temporário e até de aspecto pessoal inseridos nas disposições transitórias, como a redução do prazo de inelegibilidade dos prefeitos nomeados (art. 2º, § 3º das Disposições Transitórias), a permanência de prefeitos nomeados após a promulgação do princípio da autonomia das capitais (art. 2º, § 4º das referidas Disposições) e ao art. 7º das mesmas Disposições por consagrar norma imperfeita, extravagante, temporária para atender interesses de grupos políticos, derogando norma geral da própria Emenda.

Procurarei votar portanto os destaques, que corrijam esses defeitos, da proposição. Finalmente declaro, que o indiscutível mérito da presente emenda, que restaura a eleição direta para Presidente da República, negada pelo regime autoritário durante vinte anos, a restauração das eleições diretas para as capitais dos Estados, a extinção do defeituoso voto distrital, o fim da anti-democrática fidelidade partidária, a redução da exigência do domicílio

eleitoral, a concessão do voto aos maiores de dezoito anos, todas essas grandes conquistas democráticas justificam que olvidemos os defeitos apontados.

Espero, que a votação e aprovação do voto para os analfabetos também mereça o voto dos dois terços do Congresso.

Repetirei com o meu voto, aquele do então Deputado Osvaldo Lima da Assembléia Nacional Constituinte de 1946.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1985. — Osvaldo Lima Filho.

O Sr. Nelson Marchezan — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Nelson Marchezan.

O SR. NELSON MARCHEZAN (PDS — RS. Pela ordem Sem revisão do orador.) — V. Exº, Sr. Presidente, e os nobres colegas do Congresso me perdoem, mas amanhã, pela manhã, foi convocada extraordinariamente a Câmara dos Deputados para ser votado o famoso caso Sulbrasileiro. Como alguns Srs. Deputados certamente não se aperceberam, eu uso a palavra, pela ordem, e por generosidade de V. Exº, para lembrar a todos os meus colegas que, amanhã, às 9:00 horas, teremos uma sessão extraordinária da Câmara, para deliberar sobre isto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — E ouço o Sr. Deputado Nelson Marchezan, o Senador José Fragelli, que haverá de anunciar esta Ordem do Dia, pela sessão extraordinária de amanhã.

A Mesa suspende a sessão por 20 minutos, para a elaboração da Ordem do Dia para a próxima sessão, que se dará em seguida.

Está suspensa a sessão.

Suspensa à zero hora, e 17 minutos, a sessão é reaberta à zero hora e 56 minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

Concluída a votação em primeiro turno, convoco uma sessão conjunta a realizar-se hoje a 1 hora e 10 minutos, para a apreciação da matéria, em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a sessão a 0 hora e 56 minutos do dia seguinte.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

E

CONSTITUIÇÕES

ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes

Preço:

Cr\$25.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição 1984
Preço = Cr\$ 10.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições
Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal, a favor
da Subsecretaria de Edições Técnicas do Se-
nado Federal.

Atende-se também pelo reembolso pos-
tal.

CEP: 70160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(9^a edição — março de 1984)

(reimpressão)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 4.000,00

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regulam as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

(com Suplemento de atualização — 1984)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 5.000,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00